



AMEGA – Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água

A AMEGA – Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água foi constituída em outubro de 1994 e integra 19 municípios: Alcanena, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cascais, Constância, Entroncamento, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Novas, Torres

Águas do Centro / Águas do Vale do Tejo

A Águas do Vale do Tejo veio substituir o sistema multimunicipal da Águas do Centro, S.A., concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197 -A/2001, de 30 de junho, que tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), constituída por escritura pública de 22 de fevereiro de 1985 tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e em especial a representação e defesa dos municípios e das freguesias

Vedras, Vila Franca de Xira e Vila Nova da Barquinha, que desenvolvem a sua atividade de distribuição domiciliária de água na área de influência da EPAL. A associação tem por objeto o estudo de questões relacionadas com a distribuição domiciliária de água e com a coleta e tratamento de águas residuais e o fomento da cooperação entre os associados em matéria de política da água.

abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

perante os Órgãos de Soberania, a realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local, a criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros, o desenvolvimento de ações de informação aos eleitos locais e de aperfeiçoamento profissional do pessoal da Administração



Local, a troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros e a

representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

TAGUSGÁS – Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA

A Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA, é a empresa distribuidora de gás combustível canalizado da área de concessão correspondente aos distritos de Santarém e Portalegre.

Tem como missão acelerar o crescimento do mercado de distribuição de Gás Natural nos distritos de Santarém e Portalegre, garantindo de forma eficiente, segura e competitiva a exploração, manutenção e desenvolvimento da rede de distribuição.

MEDIO TEJO 21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Associação constituída em 3 de junho de 2009, exerce atividades de investigação, desenvolvimento técnico e económico, a promoção, a difusão tecnológica, a

informação técnica, económica e financeira, nos domínios da utilização racional, conservação da energia, da gestão ambiental, do melhor aproveitamento dos recursos energéticos e demais recursos naturais.

TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

A TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior foi constituída em 26 de Novembro de 1993, tem como objetivo primordial a

promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades dos concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e concelhos limítrofes, tendo em vista o desenvolvimento rural em todas as suas componentes e a melhoria das condições de vida das populações residentes.



3.3. GEMINAÇÕES

Município de Rio Maior

Localização: Rio Maior – Portugal

Relação Institucional: Acordo de Geminação assinado a 6 de novembro de 1996.

Dissay

Localização: Dissay – França

Relação Institucional: Acordo de Geminação assinado em junho de 2000 na vila francesa de Dissay.

Madonne

Localização: Madonne – Itália

Relação Institucional: Acordo de Geminação assinado em junho de 2008 em Vila Nova da Barquinha.

Santa Catarina do Fogo

Localização: Santa Catarina do Fogo – Cabo Verde

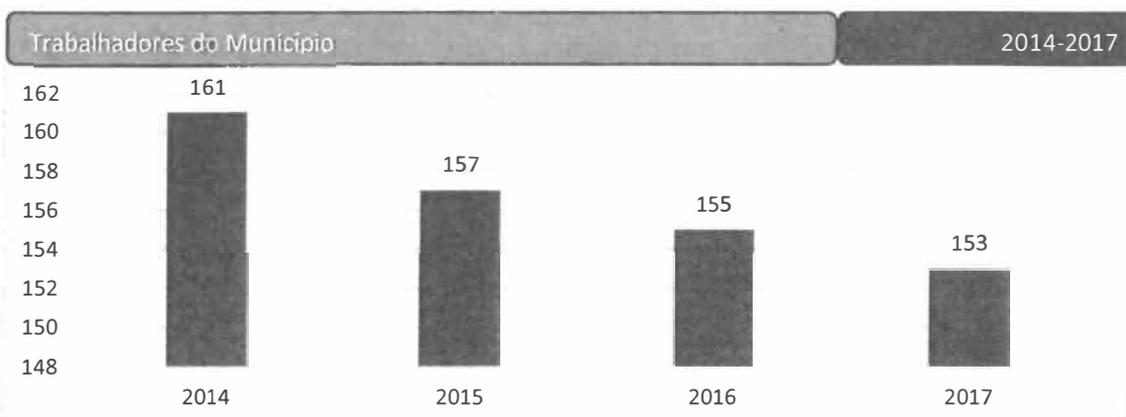
Relação Institucional: Acordo de Geminação assinado em junho de 2008 em Vila Nova da Barquinha.



4. RECURSOS HUMANOS

4.1. TRABALHADORES DO MUNICÍPIO

Em 31 de dezembro de 2017 o Município de Vila Nova da Barquinha possuía 153 trabalhadores, menos 2 que em 2016.



A 31 de dezembro de 2017 o Município de Vila Nova da Barquinha tinha ao serviço 153 trabalhadores, número no qual estão incluídos: 1 técnico superior em comissão

de serviço como chefe de divisão; e 152 trabalhadores do município.

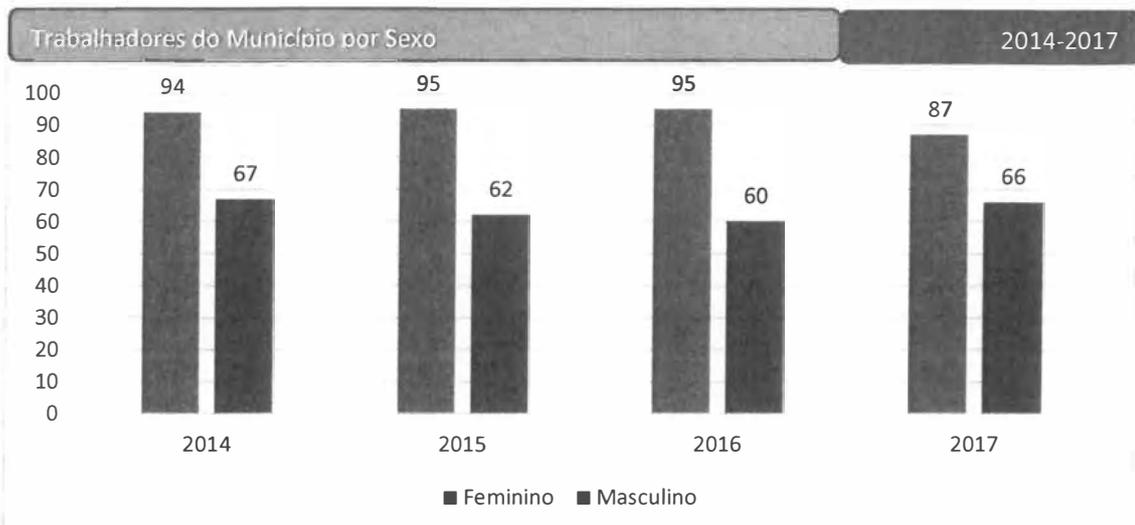
Não se incluem na análise os elementos dos gabinetes de apoio à presidência e da vereação.





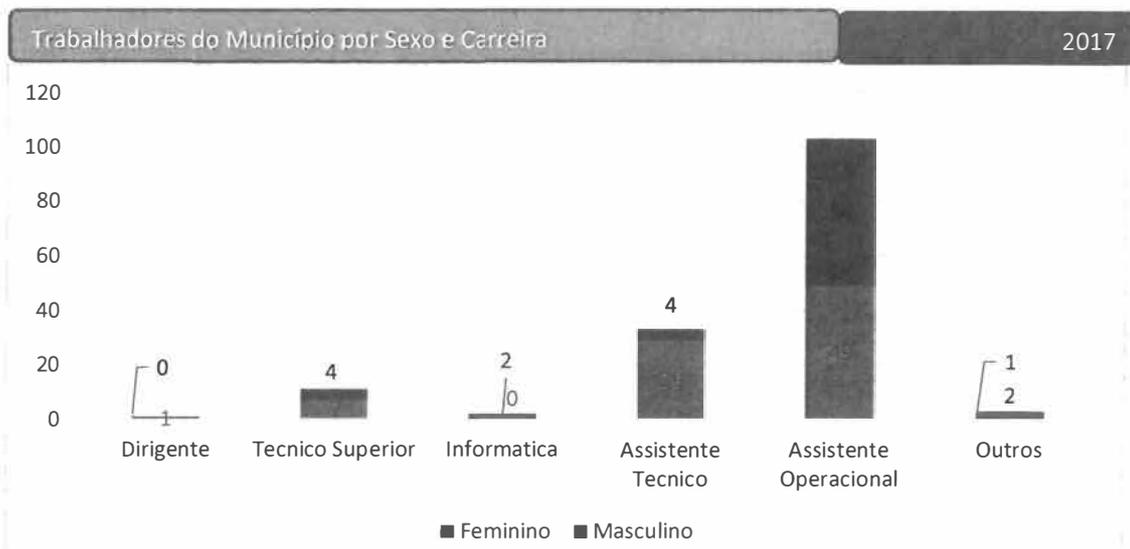
Do total de trabalhadores, analisando as diferenças na distribuição por sexo, verifica-se que continua a ser predominante o número de trabalhadores do sexo feminino

(n=87) face ao sexo masculino (n=66), mantendo-se a tendência de aproximação desta diferença, que tem vindo a diminuir.



Se procurarmos perceber as diferenças por sexo na distribuição dos trabalhadores pelas diferentes carreiras, verifica-se que continua a ser nas carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico que se

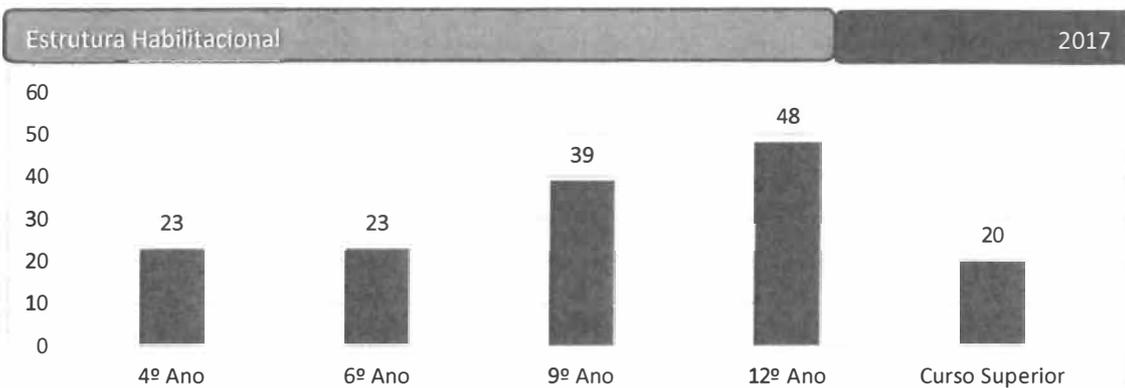
verifica a tendência contrária ao panorama geral, sendo nestas mais predominante trabalhadores do sexo feminino face ao masculino.





O gráfico anterior permite-nos ainda verificar a distribuição dos 153 trabalhadores pelas diferentes carreiras. Na carreira Outros que inclui as carreiras não revistas (fiscal municipal e outras carreiras não revistas) estão 1,96% dos trabalhadores, na carreira de informática estão incluídos especialistas e técnicos e corresponde a 1,31% dos trabalhadores;

dirigentes são 0,65%; Técnico Superior 7,19%, Assistente Técnico 21,57%; e Assistentes Operacionais 67,32%. A análise à distribuição dos trabalhadores, por género e por nível de escolaridade, apresentada no gráfico seguinte, verifica-se o nível de ensino com maior número de trabalhadores é o 12º ano (n=48) e com menor é o 4º e 6.º ano (n=23).



4.2. MOBILIDADE DOS TRABALHADORES

O quadro seguinte representa o fluxo de entradas e saídas de trabalhadores durante o exercício de 2017. Verifica-se um saldo final de menos 2 trabalhadores face ao ano de 2016. Houve a admissão de 10 trabalhadores e saída de igual número.

Saíram 2 técnicos superiores (uma demissão e outro situação de comissão de serviço) e 2 com baixa de longa duração (contam como saídas, no ano que ocorrem, para efeitos do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais).

Grupo Profissional	Admissões		Saídas		Saldo		Total
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	
Técnico Superior	0	0	4	0	-4	0	-4
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	2	8	5	5	-3	3	0
Outros	1	1	0	0	1	1	2
Total	3	9	9	5	-6	4	-2

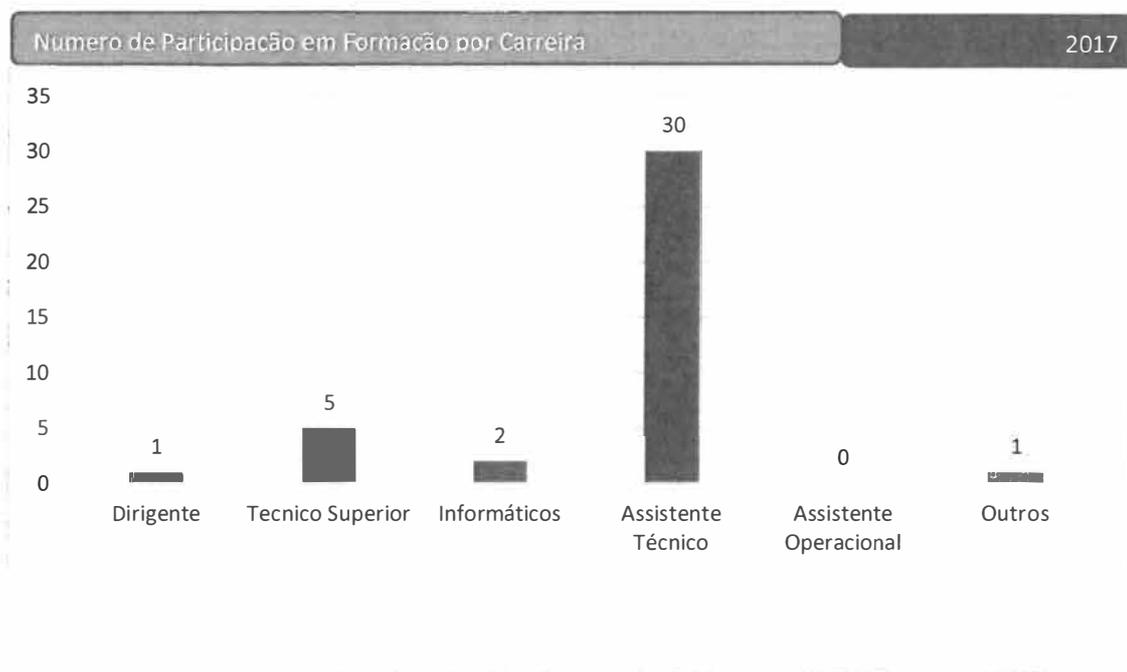


4.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional continua a ser uma preocupação do Município de Vila Nova da Barquinha sendo constante o investimento nesta área para que os trabalhadores possam desenvolver profissional e pessoalmente os seus conhecimentos e competências. Ao longo do ano desenvolveu-se formação externa, que consiste na frequência de formação

promovida por entidades formadoras e às quais foram os trabalhadores que efetuaram pedidos de frequência que foram devidamente validados pelos superiores hierárquicos.

Em 2017 frequentaram 39 trabalhadores do Município, em ações de formação que totalizaram um investimento total de 4.209€.





4.4. MEDICINA NO TRABALHO

Em 2017 concretizou-se, com a empresa Interprev – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, um contrato de prestação de serviços, que assegurou os serviços de medicina no trabalho, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de junho e na lei 102/2009, de 10 de setembro. O quadro seguinte reflete o

trabalho desenvolvido na área da medicina no trabalho, ao longo do ano de 2017, a que foram sujeitos o grupo de trabalhadores que a lei determina. Nesta amostra realizaram-se 2 exames periódicos e respetivas consultas a cada trabalhador. Assim, foram abrangidos no corrente ano de 34% dos trabalhadores.

Atividade de Medicina no Trabalho	Numero	Despesa
Exames Complementares	52	391 €

4.5. SÍNTESE DE INDICADORES DE PESSOAL

De seguida apresenta-se um quadro resumo com alguns indicadores relativos aos trabalhadores do Município que tende, cada vez mais, para o envelhecimento, em face das fortes limitações em matéria de novos recrutamentos, que impedem o

rejuvenescimento dos quadros, numa manifestação que não é muito diferente do retrato que se obtém do conjunto da administração pública. Relativamente ao índice de envelhecimento está nos 38,5%, com uma faixa etária dos 55 aos 59 anos.

INDICADORES	2017
Número de Trabalhadores	153
Idade Média	55-59 Anos
Índice de Envelhecimento	38,50%
Índice de Formação Superior	7%

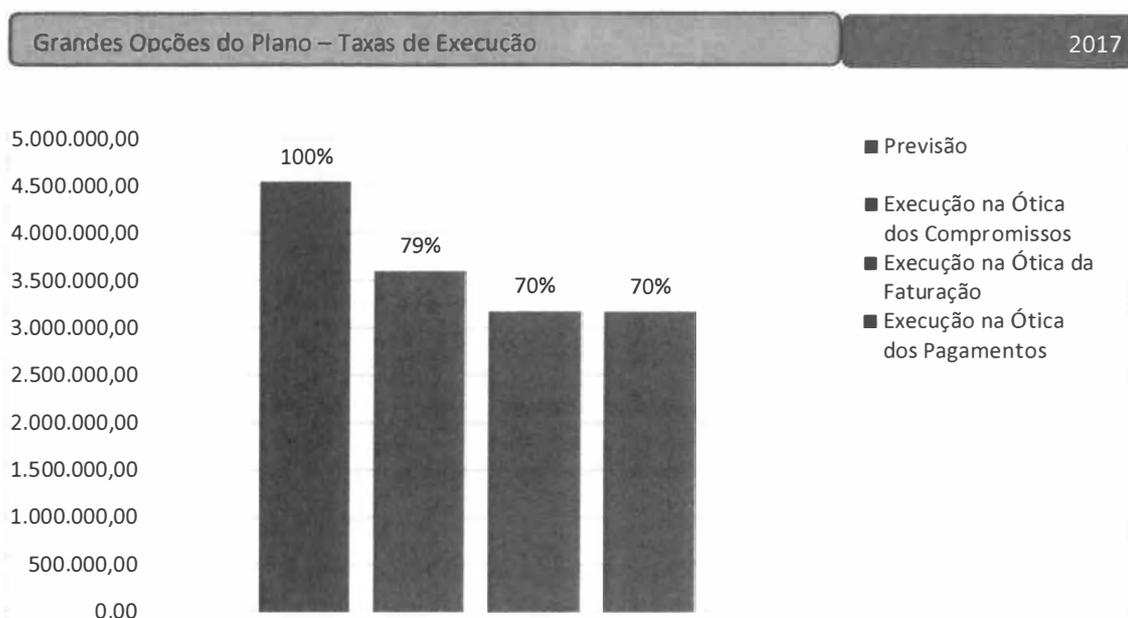


5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

5.1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO – TAXAS DE EXECUÇÃO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) refletem as principais linhas de intervenção do Município, nas áreas em que tem atribuídas competências legais, mensurando a materialização do programa de intervenção definido, antes do início do exercício orçamental, pelo executivo municipal.

Nas GOP's está mensurado: o investimento físico, as transferências de capital efetuadas pelo Município, bem como os principais Programas e Ações (de natureza corrente), considerados como tal pela sua relevância, interesse público e coletivo, materialidade ou objeto dos mesmos.



Em 2017, do total do valor orçamentado para Atividades e Investimentos Direto e Indireto (Transferências de Capital), 79% (€ 3.598.905) tinham a sua execução

finalizada ou a decorrer (ótica do compromisso). Em termos de faturação e pagamentos, as GOP's alcançaram € 3.170.614 e € 3.165.955, respetivamente.

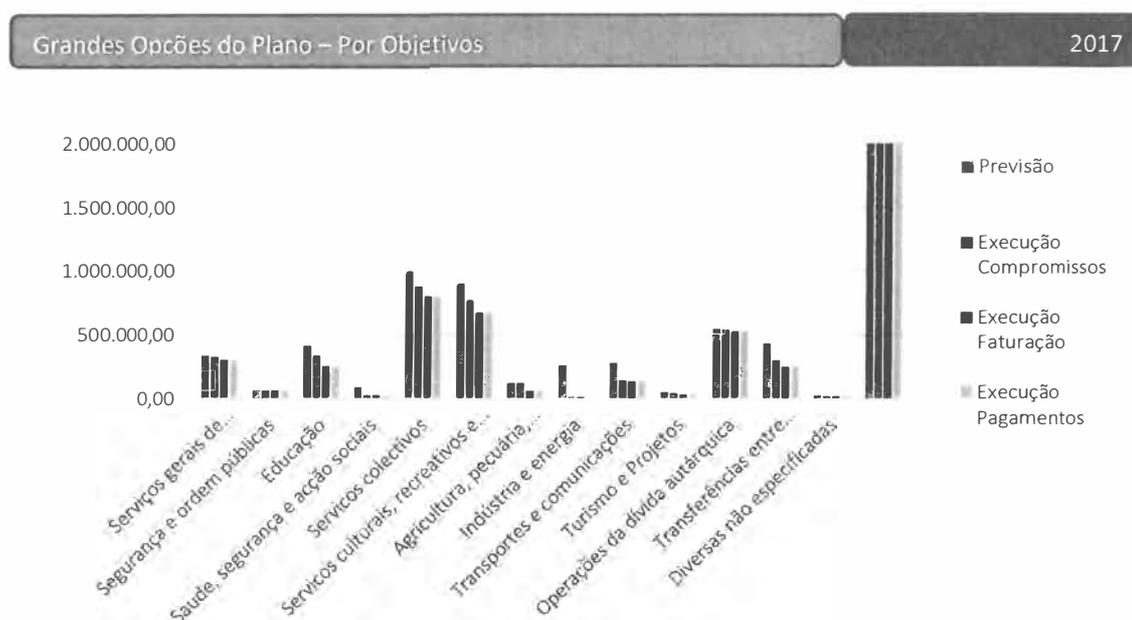


5.2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - POR OBJETIVOS

As intervenções desenvolvidas pelos diferentes sectores municipais são organizadas por: objetivos, programas, projetos e ações.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das Grandes Opções do Plano por objetivos,

comparando a previsão orçamental, com execução física final e em curso (ótica do compromisso), o valor faturado e o valor pago no ano de 2017.



Na análise da intervenção sectorial do Município no exercício de 2017, destacam-se: os Serviços Coletivos (inclui o saneamento, o abastecimento de água, os resíduos sólidos, a habitação, o ordenamento do território e a proteção do meio ambiente e conservação da natureza), com € 798.388, os Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (inclui cultura, promoção turística ou cultural, residência

de artistas, piscinas municipais, outras atividades desportivas, juventude e tempos livres, mercado das artes, desporto recreio e lazer e as outras atividades cívicas e religiosas), no valor de € 676.871, e Operações da Dívida Autárquica € 529.789, que dizem maioritariamente respeito aos encargos com amortizações e juros de empréstimos.



6. EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

6.1. COMPARAÇÃO ENTRE ORÇAMENTO INICIAL, FINAL E EXECUTADO

A comparação entre orçamento inicial, final e executado permite aferir da concretização das previsões realizadas, nomeadamente na angariação da receita estimada, visto que esta arrecadação é que condiciona a despesa.

A Receita apresentou uma taxa de execução total de 86,95%, representando

um valor de 7.284.087,75€, neste montante estão incluídos 968.693,64€ do saldo da Gerência Anterior. Cumpriu-se assim o objetivo de uma taxa de execução mínima de 85% da receita prevista no orçamento, conforme definido na Lei nº 73/ 2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais).



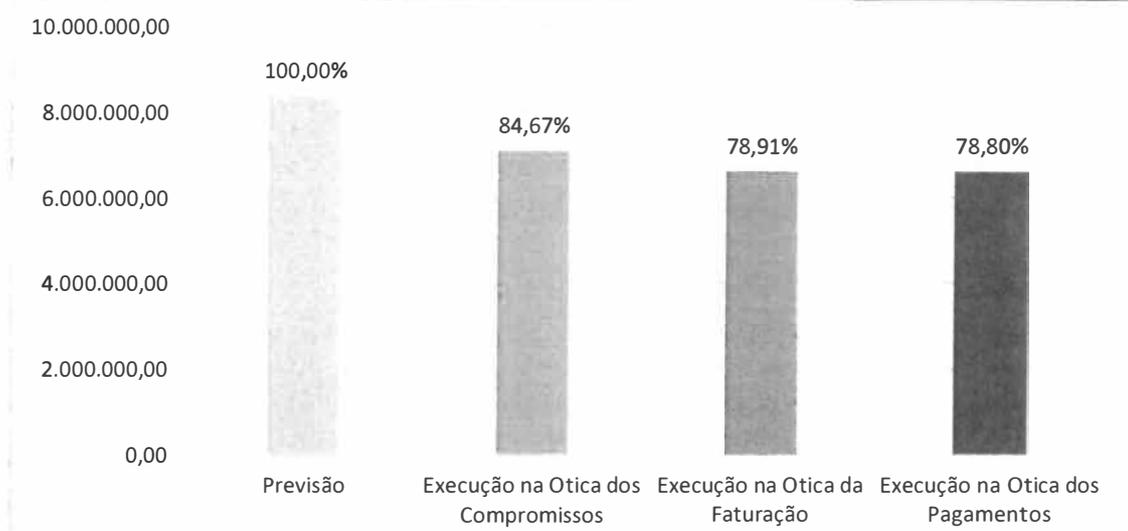
A taxa de execução orçamental global da despesa, ao nível dos compromissos (responsabilidade assumidas perante terceiros) foi de 85%, mas em face dos

atrasos ocorridos na execução de alguns investimentos, verificou-se uma taxa de execução de 79% nas óticas de faturação e de pagamento.



Orçamento da Despesa – Taxas de Execução do Orçamento da Despesa

2017



A taxa de execução da receita (86,9%) foi superior á taxa de execução da despesa que alcançou os 78,8%, ou seja, 6.601.536,27€, deste modo, no final do ano de 2017 existiu uma diferença entre Receita e Despesa de 682.551,48€ que transita para 2018 e poderá ser utilizado em despesa nesse ano após a respetiva revisão orçamental. Esta Poupança Orçamental registada em 2017, dota o Município de Vila Nova da Barquinha, de meios financeiros para através dos Fundos Comunitários do Portugal 2020, aumentar a despesa municipal nos próximos anos.

Os agregados correntes da receita e da despesa, apresentaram níveis de execução de 85% e 88% respetivamente, sendo taxas de concretização maiores que a registada no agregado de capital da despesa.

Destaca-se o nível das receitas correntes, que apresentou um valor elevado, sendo um dado relevante por ser o indicador de referência para cálculo dos Limites Legais da Dívida Total.

Apesar da baixa taxa de execução na rúbrica Venda de bens de investimento, no global as Receitas de Capital alcançaram a mais alta taxa de execução que há registo.



RELATÓRIO DE GESTÃO
2017

Descrição	Orçamento			Execução		
	Inicial	Final	Variação	Valor	Desvio	%
RECEITA						
Impostos Diretos	1.092.000,00	1.039.000,00	53.000,00	780.598,16	-258.401,84	75,13%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	878.613,00	878.613,00	0,00	596.759,62	-281.853,38	67,92%
Rendimentos de Propriedade	14.100,00	14.100,00	0,00	11.281,19	-2.818,81	80,01%
Transferências Correntes	4.705.373,00	3.825.373,00	880.000,00	3.711.325,12	-114.047,88	97,02%
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.092.250,00	1.092.250,00	0,00	790.909,63	-301.340,37	72,41%
Outras Receitas Correntes	190.200,00	190.200,00	0,00	64.324,82	-125.875,18	33,82%
Total das Receitas Correntes	7.972.536,00	7.039.536,00	933.000,00	5.955.198,54	-1.084.337,46	84,60%
Vendas de Bens de Investimento	59.000,00	4.000,00	55.000,00	0,00	-4.000,00	0,00%
Transferências de Capital	5.099.265,00	365.195,62	4.734.069,38	360.195,57	-5.000,05	98,63%
Passivos Financeiros	10,00	10,00	0,00	0,00	-10,00	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	5,00	5,00	0,00	0,00	-5,00	0,00%
Saldo da gerência anterior	0,00	968.693,64	-968.693,64	968.693,64	0,00	100,00%
Total das Receitas Capital	5.158.280,00	1.337.904,26	3.820.375,74	1.328.889,21	-9.015,05	99,33%
TOTAL DA RECEITA	13.130.816,00	8.377.440,26	4.753.375,74	7.284.087,75	-1.093.352,51	86,95%
DESPESA						
01. Pessoal	2.847.400,00	2.913.400,00	-66.000,00	2.677.138,91	-236.261,09	91,89%
02. Aquisição de Bens e Serviços	2.509.235,00	2.641.175,00	-131.940,00	2.235.946,94	-405.228,06	84,66%
03. Encargos Correntes da Dívida	63.500,00	60.500,00	3.000,00	47.681,77	-12.818,23	78,81%
04. Transferências Correntes	620.255,00	585.815,00	34.440,00	493.503,93	-92.311,07	84,24%
06. Outras Despesas Correntes	198.050,00	11.550,00	186.500,00	2.404,17	-9.145,83	20,82%
Total das Despesas Correntes	6.238.440,00	6.212.440,00	26.000,00	5.456.675,72	-755.764,28	87,83%
07. Aquisição de Bens de Capital	6.207.560,00	1.484.684,26	4.722.875,74	541.112,59	-943.571,67	36,45%
08. Transferências de Capital	198.350,00	189.850,00	8.500,00	121.064,50	-68.785,50	63,77%
09. Ativos Financeiros	40.466,00	40.466,00	0,00	40.466,00	0,00	100,00%
10. Passivos Financeiros	446.000,00	450.000,00	-4.000,00	442.217,46	-7.782,54	98,27%
Total das Despesas de Capital	6.892.376,00	2.165.000,26	4.727.375,74	1.144.860,55	-1.020.139,71	52,88%
Total	13.130.816,00	8.377.440,26	4.753.375,74	6.601.536,27	-1.775.903,99	78,80%

O Orçamento inicial foi de 13.130.816€, tendo sido aprovada em 22-09-2017 pela Assembleia Municipal uma Revisão Orçamental justificada pela necessidade de diminuição do valor do ano das empreitadas “Adaptação da EB1 em JI”, “Requalificação Urbana e Apoio à Atividade

Empresarial”, “Requalificação da Praça da Republica” e “Requalificação da Rua da Misericórdia”, passando para 2018, o respetivo valor, devido a reprogramações temporais das respetivas empreitadas.

Em 15-12-2017 foi realizada uma 2ª Revisão Orçamental, motivada principalmente pela



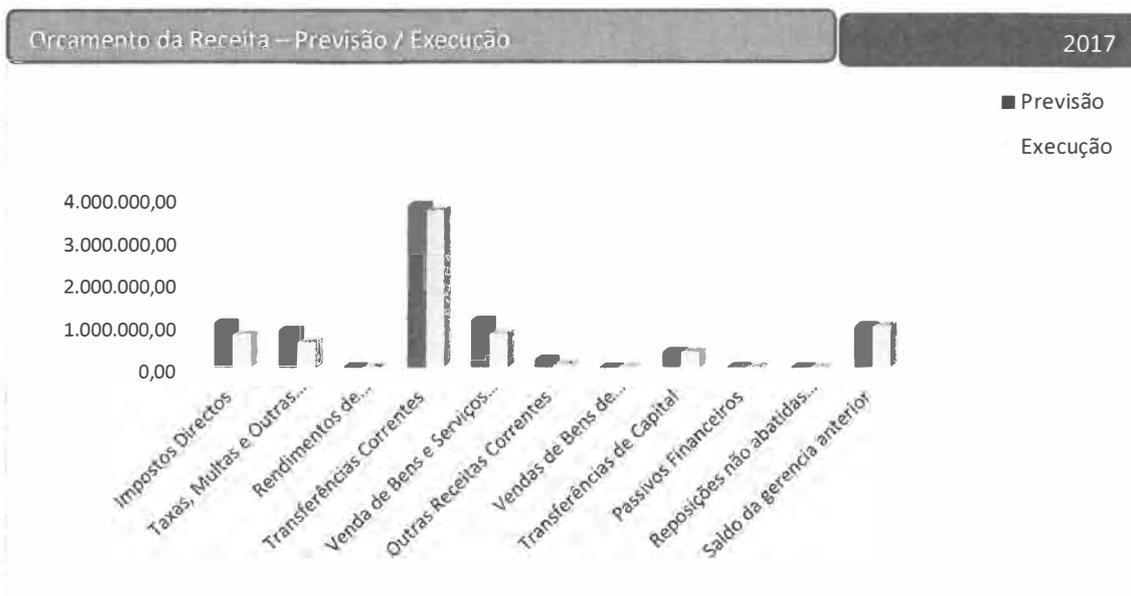
inscrição no Orçamento da Receita do Saldo da Gerência de 2016, tendo por contrapartida diversos Projetos do PPI, com estas alterações o Orçamento alcançou os 8.377.440,26€.

Registaram-se 11 alterações orçamentais, durante o ano de 2017 que introduziram modificações dentro das despesas correntes e de capital, tendo como objetivo ajustar as previsões orçamentais.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	DATA
1ª Alteração	08-02-2017
2ª Alteração	22-03-2017
3ª Alteração	10-05-2017
4ª Alteração	29-05-2017
5ª Alteração	12-07-2017
6ª Alteração	30-08-2017
7ª Alteração	13-09-2017
8ª Alteração	02-10-2017
9ª Alteração	25-10-2017
10ª Alteração	22-11-2017
11ª Alteração	12-12-2017

O Orçamento Municipal sendo um documento de natureza previsional, a sua execução implica naturalmente a existência de diferenças. Estas divergências em cada

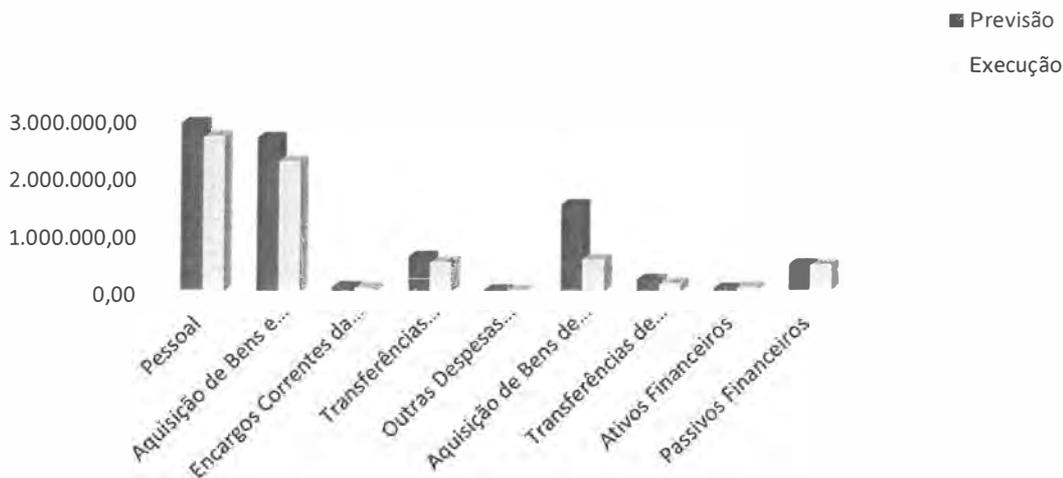
uma das rubricas da Receita e da Despesa encontram-se refletidas nos gráficos seguintes.





Orcamento da Despesa – Previsão / Execução

2017



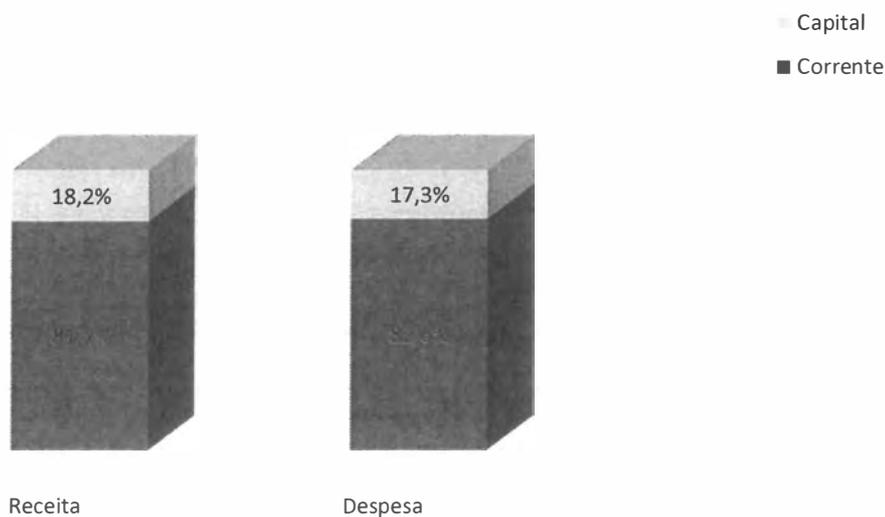
A estrutura da Receita e da Despesa, segundo uma perspetiva corrente e de capital, encontra-se evidenciada no gráfico seguinte. As rubricas correntes são superiores às de capital, sendo a da

despesa superior à da receita, com 82,6% e 81,7% respetivamente.

Em 2017 registou-se um superavit corrente de 498.522,82€.

Estrutura da Receita e da Despesa

2017





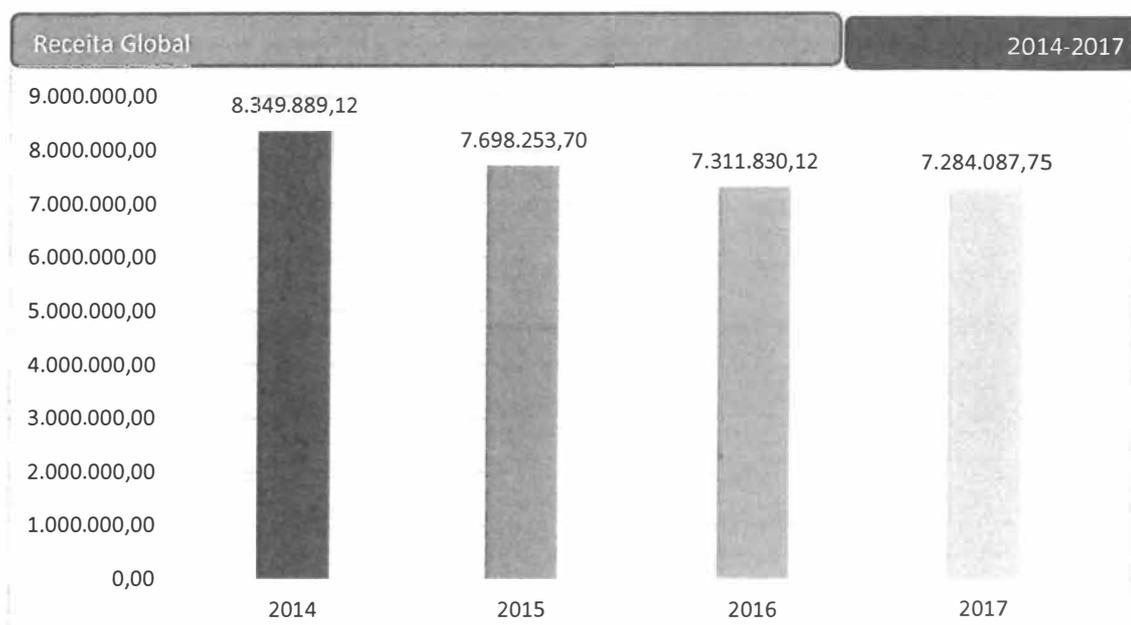
7. ORÇAMENTO DA RECEITA ESTRUTURA E EVOLUÇÃO

7.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA GLOBAL

Na gerência de 2017, o total da receita arrecadada totalizou 7.284.087,75€.

Depois de em 2014 se ter registado a maior cobrança de receita do quadriénio, no ano de 2017 verificou-se uma diminuição de

cerca de 0,38% face ao ano anterior, representando um decréscimo de 27.742,37€ no total dos recursos financeiros que a autarquia tinha à sua disposição.



7.2. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ESTRUTURAIS/ RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

A metodologia utilizada para a análise da evolução da receita, entre 2014 e 2017, foi efetuada agregando-se as suas diversas componentes segundo a sua origem:

- Receitas Estruturais – têm uma natureza de elevada estabilidade, indicando o grau de autonomia da Autarquia, face a recursos alheios, refletindo também o dinamismo e a

situação económica interna do concelho.

- Receitas Extraordinárias – têm uma natureza de menor estabilidade, traduzindo um tipo de rendimentos limitados no tempo, que contribuem para fazer face essencialmente a despesas de capital.



EVOLUÇÃO DA RECEITA (2014-2017)

RÚBRICAS DA RECEITA	2014		2015		2016		2017		Taxa Media Crescim. Anual 2014/17
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
I - RECEITAS ESTRUTURAIS									
Impostos Diretos	818.545,55	9,80%	811.220,88	10,54%	773.331,85	10,58%	780.598,16	10,72%	-4,64%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	534.387,86	6,40%	661.960,58	8,60%	607.312,49	8,31%	596.759,62	8,19%	11,67%
Rendimentos de Propriedade Venda de Bens e Serviços Correntes e Outros	16.577,62	0,20%	5.577,79	0,07%	11.052,00	0,15%	11.281,19	0,15%	-31,95%
Transferências do Orçamento Estado (Lei das Finanças Locais)	954.095,68	11,43%	1.109.765,60	14,42%	841.070,44	11,50%	855.234,45	11,74%	-10,36%
Acordos de Delegação de Competências e Outros	2.973.610,00	35,61%	3.129.644,59	40,65%	3.166.777,00	43,31%	3.261.513,00	44,78%	9,68%
Total das Receitas Estruturais	6.437.738,46	77,10%	6.880.851,78	89,38%	6.510.143,66	89,04%	6.244.538,54	85,73%	-3,00%
II - RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS									
Venda de Bens de Investimento	71.000,00	0,85%	52.500,00	0,68%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100,00%
Fundos Comunitários e Contratos -Programa para Investimento	954.865,02	11,44%	350.116,79	4,55%	453.515,55	6,20%	70.855,57	0,97%	-92,58%
Empréstimos Bancários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Saldo da Gerência anterior	886.285,64	10,61%	414.785,13	5,39%	348.170,91	4,76%	968.693,64	13,30%	9,30%
Total das Receitas Extraordinárias	1.912.150,66	22,90%	817.401,92	10,62%	801.686,46	10,96%	1.039.549,21	14,27%	-45,63%
RECEITA GLOBAL	8.349.889,12	100,00%	7.698.253,70	100,00%	7.311.830,12	100,00%	7.284.087,75	100,00%	-12,76%

Entre 2014 e 2017, as Receitas Estruturais registaram uma trajetória contínua de crescimento que em 2017 voltou a decrescer, a uma taxa média anual de 3%, atingindo no último exercício um valor 6.244.538,54€, refletindo uma diminuição da autonomia financeira.

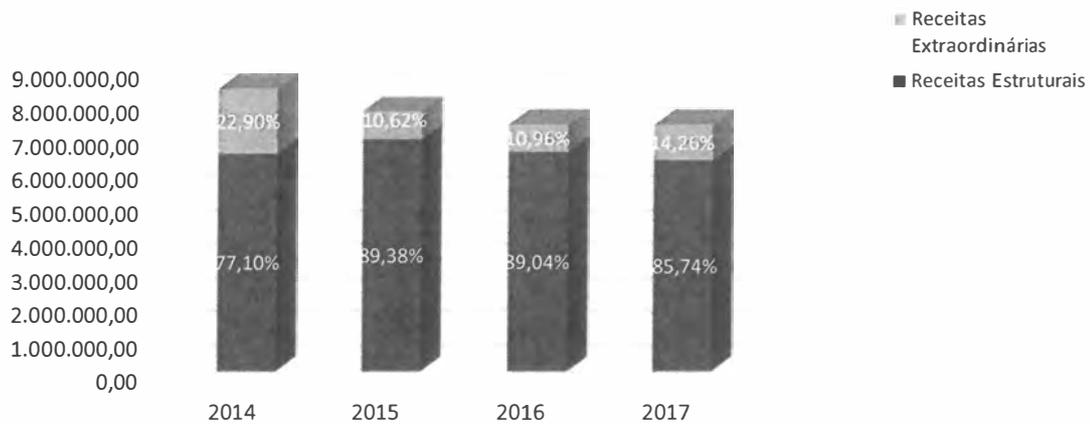
No último quadriênio as Receitas Extraordinárias decresceram a uma taxa

média anual de 45,63%, alcançando 1.039.549,21€ no último exercício, as quais voltaram a incrementar. As execuções orçamentais de 2016 e 2017, ao nível da receita, ficam marcadas pela incorporação do Saldo da Gerência do ano anterior, que ascendeu em 2017 aos 968.693,64€.



Receitas Estruturais / Receitas Extraordinárias

2014-2017



Ao nível do peso no total da Receita, verifica-se que a Receita Extraordinária representou em 2017, apenas 14,26% da

Receita Total do Município, a Receita Estrutural, representou no último ano, 85,74% do total dos valores arrecadados.

7.3. RECEITAS ESTRUTURAIS

As Receitas Estruturais, subdividem-se nos seguintes 6 grupos:

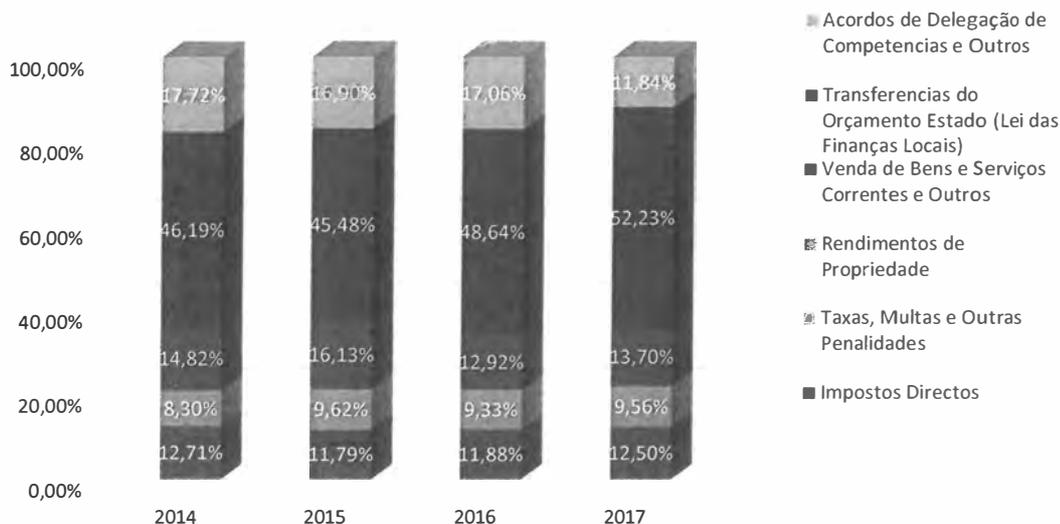
- Impostos Diretos
- Impostos Indiretos, Taxas e Multas
- Rendimentos de Propriedade
- Venda de Bens, Serviços e Outros
- Transferências do Orçamento de Estado (Lei das Finanças Locais)
- Acordos de Delegação de Competências e Outros



[Handwritten signature]

Peso das Receitas Estruturais

2014-2017



A Receita Estrutural é o suporte financeiro da execução orçamental, nomeadamente o que garante a liquidação das despesas estruturais da Autarquia.

O grupo que possui maior peso, são as Transferências do Orçamento de Estado, seguidas pelas Vendas de Bens, Serviços e Outros e dos Impostos Diretos representando no seu conjunto nos últimos

quatro anos cerca de 78% da Receita Estrutural, deste modo, conclui-se que a sua importância conjunta manteve-se ao longo do período.

No entanto analisando individualmente cada um dos agregados, nos últimos 4 anos, sobressai o aumento: das Transferências do Orçamento de Estado.

7.3.1. Impostos Directos

	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	Taxa Media Crescim. Anual 2014/17
Impostos Directos	818.545,55	100,00%	811.220,88	100,00%	773.331,85	100,00%	780.598,16	100,00%	-1,54%
Imposto Municipal S/ Imóveis	540.062,78	65,98%	546.811,74	67,41%	518.449,94	67,04%	540.668,64	69,26%	0,12%
Imposto Único de Circulação	158.840,36	19,41%	154.264,13	19,02%	151.609,26	19,60%	158.353,40	20,29%	-0,05%
Imposto Municipal S/ Trans.O. Imóveis	106.279,85	12,98%	109.590,39	13,51%	102.333,08	13,23%	80.970,03	10,37%	-8,13%
Derrama	13.362,56	1,63%	554,62	0,07%	939,57	0,12%	606,09	0,08%	-20,64%

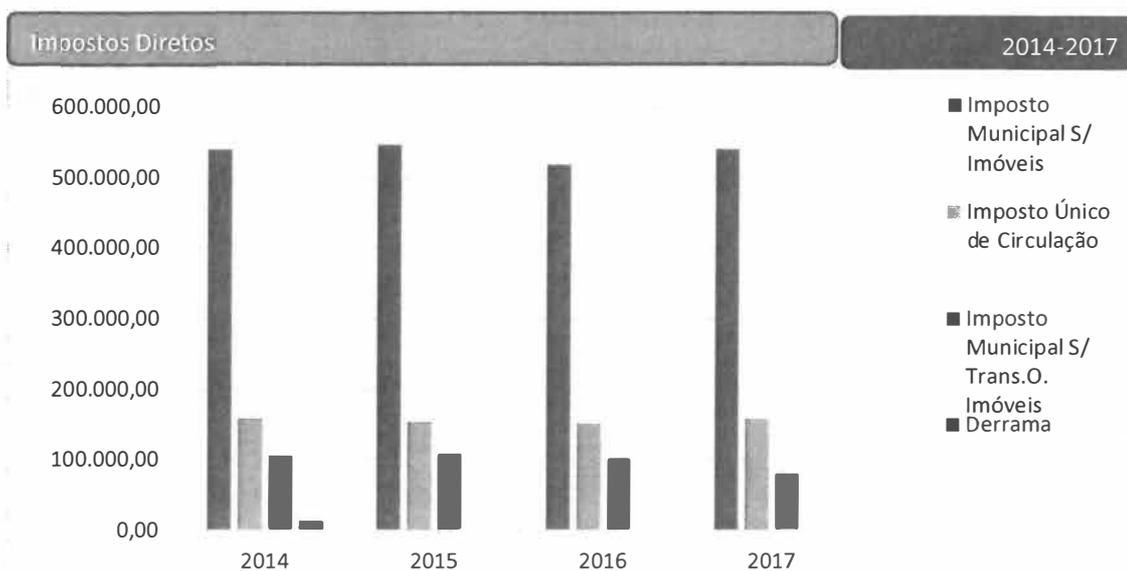


Os recebimentos originários no agregado Impostos Diretos resultam da tributação: dos rendimentos de capital, da propriedade imobiliária (urbana) e pela posse ou utilização de determinados bens. Estes rendimentos são a materialização da capacidade tributária ativa dos municípios, que apesar de serem cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira – AT, são posteriormente transferidos para as Autarquias, retendo a Administração Fiscal no ano de 2017 um total de 19.500€ cerca de 2,5% do valor recebido de todos estes impostos, excetuando a Derrama pela qual não são devidos encargos pela sua cobrança.

Apesar de inicialmente, com a publicação da nova Lei das Finanças Locais (Lei nº.

73/2013 de 3 de setembro), estar prevista a redução gradual das taxas do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT), com início em 2016 e que culminaria com a extinção deste imposto em 1 de janeiro de 2018, com a publicação do Orçamento de Estado de 2016 (Lei nº. 7-A/2016 de 30 de março), foi revogada o fim gradual deste imposto, mantendo-se assim o IMT como uma receita dos Municípios.

A receita originária na cobrança de Impostos Diretos decresceu de 2014 a 2017, em média 1,54% ao ano, alcançando em 2017 um valor de 780.598,16€ arrecadados, verificando-se um aumento gradual em relação a 2016.

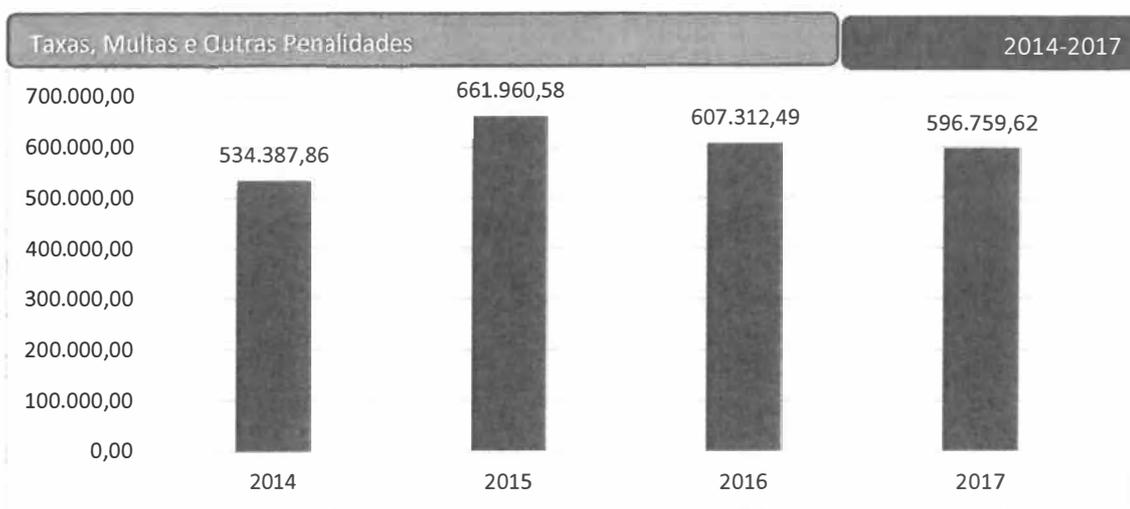




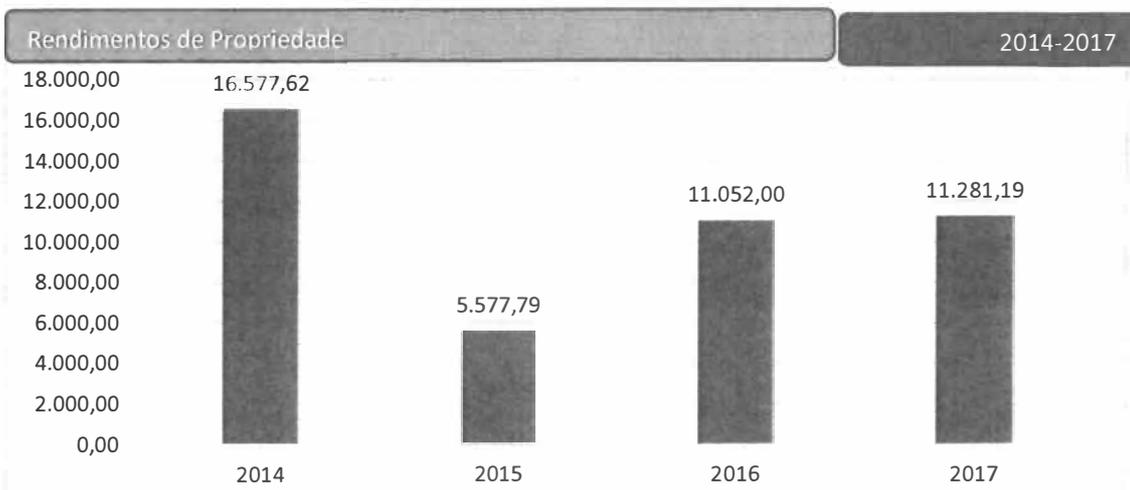
7.3.2. Taxas, Multas e Outras Penalidades

Nesta rubrica são incluídos os rendimentos associados: Coimas e Penalidades, Serviços Prestados pelas Autarquias Locais, destacando-se pelos seus valores as receitas de Resíduos Sólidos Urbanos, Tarifas de Água, Saneamento. No seu conjunto totalizaram 596.759,62€,

traduzindo um decréscimo de 1,74%, face a 2016, suportado pela diminuição ano após ano destas receitas. Esta variação reflete entre outras situações a grave crise que vem assolando o setor da construção, refletindo-se na diminuição das receitas provenientes do loteamento e obras.



7.3.3. Rendimentos de Propriedade

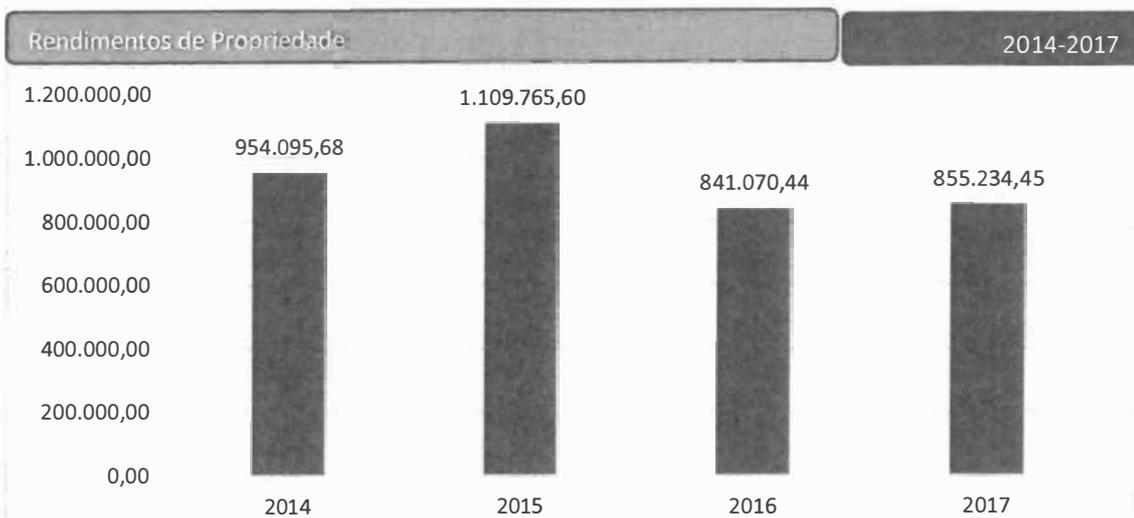




Este agregado da receita é constituído por: rendas da Loja do Cidadão e juros dos depósitos bancários. Os Rendimentos de

Propriedade totalizaram 11.281,19€, em 2017, representando 0,15% da Receita Total.

7. 3. 4. Vendas de Bens e Serviços



Nesta rubrica estão contabilizados o produto da venda de bens e serviços, não considerados bens de investimento. A estas receitas, estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de aquisição dos bens ou serviços vendidos.

O total arrecadado em 2017 neste agregado, atingiu 855.234,45€, representando um crescimento médio anual de 2% no último quadriênio, registando-se no entanto um aumento de 14.164,01€ face ao ano de 2016.

	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	Taxa Media Crescim. Anual 2014/17
Venda de Bens, Serviços e Outros	954.095,68	100,00%	1.109.765,60	100,00%	841.070,44	100,00%	855.234,45	100,00%	-2,07%
Água	304.620,51	37,21%	354.405,37	43,69%	316.018,88	40,86%	315.874,97	40,47%	1,82%
Comparticipações dos alunos nas refeições escolares e prolongamento de horário	39.865,17	4,87%	53.274,77	6,57%	54.393,09	7,03%	59.252,61	7,59%	14,89%
Serviços Desportivos	176.766,02	21,60%	177.807,96	21,92%	164.095,12	21,22%	185.084,35	23,71%	1,89%
Concessões de Exploração	300.251,92	36,68%	301.258,02	37,14%	199.116,65	25,75%	200.576,17	25,70%	-10,95%
Serviços Diversos	132.592,06	16,20%	223.019,48	27,49%	107.446,70	13,89%	94.446,35	12,10%	1,43%

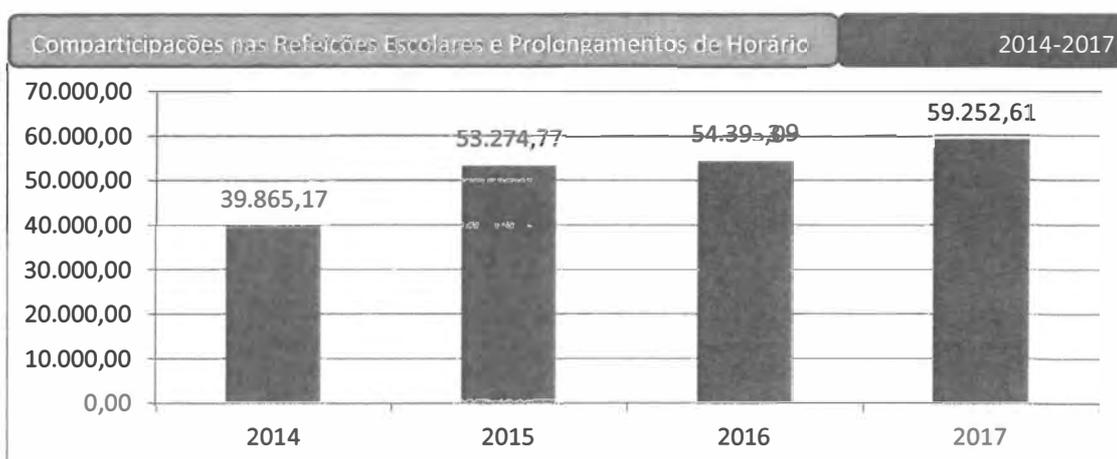


Da rúbrica Venda de Bens, Serviços e Outros, fazem parte as vendas de água que representaram 40% do total destas receitas no exercício de 2017, sendo a receita com maior peso dentro da rúbrica. A rubrica da venda dos serviços desportivos, onde predomina as receitas provenientes das Piscinas Tejo e Zêzere registam uma execução de 24%.

As concessões de exploração contabilizam-se pelo apuramento do valor das Rendas pagas pela EDP ao Município, pela concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho de Vila Nova da Barquinha, é regido pelo disposto no Decreto-Lei nº 230/2008, de 27 de novembro de 2008. De acordo com este diploma, o valor da Renda de Concessão é função do consumo de eletricidade em baixa tensão no concelho registado no ano anterior, e da variação do Índice de Preços

do Consumidor (IPC), com Exclusão da Habitação, do ano anterior ao qual a renda diz respeito. No ano de 2017, as Rendas de concessão da EDP atingiram o seu valor de 200.576,17€, o que corresponde a 4 trimestres, o que não acontecia em 2014 e 2015, que o Município trazia um trimestre em dívida de anos anteriores.

Neste agregado está contabilizada a receita municipal com os Serviços de Apoio à Família, proporcionados pela Autarquia aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. Em 2017 a tendência de crescimento desta receita que tinha sido registada nos anos anteriores, alcançando-se mesmo o valor mais elevado dos últimos 4 anos, este crescimento é justificado pelo aumento do número de refeições servidas. A rubrica Serviços Diversos, inclui entre outras, as receitas associadas a: trabalhos por conta de particulares, limpezas de fossas e cemitérios, etc.





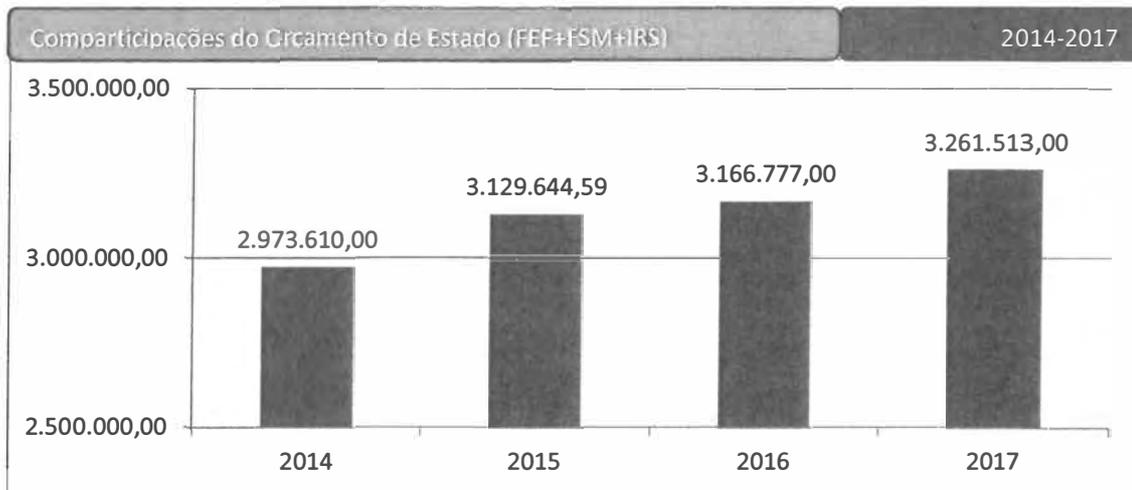
7.3.5 Transferências do Orçamento de Estado

As regras legais para o cálculo das Transferências Anuais do Orçamento de Estado para os Municípios são as constantes na atual Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013 de 3 de setembro), sendo no entanto aplicadas pela primeira vez, no ano de 2015.

No ano de 2014 as Transferências do Orçamento de Estado para os Municípios não foram apuradas com base nas regras da Lei 2/2007 de 15 de janeiro, (Lei das Finanças Locais em vigor no ano de 2013, aquando da aprovação do Orçamento de Estado de 2014), nem com base nas regras da Lei 73/2013 de 3 de setembro de 2013, (Lei das Finanças Locais em vigor no ano de 2014), as mesmas foram apuradas com base na fórmula definida no art.º 84º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2014).

Em 2015, foi introduzida uma alteração, nos termos do nº 4 do art.º 87º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, ao nível das despesas elegíveis no Fundo Social Municipal, passando a incluir pela primeira vez os encargos com os transportes escolares do 3º Ciclo do Ensino Básico.

Mantendo-se elegíveis tal como nos anos anteriores os gastos com o Pré-Escolar e o 1º Ciclo, deixando no entanto de fora por exemplo, os encargos com os transportes escolares do 2º Ciclo e Secundário. Esta alteração, ao nível das despesas elegíveis no Fundo Social Municipal, não se traduziu num acréscimo de receita para o Município, mas apenas numa mera alteração contabilística na classificação da Receita, assim, em 2014 a autarquia recebeu da DGAL €, a título de Delegação de Competências ao nível dos Transportes Escolares de Alunos do 3º Ciclo, e no ano de 2015 verificou-se um aumento do Fundo Social Municipal, face a 2014, deixando de ser recebidas no último exercício as verbas a título de Delegação de Competências. Deste modo, verificasse que os valores recebidos pelo Município de Vila Nova da Barquinha mantiveram-se inalterados, deixando de receber a título de Delegação de Competências, e passando a receber os mesmos valores a título de Transferências do Orçamento de Estado, através do Fundo Social Municipal.



No ano de 2017 registou-se um aumento nas Transferências do Orçamento de Estado, de cerca de 94.736€, ou seja 3%, face ao ano de 2016. No exercício de 2015 o Município de Vila Nova da Barquinha sofreu um aumento nas transferências do

Orçamento de Estado, de cerca de 156.035€ face ao valor recebido em 2014.

Na análise aos últimos quatro anos, verifica-se um aumento de 287.903€ (267.903€, sem o efeito das verbas dos Transportes Escolares de Alunos do 3º Ciclo) de 2014 para 2017.



7.3.6. Acordos de Delegação de Competências e Outros

As Câmaras Municipais têm celebrado protocolos com a Administração Central, maioritariamente na área da educação, no âmbito dos quais recebem uma comparticipação financeira, para se substituírem ao Estado no cumprimento das suas competências, no entanto estas transferências têm-se revelado ano após

ano insuficientes para fazer face aos encargos.

Estas receitas, no caso do Município de Vila Nova da Barquinha, estão associados a despesas refletidas em projetos nas Atividades Municipal (P.A.M.), e são na sua grande maioria ligadas ao sector da Educação.

ACORDOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E OUTROS

Entidade	Designação do Projeto	Valor Transferido
Ministério da Educação - Gabinete de Gestão Financeira	Financiamento do Pessoal Não Docente Componente de Apoio às Famílias, Programa de Generalização e Fornecimento de Refeições e Financiamento das Auxiliares de Ação Educativa nos Jardins de Infância	588.316,62
DREL - Direção Regional de Educação de Lisboa	Comissão nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	73.206,14
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas / Câmara Entroncamento	Comissão de Proteção de Menores	17.233,38
Exercito Português	Manutenção do Gabinete Florestal	10.452,86
	Protocolo no âmbito dos resíduos sólidos urbanos	37.410,00
	Total	726.619,00



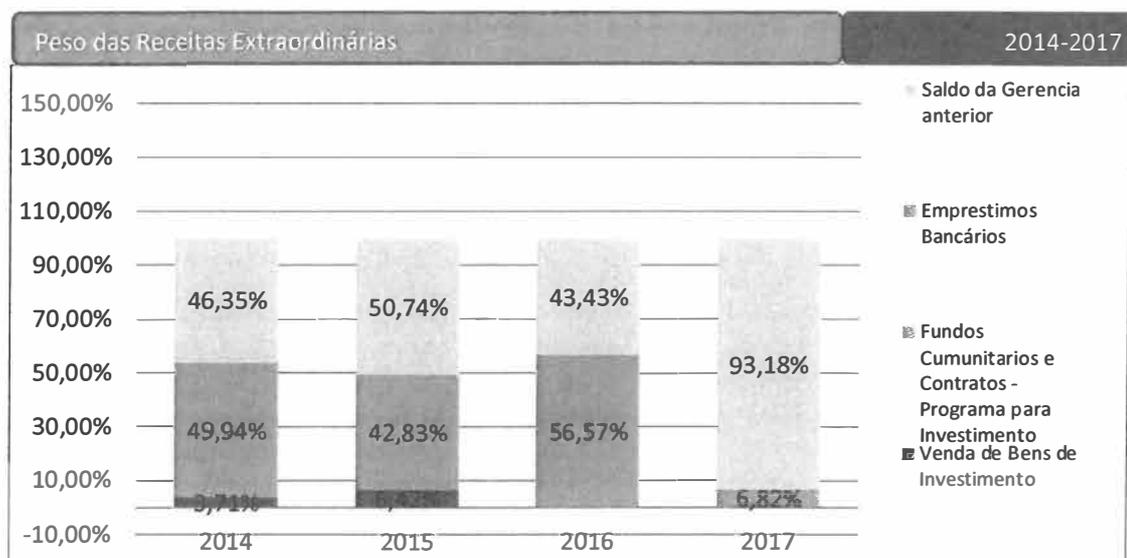
7.4. ESTRUTURA DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

As Receitas Extraordinárias são um tipo de recebimento arrecadado pontualmente, revestindo-se de um carácter não permanente, a que o Município recorre

para fazer face às Despesas de Investimento.

Entre o ano de 2014 e 2017, estas receitas subdividiam-se quanto ao tipo, em 5 grupos:

- Venda de Bens de Investimento
- Fundos Comunitários e Contratos-Programa para Investimento
- Fundo Comunitários para Atividades do PAM
- Empréstimos Bancários
- Saldo da Gerência Anterior



No ano de 2017 a Receita Extraordinária atingiu os 1.039.549,21€, regressando a valores acima de um milhão de euros, o que já não acontecia desde 2014.

Na análise do quadriénio, evidencia-se uma diferença entre os 3 primeiros anos, em que Transferências Comunitárias (Fundos

Comunitários e Contratos-Programa para Investimento e

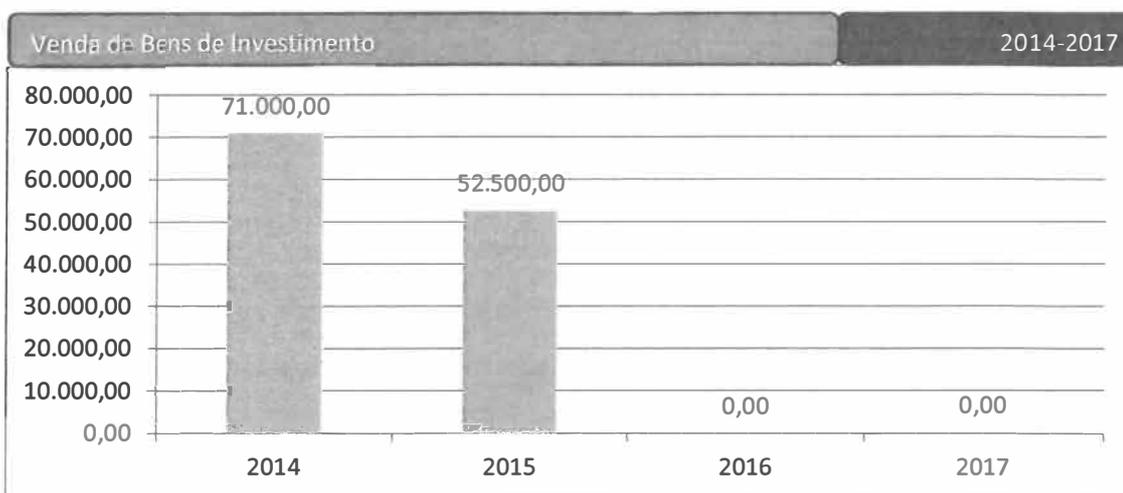
Fundos Comunitários para Atividades do PAM) assumiam um peso próximo de 50% e no último ano (2017), em que essas receitas não ultrapassaram os 7%. Por outro lado, o Saldo da Gerência Anterior, no último ano



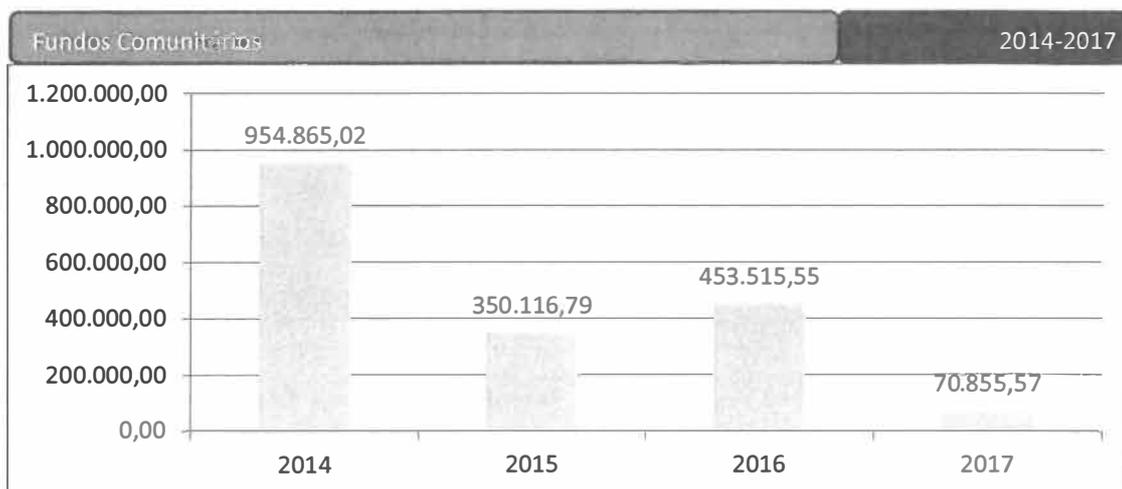
do quadriénio, foi o agregado com maior peso nas Receitas Extraordinárias.

7.4.1. Venda de Bens de Investimento e Outras Receitas de Capital

Durante o exercício de 2017, não foram alienados quaisquer bens de investimento, o que já tinha acontecido em 2016, face á recessão económica pelo qual o país estava a passar, o que traduzia, num desinvestimento na aquisição de terrenos para a atividade económica.



7.4.2. Fundos Comunitários, Contratos Programa para Investimentos





O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) apesar de inicialmente estar previsto terminar em 2013, durante o ano de 2016, ainda decorreu o processo de encerramento administrativo e financeiro dos Programas Operacionais. O Portugal 2020, que veio suceder ao QREN, como instrumento de gestão dos Fundos Comunitários, ainda se encontra numa fase de arranque, como se comprova pela baixa taxa de execução financeira, que apresentava em 31-12-2017 o Programa

que financia o Investimento Municipal de apenas 6,8%.

O ano de 2017 revelou-se como o exercício do último quadriénio em que foi arrecadada um menor montante de Fundos Comunitários por parte do Município de Vila Nova da Barquinha.

No ano 2017, foram recebidos neste grupo da receita 69.952€, ou seja, 1 % da Receita Global, para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos Municipal, distribuídos pelos projetos conforme quadro seguinte.

Entidade	Designação do Valor	Valor Transferido
Ccdr Centro - Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro	Edifício Joaninha	60.061,78
Ccdr Centro - Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro	Adaptação/Remodelação da Escola EB1 de VNB a JI	9.890,12
Total		69.951,90

7.4.3. Empréstimos Bancários

Na análise ao último quadriénio a Receita excedeu o valor da Despesa e o Município de Vila Nova da Barquinha no final do ano não apresentava dívidas a fornecedores, deste modo não se apresentou necessário o

recurso á utilização de Empréstimos Bancários, visto a autarquia dispor de recursos financeiros próprios para pagar atempadamente as suas despesas.

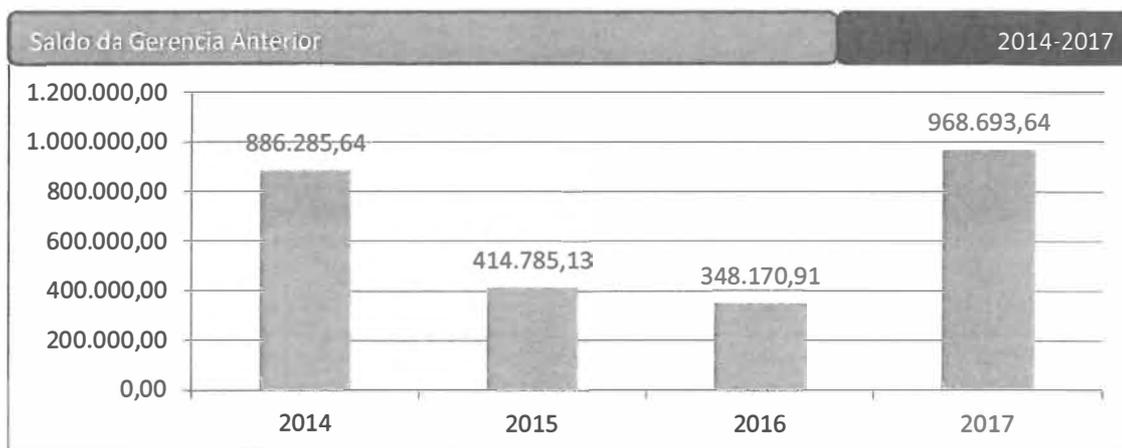


7.4.4. Saldo da Gerência Anterior

O Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), dispõe na alínea e) do ponto 3.1.1, que a receita orçamental terá que cobrir a despesa orçamental, decorrendo daqui que a receita anual arrecadada terá que ser maior ou igual á despesa paga do ano. Deste modo, todos os anos deverá existir um excesso ou igualdade de receita em relação á despesa, e conseqüentemente um saldo orçamental (positivo ou nulo), que transita para o ano seguinte, e acresce ao do ano anterior, com a designação de Saldo da Gerência Anterior, podendo apenas ser contabilizado como receita orçamental, e conseqüentemente utilizado para liquidar despesa, no ano seguinte mediante a realização de uma revisão orçamental.

O Município de Vila Nova da barquinha realizou em 2017, tal como já tinha efetuado em 2016, uma revisão orçamental com vista a poder utilizar a poupança orçamental do ano anterior (Saldo da Gerência Anterior), para realizar pagamentos, e que totalizava 968.694€, conforme consta nos documentos aprovados de Prestação de Contas do exercício de 2016. Esta Revisão Orçamental foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2017, e da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016.

No quadriénio de 2014-2017, existiu sempre uma poupança orçamental, conforme consta nos documentos aprovados de Prestação de Contas, ou seja, existia Saldo da Gerência Anterior para poder ser contabilizado como receita, após a respetiva Revisão Orçamental.



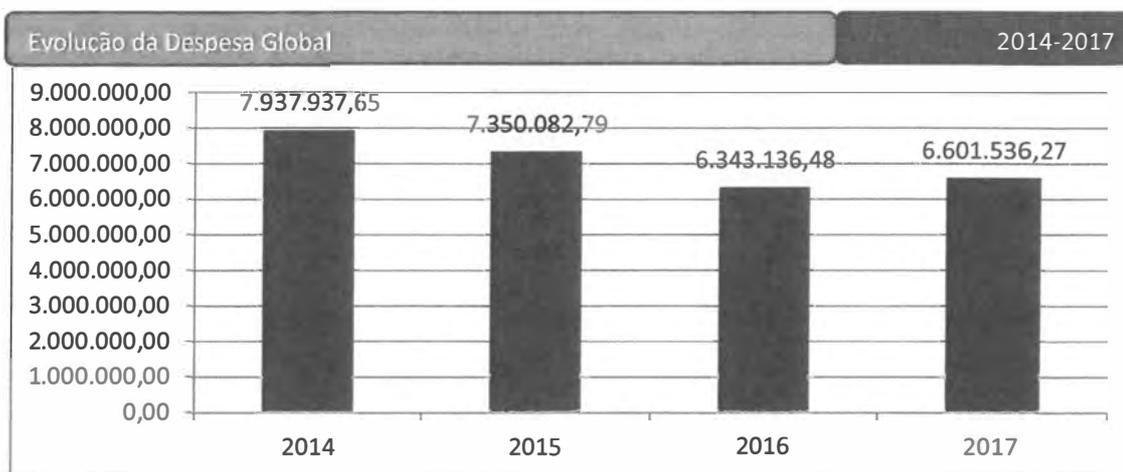


8. ORÇAMENTO DA DESPESA ESTRUTURA E EVOLUÇÃO

8.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA GLOBAL

A Despesa Global efetuada em 2017 totalizou, 6.601.536€, registando-se um aumento face a 2016.

No quadriénio 2014-2017, regista-se uma taxa de decréscimo médio anual de 5,7%.



8.2. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ESTRUTURAIS/ DESPESAS DE INVESTIMENTO

A análise da Despesa foi efetuada, através do agrupamento da despesa global em dois grupos, em função da sua aplicação:

- Despesas Estruturais – refletem os encargos com pessoal, serviço da dívida (amortizações e juros de empréstimos bancários), projetos e ações de natureza corrente constantes nas Atividades Mais

Relevantes (A.M.R.) e outros encargos de funcionamento do Município;

- Despesas de Investimento – são incluídas neste grupo os projetos previstos no P.P.I. que refletem investimentos diretos da autarquia e as transferências para investimentos de outras administrações (Freguesias, I.P.S.S.'s e Associações Diversas) incluídos nas A.M.R.



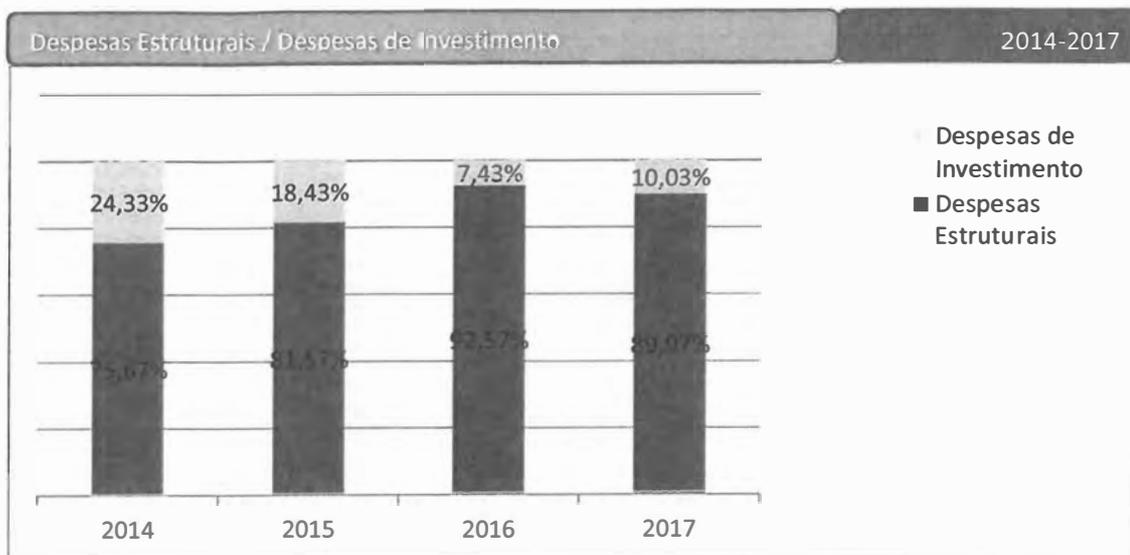
RELATÓRIO DE GESTÃO

2017

RÚBRICAS DA DESPESA	2014		2015		2016		2017		Taxa Media Crescim. Anual 2014/17
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
I - DESPESAS ESTRUTURAIS / ATIVIDADES									
Pessoal	2.964.764,44	37,35%	2.762.330,66	37,58%	2.549.306,44	40,19%	2.677.138,91	40,55%	-3,18%
Serviço da Dívida	508.180,73	6,40%	503.500,76	6,85%	496.026,13	7,82%	489.899,23	7,42%	-1,21%
Plano de Atividades Municipais - Transferências Correntes e Subsídios	357.608,69	4,51%	377.536,82	5,14%	566.130,55	8,93%	493.503,93	7,48%	14,23%
Outras Despesas Estruturais	2.175.809,30	27,41%	2.351.989,86	32,00%	2.260.329,47	35,63%	2.278.817,11	34,52%	1,67%
Total das Despesas Estruturais	6.006.363,16	75,67%	5.995.358,10	81,57%	5.871.792,59	92,57%	5.939.359,18	89,97%	-0,36%
II - DESPESAS DE INVESTIMENTO									
Plano Plurianual de Investimentos	1.412.068,22	17,79%	1.185.280,55	16,13%	337.557,24	5,32%	541.112,59	8,20%	-9,09%
Plano de Atividade Municipal - Transferências de Capital	519.506,27	6,54%	169.444,14	2,31%	133.786,65	2,11%	121.064,50	1,83%	-32,65%
Total das Despesas de Investimento	1.931.574,49	24,33%	1.354.724,69	18,43%	471.343,89	7,43%	662.177,09	10,03%	-18,19%
Despesa Global	7.937.937,65	100,00%	7.350.082,79	100,00%	6.343.136,48	100,00%	6.601.536,27	100,00%	-5,68%

Entre 2014 e 2017, as Despesas Estruturais/ de Atividade verificaram uma taxa média de decréscimo anual de 0,4%, alcançando no último ano 5.939.359€. A rubrica que mais influenciou esta variação foi o aumento da despesa com o Pessoal e o serviço.

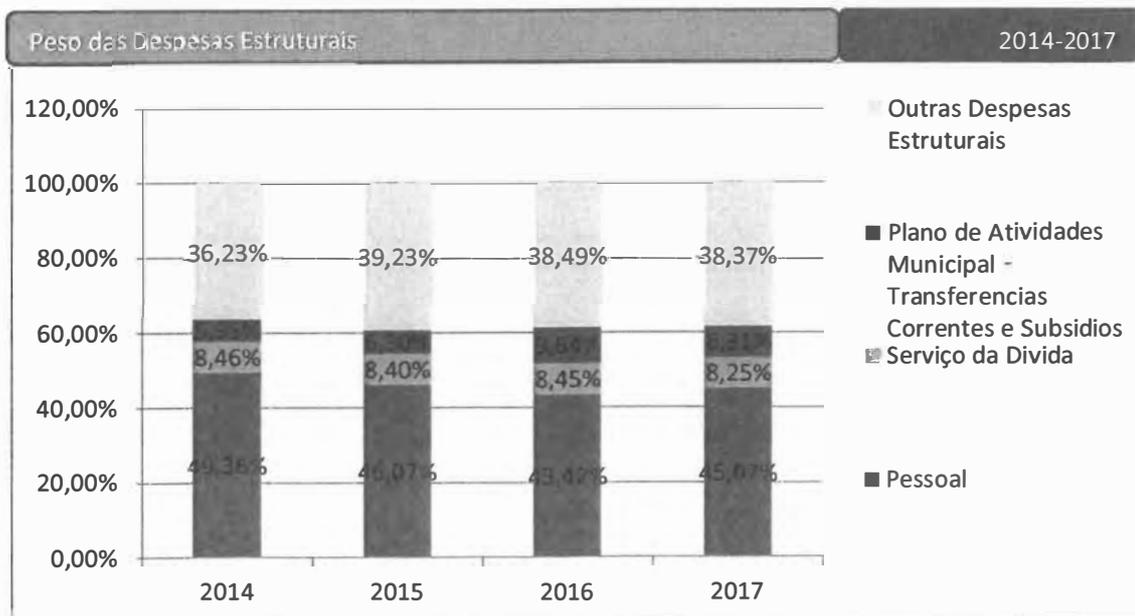
O nível de Despesas de Investimento do Município em 2017, alcançou 662.177€, o que se traduziu num aumento face ao ano anterior, e arrastando a Despesa Global em 2017 para um incremento média anual de 18% no quadriénio.



8.3. ESTRUTURA DAS DESPESAS ESTRUTURAIS/ ATIVIDADES

As Despesas Estruturais/ Atividades encontram-se desagregadas em quatro agregados, conforme a sua natureza:

- Pessoal;
- Serviço da Dívida;
- Plano de Atividades Municipal – Transferências Correntes;
- Outras Despesas Estruturais;

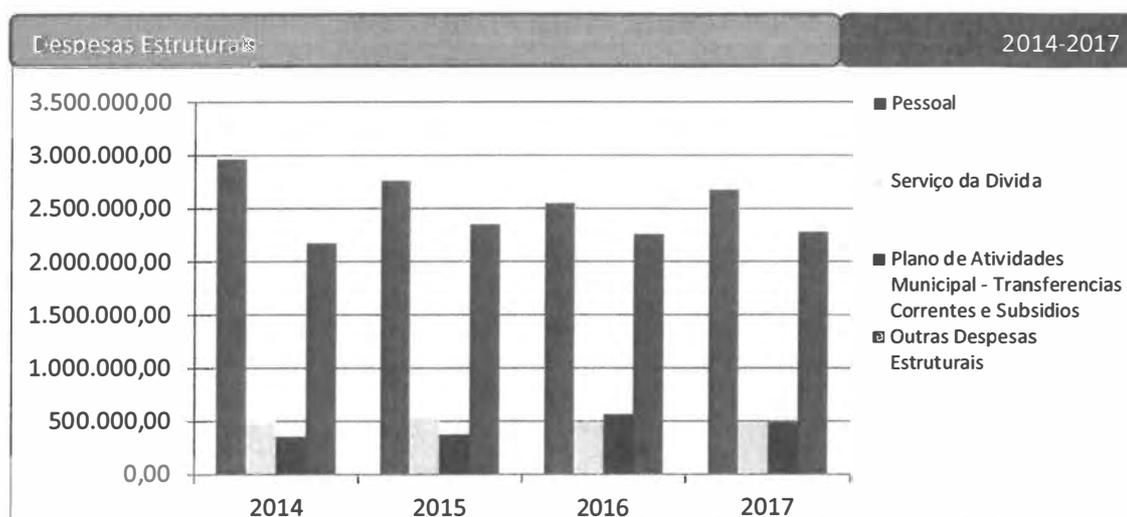




As despesas com maior peso nas despesas estruturais neste quadriénio são as despesas com o pessoal e as outras despesas, onde predomina a aquisição de bens e serviços com as ações inscritas no Atividades mais Relevantes e que se materializam em atividades municipais nas diferentes áreas de intervenção autárquica, como: educação, ação social, cultura,

desporto, etc., são o agregado das Despesas Estruturais com maior peso (45% e 38%, respetivamente) totalizando em 2017 cerca de 3.167.038€.

O aumento em todas as componentes das Despesa Estruturais de 2017 face a 2016, traduziu-se num acréscimo total nesta rubrica de 67.567€.



8.3.1. Pessoal

No valor da despesa global da Autarquia, o conjunto das despesas com pessoal representaram no último exercício 40,6% da Despesa Global do Município, mantendo-se em níveis que não comprometem a possibilidade de execução da restante despesa, cumprindo as regras previstas na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado de 2017). No ano de 2017, registou-se um acréscimo nas despesas com o pessoal em relação ao

ano anterior de 127.832€. Este aumento deve-se à contratação de 12 trabalhadores para fazer face aos constrangimentos existentes em diversos serviços, nomeadamente do setor da educação, onde cada vez mais existe uma descentralização para os Municípios de responsabilidade, sem a respetiva contrapartida económica.



Despesas Com Pessoal	2014		2015		2016		2017		Taxa Media Crescim. Anual 2014/17
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Remunerações Certas	2.218.719,59	74,84%	2.118.257,42	76,68%	1.920.951,81	75,35%	2.007.183,69	74,97%	-3,12%
Segurança Social	702.784,70	23,70%	577.790,07	20,92%	567.685,08	22,27%	592.045,72	22,11%	-5,08%
Abonos Variáveis	43.260,15	1,46%	66.283,17	2,40%	60.669,55	2,38%	77.909,50	2,91%	24,39%
Total	2.964.764,44	100,00%	2.762.330,66	100,00%	2.549.306,44	100,00%	2.677.138,91	100,00%	-3,18%

Do total dos encargos com o pessoal, 74,9% ou seja 2.007.183€, dizem respeito a Remunerações Certas, sendo assim o agregado com maior peso nas Despesas com Pessoal.

No exercício de 2017, as Remunerações Certas mantiveram-se no mesmo nível do ano anterior.

Em 2016 registou-se uma diminuição comparativamente com 2015, refletindo a diminuição de 2 trabalhadores ao serviço do Município de 2015 para 2016, conforme explicado no ponto 4.

Na rubrica Segurança Social, as despesas com maior significado são: as contribuições da autarquia, como entidade patronal, para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (funcionários admitidos após 31-12-2005), e as despesas com Saúde dos funcionários, vulgarmente conhecida como "ADSE". Quanto a esta matéria, é de referir,

que são as Autarquias que suportam, de facto, todos os encargos com a saúde dos seus funcionários e agregados familiares. A ADSE, funciona apenas como intermediária com os estabelecimentos de saúde (Hospitais, Clínicas e Centros de Saúde) e outros prestadores de cuidados de saúde, no pagamento destas despesas.

O acréscimo da despesa com a Segurança Social, em 2017 face a 2016, deve-se ao aumento dos Encargos com Saúde dos trabalhadores (24.360€). Estes encargos com os cuidados de saúde dos trabalhadores terão propensão para crescer, como consequência do aumento da idade legal da reforma na função pública, e num inevitável agravamento da tendência de envelhecimento da força de trabalho.

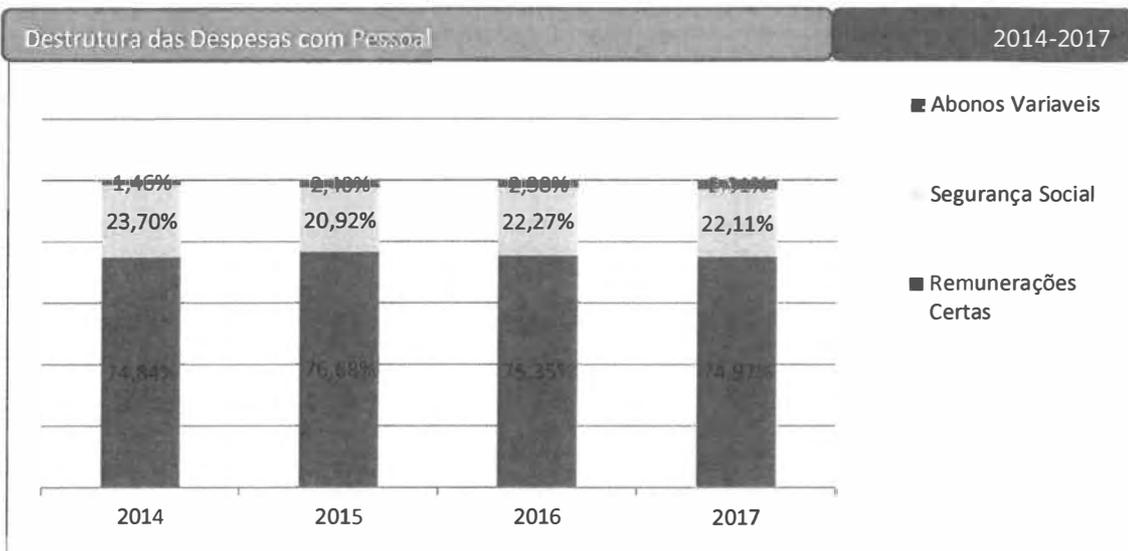
De 2014 para 2015 registou-se um desagravamento nas despesas com a Segurança Social, refletindo também a



redução do número de trabalhadores na autarquia de 2014 para 2015.

No exercício de 2014 e de acordo com o definido pelo art.º 81º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), da taxa de contribuição para a CGA do Município aumentou de 20% para 23,75%, influenciando o aumento deste gasto.

Do agregado Abonos Variáveis fazem parte as despesas com: senhas de presença dos eleitos, trabalho extraordinário, trabalho prestado em dias de descanso semanal, complementar e feriados e indemnizações por cessação de funções. No último quadriénio, 2017 sobressai como o exercício em que a rubrica Abonos Variáveis assumiu um maior valor.



A estrutura das despesas com pessoal sofreu variações ao longo do quadriénio, devido por um lado ao acréscimo a partir de 2013 do peso da Segurança Social, justificada por um lado pelos já referidos

aumentos das taxas para os sistemas de previdência decretados no Orçamento de Estado de 2013 e 2014 e por outro lado o acréscimo dos Encargos com Saúde dos trabalhadores em 2016.



8.3.2. Serviço da Dívida

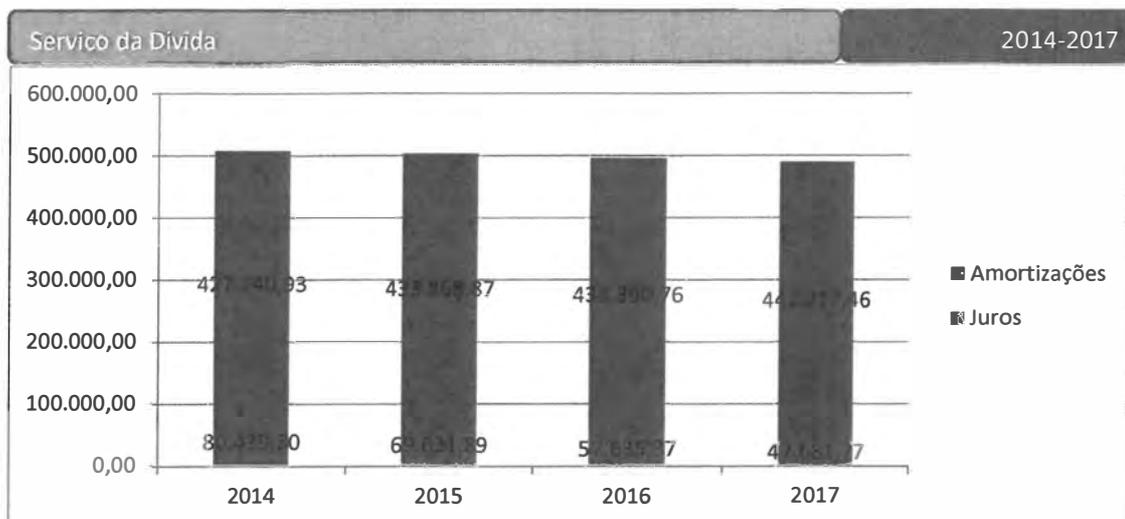
O Serviço da Dívida é composto pelo pagamento de amortização e juros, provenientes dos empréstimos obtidos anteriormente junto de instituições bancárias e juros de mora.

O total dos encargos suportados com o serviço da dívida pelo Município de Vila Nova da Barquinha no ano de 2017 atingiram o nível mais baixo dos últimos 4 anos, registando-se uma diminuição nos 2 últimos exercícios do quadriénio comparativamente com 2014 e 2015. A redução nestas despesas justifica-se maioritariamente pela diminuição da taxa de juro, uma vez, que o plano de amortização da dívida não sofreu qualquer alteração. O Município de Vila Nova da Barquinha seguiu o entendimento, que veio a ser expresso na Circular 11/2016 de 19-01-2016 da Associação Nacional de Municípios, constante na sua Circular 11/2016, sobre a aplicação do nº4 do artigo 98º do Orçamento de Estado de 2015, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, segundo o qual: “não resulta da lei qualquer obrigatoriedade de que a redução de endividamento de médio e longo prazo seja feita por via de amortizações

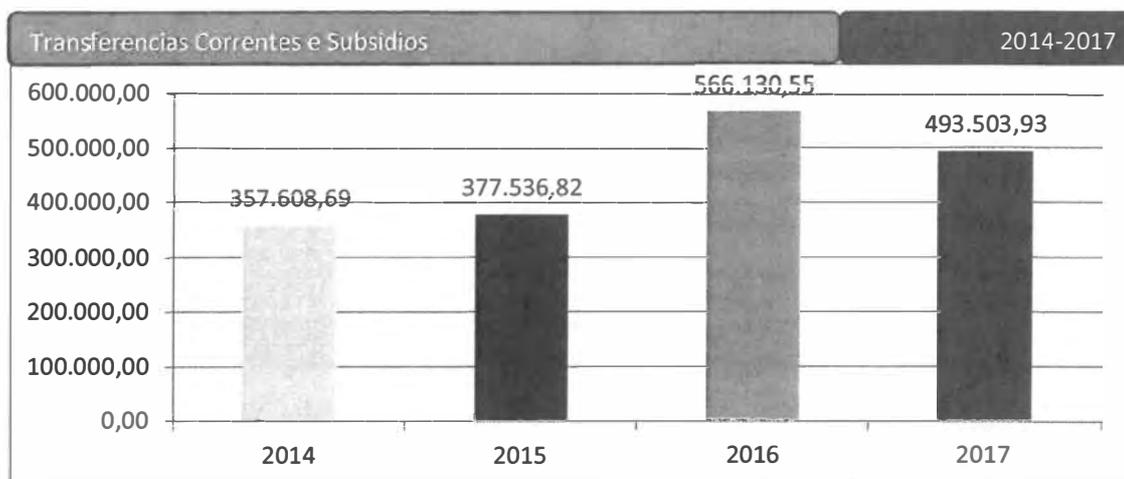
extraordinárias da dívida, entendendo esta Associação que as amortizações ordinárias cumprem aquela obrigação”. Deste modo, os valores pagos a título de amortização de capital, efetuados em 2015, dizem apenas respeito a amortização de capital nos termos dos planos de pagamento iniciais.

No ano de 2014 registou-se o valor máximo ao nível da despesa com o Serviço da Dívida, atingindo-se os 508.181€.

Do total da despesa suportada com o serviço da dívida pelo Município de Vila Nova da Barquinha em 2017, que atingiu 489.899€, cerca de 47.682€ dizem respeito a juros e 442.217€ relativos á amortização de capital nos termos dos planos de pagamento iniciais. No valor de juros pagos, estão incluídos os juros devidos pelos empréstimos bancários, onde os indexantes associados ao serviço da dívida (Euribor a 3 e 6 meses), atingiram mínimos históricos em 2017, tendo mesmo a Euribor a 3 meses assumido valores negativos desde abril de 2015, e a Euribor a 6 meses valores negativos desde novembro de 2015, tendo como consequência uma diminuição dos juros de empréstimos, que passaram de 80.440€ em 2014 para 47.684€ em 2017.



8.3.3. Atividades Mais Relevantes – Transferências Correntes e Subsídios



As despesas de transferências correntes e subsídios das Atividades Mais Relevantes (A.M.R.) totalizaram em 2017 cerca de 493.504€, representando 7,5% da despesa global municipal em 2017. Nos últimos 4

anos apenas em 2016, a Despesa com as transferências correntes do Município, atingiu um valor superior ao alcançado em 2017.



RELATÓRIO DE GESTÃO

2017

	2014		2015		2016		2017		Taxa Media Crescim. Anual 2014/17
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Políticas Ativas de Emprego	53.766,99	15,04%	50.287,33	13,32%	187.854,25	33,18%	97.321,15	19,72%	72,97%
Freguesias	53.120,00	14,85%	61.120,00	16,19%	61.120,00	10,80%	66.420,00	13,46%	7,91%
Comunidade Intermunicipal Medio Tejo	37.331,47	10,44%	37.044,76	9,81%	33.868,60	5,98%	41.359,57	8,38%	4,26%
Instituições Sem Fins Lucrativos	213.390,23	59,67%	229.084,73	60,68%	283.287,70	50,04%	288.403,21	58,44%	10,94%
Total	357.608,69	100,00%	377.536,82	100,00%	566.130,55	100,00%	493.503,93	100,00%	14,23%

O agregado das transferências correntes, no quadriénio em análise, sofreu desde 2016 um incremento de 14,2%, devido aos pagamentos relativos aos Contratos de Emprego Inserção e dos Programas de Atividade Ocupacional a estagiários no Município de Vila Nova da Barquinha, contabilizados em Transferências Correntes (Políticas Ativas de Emprego) anteriormente contabilizadas em despesas com o pessoal (Pessoal em qualquer outra situação).

As transferências para as Juntas de Freguesia, assim como, para a Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo, mantiveram um crescimento constante.

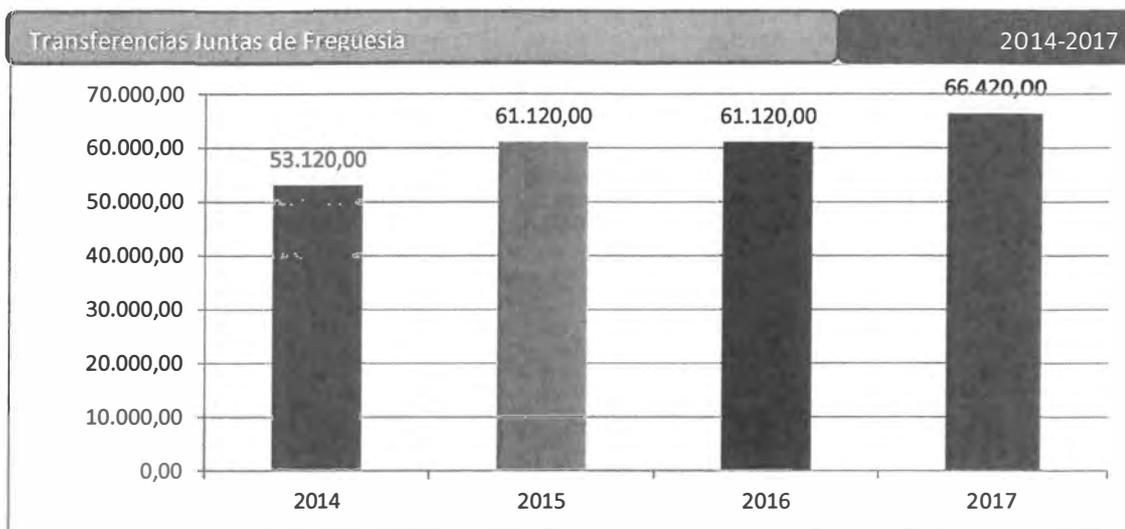
As verbas transferidas para as instituições sem fins lucrativos, aumentaram em 2017,

como já vinha a ser verificado ao longo do quadriénio, muito por força das exigências impostas ao Município de Vila Nova da Barquinha para dar resposta a todas as atividades que têm vindo a ser delegadas.

Durante o ano de 2017, o Município de Vila Nova da Barquinha realizou um conjunto de outras transferências financeiras no total de 493.504€, representando cerca de 7,5% da Despesa Global do Município, ao longo do quadriénio, registou-se um reforço contínuo destas despesas. Estes pagamentos têm como fim apoiar atividades de coletividades e associações de índole: humanitário, educativo, cultural, social, musical, desportiva, económica, empresarial, académica e etnográfica.



[Handwritten signatures and initials]



No ano de 2017 o Município de Vila Nova da Barquinha, aditou os contratos de delegação de competências, dando cumprimento ao estabelecido na nova lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei 75/2013, de 12 de setembro. Deste modo, foram transferidas ao abrigo dos Acordos de Execução de Delegação de Competências para: gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza das vias e espaços públicos, manutenção de mobiliário urbano e realização de pequenas reparações em edifícios escolares e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para a gestão e manutenção de parques infantis e de lazer, o valor de 66.420€.

8.3.4. Outras Despesas Estruturais

São incluídas neste agregado, um conjunto de despesas com a aquisição de bens e serviços, bem como impostos pagos ao estado, que têm vindo a assumir desde 2014, um valor cada vez mais residual no total da despesa municipal.

No exercício de 2017, totalizou 2.278.817€, registando uma taxa de crescimento médio

anual nos últimos 4 anos de 1,7%, estão incluídas nesta rubrica, as despesas com: o serviço de limpeza urbana, as despesas com a iluminação pública no concelho, os encargos com a aquisição de água, resíduos sólidos e saneamento. A conservação de bens e a aquisição de diverso material para a operacionalização dos serviços. Os



trabalhos especializados, que representam uma elevada expressão na aquisição de serviços com 419.043€, onde constam a conservação das zonas de lazer, as atividades culturais e desportivas.

As outras despesas estruturais, têm vindo a decrescer ao longo do quadriénio, sendo pago por aqui despesas residuais, como

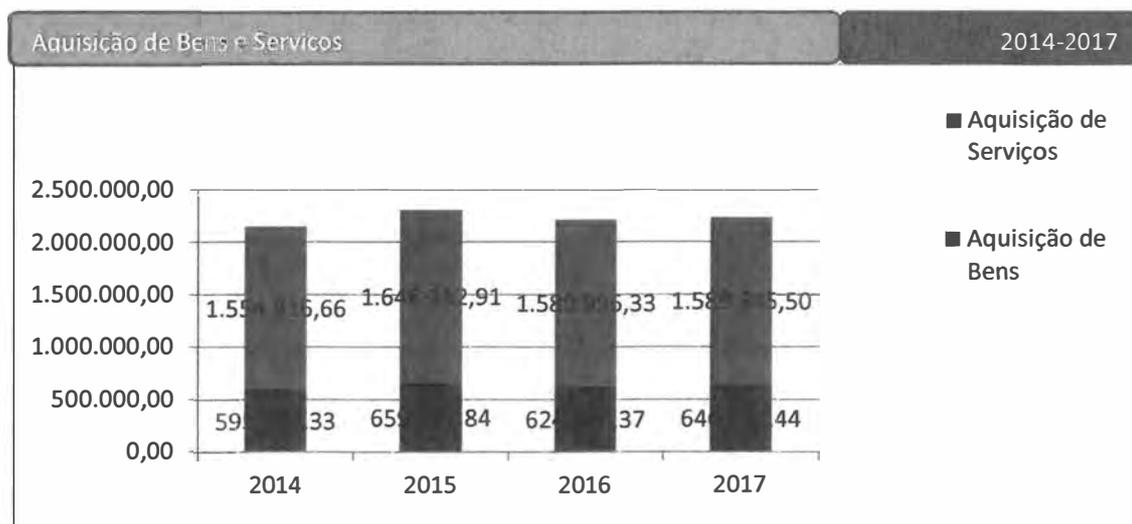
exemplo, o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas.

A rubrica dos ativos financeiros, manteve-se inalterada em termos de valor, onde consta os pagamentos semestrais ao Fundo de Apoio Municipal, a que os Municípios estão obrigados.

	2014		2015		2016		2017		Taxa Média Crescim. Anual 2014/17
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Aquisição de Bens e Serviços	2.150.349,99	98,83%	2.307.360,75	98,10%	2.214.681,70	97,98%	2.235.946,94	98,12%	1,42%
Outras Despesas Estruturais	25.459,31	1,17%	4.163,11	0,18%	5.181,77	0,23%	2.404,17	0,11%	-37,59%
Ativos Financeiros	0,00	0,00%	40.466,00	1,72%	40.466,00	1,79%	40.466,00	1,78%	0,00%
Total	2.175.809,30	100,00%	2.351.989,86	100,00%	2.260.329,47	100,00%	2.278.817,11	100,00%	1,67%

Sendo a rubrica com maior expressão deste agregado e mantendo uma execução neste quadriénio de 98%, a aquisição de bens e serviços representam as despesas de

operacionalização de todas as atividades do Município, a maioria delas evidenciadas através das Atividades Mais Relevantes, para facilitar a gestão municipal.





8.4. DESPESAS DE INVESTIMENTO

As Despesas de Investimento têm a seguinte subdivisão, quanto á sua forma de realização:

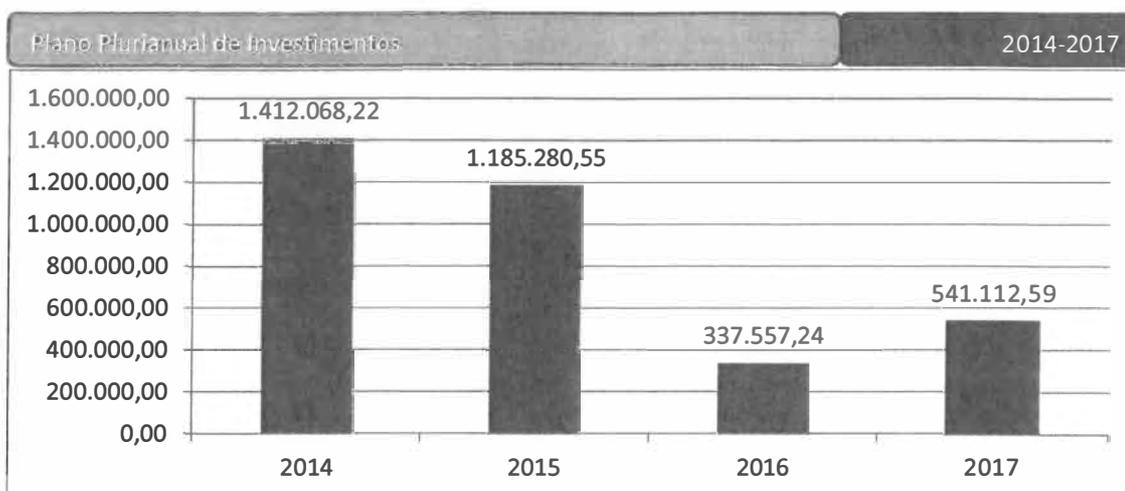
- Plano Plurianual de Investimentos – são incluídos nesta rúbrica os projetos que traduzem investimentos diretos da autarquia, e transferências para aumentos de capital. Para análise ao nível do Relatório de Gestão, não se encontram aqui incluídas as
- Amortizações de Empréstimos, estando refletidas na rúbrica Serviço da Dívida.
- Plano de Atividades Municipal – Transferências de Capital – reflete o investimento indireto da autarquia, que se traduz em transferências para investimentos de outras administrações (Freguesias, Empresas Municipais, I.P.S.S.'s e Associações Diversas).

8.4.1. Plano Plurianual de Investimentos

No último exercício foram canalizados para esta componente da despesa 8,20%, do total dos recursos financeiros da autarquia, ou seja, 541.113€.

A evolução do PPI, deverá acompanhar o ritmo de captação de Fundos Comunitários, visto que estas receitas permitem alavancar o Investimento Municipal, potenciando assim a dimensão do Investimento que é possível realizar com Receitas Próprias. Assim, o aumento registado face a 2016, reflete a obtenção de participações a nível comunitário para grandes projetos de

investimento em infraestruturas, que devido à fase ainda inicial em que se encontra o atual Quadro Comunitário de Apoio (Portugal 2020), não possibilitou a captação de novos financiamentos em 2016. A Poupança Orçamental registada em 2017 (diferença entre a Receita e Despesa, que totalizou 682.526€), prepara financeiramente o Município de Vila Nova da Barquinha, dotando-o de verbas, para poderem ser potenciadas através do Portugal 2020 em Investimento, nos próximos exercícios.



No Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos, em anexo, estão devidamente especificados, todos os projetos de investimento do exercício de

2017, organizados por objetivos, programas, indicando a respetiva fonte de financiamento e forma de realização.

8.4.2. Atividades Mais Relevantes – Transferências de Capital

As Transferências de Capital das Atividades Mais Relevantes (AMR), que refletem o Investimento Indireto do Município de Vila Nova da Barquinha, totalizaram em 2017 cerca de 111.073€. Destaca-se nesta

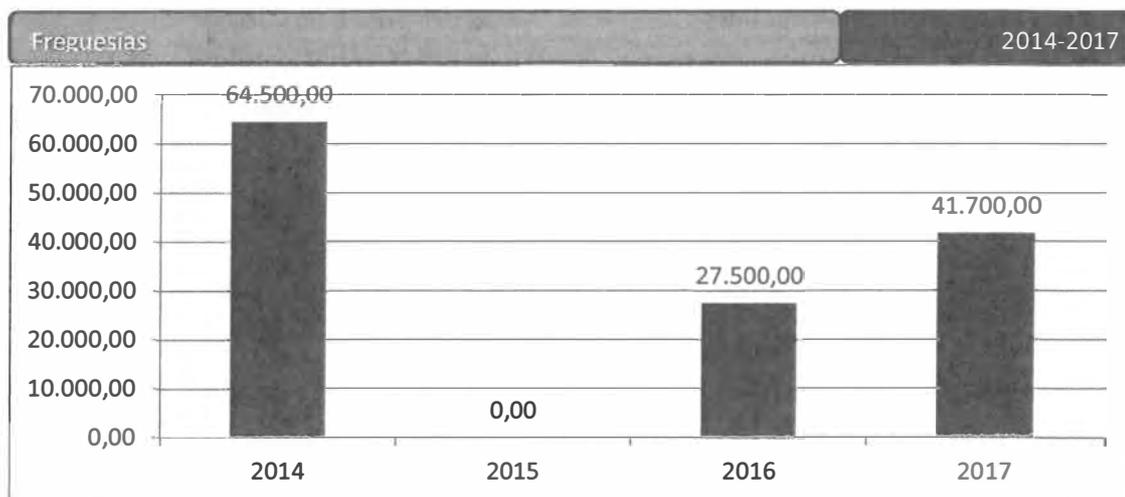
rúbrica as participações pagas às Instituições Sem Fins Lucrativos que alcançaram em 2017 o montante mais baixo dos últimos 4 anos (€ 66.373€).

	2014		2015		2016		2017		Taxa Media Crescim. Anual 2014/17
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Empresas Municipais	23.549,61	4,53%	49.406,69	2,10%	6.756,65	0,30%	3.000,00	2,70%	-10,71%
Freguesias	64.500,00	12,42%	0,00	0,00%	27.500,00	1,22%	41.700,00	37,54%	-16,12%
Instituições Sem Fins Lucrativos	431.456,66	83,05%	120.037,45	5,10%	99.530,00	4,40%	66.372,58	59,76%	-16,80%
Total	519.506,27	100,00%	169.444,14	100,00%	133.786,65	100,00%	111.072,58	100,00%	-35,14%



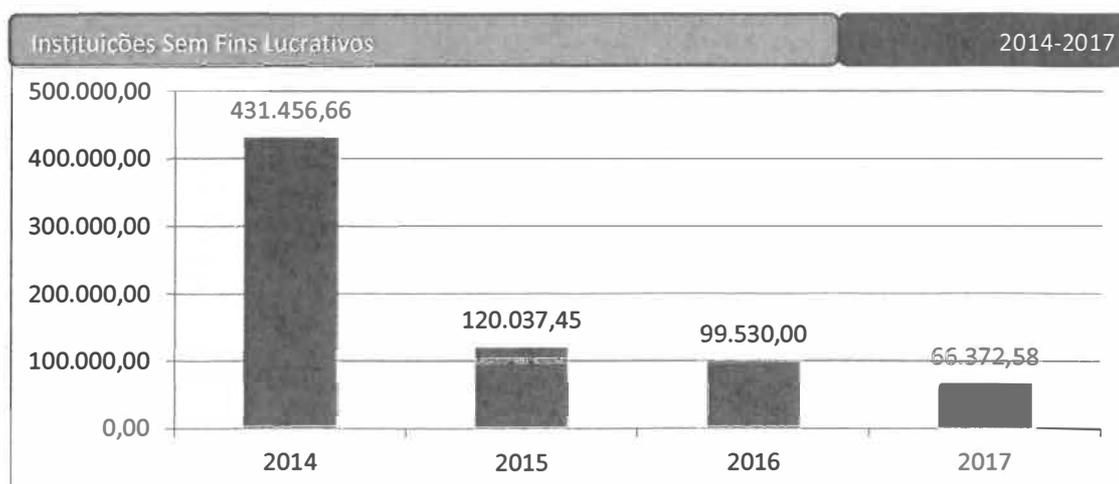
As transferências financeiras do Município para participar investimentos da iniciativa das Freguesias, cresceram

continuamente desde 2014, sendo a única rúbrica das Despesas de Investimento a aumentar de 2016 para 2017.



Os pagamentos realizados através da rubrica Transferências para Investimento de Administrações Privadas, dizem respeito às transferências de capital, para organismos que embora sendo privados, prosseguem fins de interesse público.

No exercício de 2017, o Município liquidou um total de 66.373€ aplicado da seguinte forma: Protocolos com Entidades (1.280€), Medio Tejo 21 (8.593€), Apoio à Vertente Operativa para os Bombeiros (46.500€) e Associação Bem-Estar das Madeiras (10.000€).





9. DESPESA NA ÁREA EDUCATIVA / FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

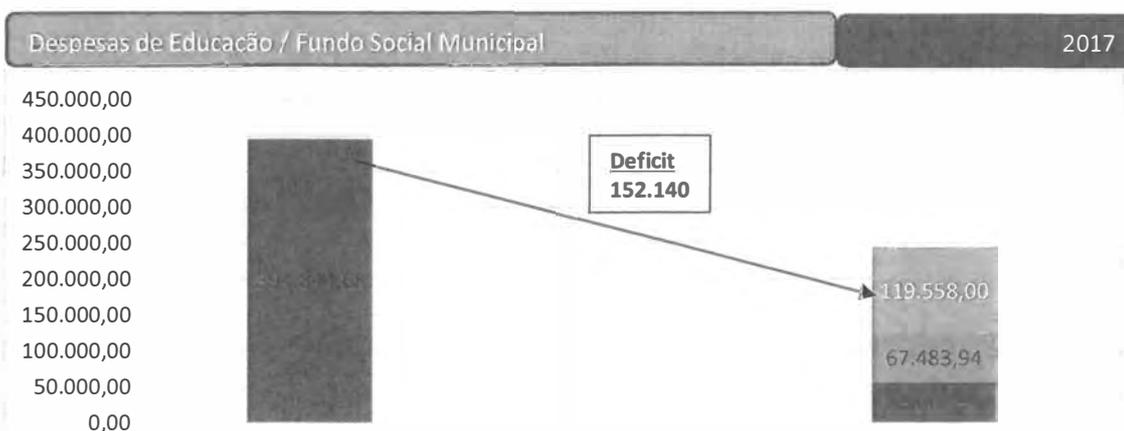
9.1. FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

O Fundo Social Municipal (F.S.M.) foi introduzido pela primeira vez no ano de 2007, e consiste na consignação de uma receita transferida e quantificada através do Orçamento de Estado, a determinadas despesas associadas a funções sociais.

No exercício de 2009 foram introduzidas alterações pela Lei 64 A/2008 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2009), e que se mantiveram até 2014, conforme definido nos Orçamentos de Estado anuais desde então, ao nível das despesas enquadráveis no F.S.M., que inicialmente definidas na Lei das Finanças Locais, deixando de ser aceites os encargos com o 2º e 3º Ciclos do ensino básico. O nº 4 do art.º 87º do Orçamento de Estado de 2015, Lei n.º 82 de 31 de dezembro, veio introduzir uma alteração, ao nível das despesas elegíveis no Fundo Social

Municipal, passando a incluir pela primeira vez os encargos com os transportes escolares do 3º Cido do Ensino Básico. Apesar desta alteração, em 2017 existiu um deficit de 152.140€

Deste modo, e para o exercício de 2017, nos termos das regras em vigor do F.S.M. o Município de Vila Nova da Barquinha esteve obrigado a realizar pagamentos na área da Educação no montante mínimo de 119.558€ (valor definido na Lei de Orçamento de Estado de 2017), sob pena de lhe virem a ser subtraídas nas transferências de 2018 os valores em falta. Saliente-se, que estes valores já são líquidos de qualquer tipo de participação adicional, obtida através de contrato ou protocolo associado a delegação de competências.





A Despesa do Município de Vila Nova da Barquinha com Educação enquadrável nas regras definidas em 2017 para o Fundo Social Municipal totalizou 394.845€, existindo assim uma insuficiência das

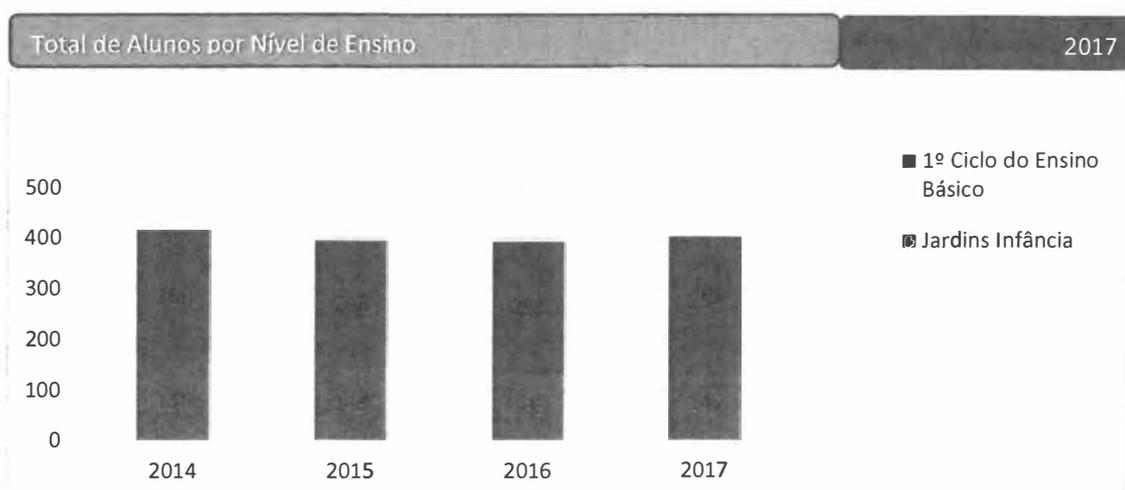
transferências do exterior para compartilhar estes encargos de 152.140€. O deficit nas despesas correntes na Educação em 2017 atingiu assim 152.140€, sendo suportado pelo Município.

Despesas Com Educação	Despesa Municipal	Financiamento				
		Estado	%	Famílias	%	Município
Pessoal Auxiliar - Prolongamento de Horário	226.216,93	15.659,85		9.417,39		201.139,69
Serviços de Alimentação	75.301,00	23.271,46		46.245,57		5.783,97
Atividades de Enriquecimento Curricular	40.750,00	28.552,63		0,00		12.197,37
Transporte Escolar	13.511,01	0,00		0,00		13.511,01
Outras despesas de funcionamento	39.065,74	0,00		0,00		39.065,74
Total	394.844,68	67.483,94	17,09%	55.662,96	14,10%	271.697,78
Fundo Social Municipal						
						119.558,00
Deficit Fundo Social Municipal						152.139,78

9.2. PRINCIPAIS INDICADORES DA ÁREA EDUCATIVA

No final de 2017, frequentavam as escolas públicas do concelho de Vila Nova da Barquinha 401 alunos, dos quais 147

crianças no ensino Pré-Escolar e 254 do 1º Ciclo do Ensino Básico.





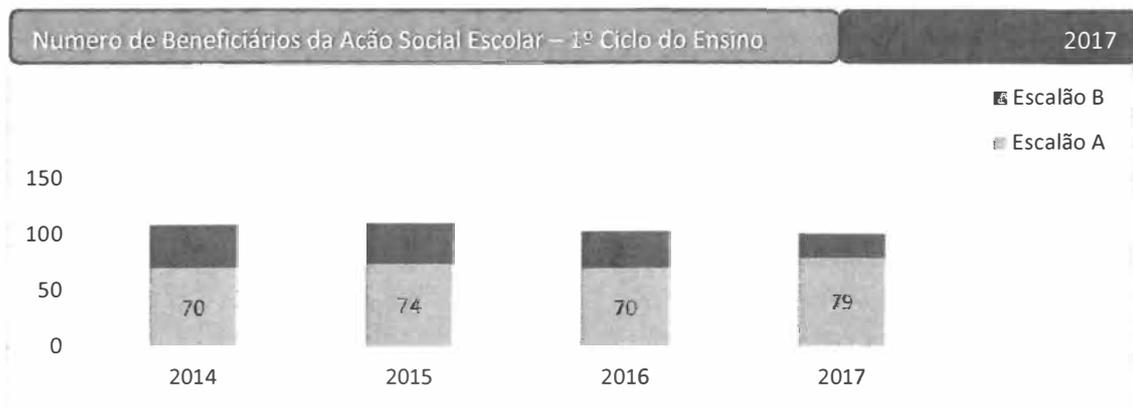
Dos diferentes tipos de encargos que a autarquia suporta com a educação, as refeições escolares são juntamente com o pessoal auxiliar, das que apresentaram valores mais significativos. Durante o ano

económico de 2017, foram servidas um total de 58.642 refeições, face a 2016 verificou-se uma ligeira diminuição da quantidade de refeições escolares servidas.



A autarquia atribui benefícios aos alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica de carência. Estes apoios concretizam-se em: atribuição de auxílios económicos (para aquisição de livros e material escolar), redução (escalão B) / isenção (escalão A) nas refeições escolares

e prolongamento de horários. Assim durante o ano de 2017, em média a autarquia servia 101 refeições diárias, das quais 79 eram servidas gratuitamente pela autarquia aos alunos oriundos de famílias carenciadas e 22 fornecidas a metade do preço, aos alunos do escalão B.





10. LIMITES LEGAIS

10.1. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O princípio do equilíbrio orçamental está previsto no POCAL e também na nova Lei das Finanças Locais. O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que instituiu o POCAL, dispõe na alínea e) do ponto 3.1.1, a obrigação que as autarquias cumpram o princípio do equilíbrio orçamental: “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às

despesas correntes”. A aplicação desta regra permite a formação de poupança corrente, possibilitando a sua aplicação em despesas de investimento.

No Município de Vila Nova da Barquinha, a aplicação desta norma legal, resultou no ano de 2017 um saldo global de 682.551€, visto que o total da receita arrecadada superou os pagamentos nesse montante, e uma poupança corrente de 498.523€.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - NOS TERMOS DO POCAL Alínea e) do ponto 3.1.1 Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL)

		2014	2015	2016	2017	Taxa Media Cresc. Anual 2014/2017
(1)	Receitas Correntes	6.171.536,12	6.607.331,78	6.232.743,66	5.955.198,54	-1,02%
(2)	Despesas Correntes	5.578.622,23	5.521.023,29	5.392.935,83	5.456.675,72	-0,72%
(1) - (2)	Poupança Corrente	592.913,89	1.086.308,49	839.807,83	498.522,82	6,63%

A Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, também estipula uma regra de equilíbrio corrente, que se encontra prevista no seu artigo 40º, definindo que a receita corrente bruta deve

ser pelo menos igual á despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. No exercício de 2017, a aplicação desta norma, traduziu-se num Saldo de Equilíbrio Orçamental de 56.305€, cumprindo-se com elevada margem o limite legal.



EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS
Artigo 40º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

	RUBRICAS	2017
(1)	Receitas Correntes	5.955.198,54
(2)	Despesas Correntes	5.456.675,72
(3)	Amortizações de Empréstimos MLP	442.217,46
(1) - (2) - (3)	Poupança Corrente	56.305,36

10.2. PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO (LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)

A 31-12-2017 a dívida a fornecedores com mais de 90 dias do Município de Vila Nova da Barquinha era de € 0,00, deste modo, o total de Pagamentos em Atraso também era de € 0,00.

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C, o Prazo Médio de Pagamento, no ano de 2017, do Município de Vila Nova da Barquinha foi de 20 dias.

Nos termos da alínea e) do artigo 3º da Lei 8/2012 (Lei dos Compromisso), de 21 de fevereiro, «Pagamentos em Atraso» são os valores em dívida que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes, no final de 2017 o Município não possuía qualquer dívida nesta situação.

10.3. LIMITES PARA AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL - (LEI n.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO, ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2017)

Por sua vez o Orçamento de Estado para 2017, apenas estipulou limites para os Municípios em situação de saneamento ou

de rutura financeira, o que não é o caso do Município de Vila Nova da Barquinha.



10.4. LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (ART. 52º E ART. 54º DA LEI 73/ 2013 DE 3 DE SETEMBRO)

No exercício de 2017, o único limite de legal de dívida a que o Município estava sujeito, é o que consta nos artigos 52º e 54º da Lei 73/2013 (Lei das Finanças Locais).

Para o limite da dívida total contribuem: os Passivos Financeiros do Município, o Passivo Financeiros das Associações de Municípios, proporcional á participação do Município nessas entidades, bem como o Passivo Financeiro das Empresas Municipais. Caso estas apresentem resultados antes de Impostos negativos. São entendidos Passivos Financeiros, como todas as dívidas da autarquia a terceiros resultantes de operações orçamentais, ou

seja, fazem parte os empréstimos bancários, as dívidas a fornecedores, não sendo no entanto incluídas as operações de tesouraria. As operações de tesouraria referem-se a retenções que a autarquia faz aos próprios funcionários e aos eleitos locais em regime de permanência, relativas a: C.G.A., I.R.S., I.G.F.S.S., Sindicatos, etc, e cauções apresentadas por terceiros á autarquia.

O valor do Limite da Dívida Total é 1,5 vezes a média da Receita Corrente Líquida dos 3 exercícios anteriores, ou seja, em 2017 seriam os valores arrecadados em 2014, 2015 e 2016.



LIMITE DA DÍVIDA TOTAL EM 31-12-2017
ART. 52º E 54º DA LEI 75/2013 DE 3 DE SETEMBRO - LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

	DESIGNAÇÃO	VALOR
(1)	Média da Receita Corrente Líquida cobrada nos últimos 3 anos (2014, 2015 e 2016)	6.336.259,00
(2) = (1) x 1,5	Limite da Dívida Total	9.504.388,50
(3) = (4) + (5)	Dívida Bruta do Município	3.438.357,84
(4)	Empréstimos de médio longo prazos	3.031.987,58
(5)	Dívida a fornecedores	330.521,23
(6)	Outras Dívidas	75.849,03
(7)	Dívida Bruta das Entidades Participadas	
	Parque Almourol	69.708,57
	Adirn	65.213,49
	Cimt	4.376,64
	Resitejo	353.536,70
	ANMP	357,80
(8)	Total da Dívida Bruta das Entidades Participadas	493.193,20
(9) = (3) + (8)	Total	3.931.551,04
(10) = (2) - (9)	Margem para o limite Legal da dívida total	5.572.837,46
(11) = (10) / (2)	Margem para o limite Legal da dívida total em (%)	59%
(12) = (10) x 20%	Margem possível para aumento da dívida total em 2018	1.114.567,49

A 31-12-2017 o Grupo Município de Vila Nova da Barquinha, ou seja o Município conjuntamente com todas as suas entidades participadas, tinha uma situação de Dívida Total, 5.572.837€ abaixo do limite fixado nos termos da Lei das Finanças Locais. Uma vez que o Município de Vila Nova da Barquinha apresenta uma dívida

total inferior ao limite legal, nos termos da alínea b) do nº3 do art.º 52º em 2018 a dívida total apenas poderá aumentar 20% dessa margem, ou seja 1.114.567€. Assim, no final do exercício de 2017 a autarquia de Vila Nova da Barquinha apresentava uma situação confortável ao nível da Dívida Total.



10.5. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA (Nº3 DO ART.º 56º DA LEI 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO)

Este limite introduzido pela primeira vez com a nova Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013), define uma taxa mínima de 85% para a execução do Orçamento da Receita dos Municípios. No caso de não ser alcançada em 2 exercícios consecutivos, esta taxa de execução de 85%, é ativado um

alerta precoce em que são obrigatoriamente informadas as seguintes entidades: membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os membros dos órgãos executivos e deliberativos do Município.

TAXAS DE EXECUÇÃO DA RECEITA

	Ano	Limite	Valor	Margem para o Limite
Taxas de Execução em 2 anos consecutivos > 85%	2016	85%	92,82%	8%
	2017	85%	86,95%	2%

Nos anos de 2016 e 2017 a taxa de execução ficou acima dos 85%, alcançando-se 92% e 87% respetivamente, ficando deste modo o Município de Vila Nova da

Barquinha fora dos alertas precoces definidos no nº3 do art.º 56º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.



11. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

11.1. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O Balanço mostra-nos a posição financeira e patrimonial do Município a 31-12-2017, comparando-a com a do exercício anterior, e a Demonstração de Resultados permite uma análise dos fatores que contribuíram para o Resultado Líquido obtido.

Deste modo, o Balanço, a Demonstração de Resultados em conjunto com o Mapa de Fluxos de Caixa apresentados, proporcionam uma visão completa sobre a situação financeira, patrimonial, económico e monetária do Município a 31-12-2017.

	BALANÇO	2017	2016
Ativo		36.899.302,75	37.684.320,21
Ativo Fixo		34.583.284,05	35.285.998,65
	Imobilizado	34.583.284,05	35.285.998,65
	Bens do Domínio Público	7.312.766,09	7.893.919,52
	Imobilizações Corpóreas	26.898.185,08	27.018.588,86
	Investimentos Financeiros	372.332,88	373.490,27
Ativo Circulante		1.200.578,51	1.316.424,44
	Existências	68.997,68	59.887,56
	Dívidas de Terceiros	360.150,76	206.020,01
	Disponibilidades	771.430,07	1.050.516,87
Acréscimos e Diferimentos		1.115.440,19	1.081.897,12
Fundos Próprios		21.036.786,08	21.220.765,00
	Património	12.605.308,64	12.598.530,68
	Ajustamentos de Partes de Capital	-79.658,76	-77.816,97
	Reservas	206.025,48	198.931,33
	Subsídios	1.303.949,95	1.303.949,95
	Resultados Transitados	7.187.581,86	7.055.287,15
	Resultados Líquidos	-186.421,09	141.882,86
Passivo		15.862.516,67	16.463.555,21
	Provisões para riscos e encargos	347.926,00	346.435,69
	Dividas a Terceiros - Medio e Longo Prazo	3.031.987,58	3.474.205,04
	Dividas a Terceiros - Fornecedores (Cauções e Ots)	10.681,39	10.681,39
	Dividas a Terceiros - Fornecedores	339.216,35	207.445,46
	Dividas a Terceiros - Estado e Outros Entes Públicos	103.997,42	100.436,03
	Dividas a Terceiros - Outros Credores	221.052,20	266.362,05
Acréscimos e Diferimentos		11.807.655,73	12.057.989,55



No ativo fixo verifica-se uma diminuição de 702.715€, de 2016 para 2017, resultado pelo aumento do imobilizado em 388.951€ e pela diminuição das amortizações de exercício de 1.091.665€.

No ativo circulante, embora tenha aumentado as existências e as dívidas de terceiros, as mesmas não foram suficientes para compensar a diminuição das disponibilidades.

A diminuição do ativo reflete a conjugação da redução do investimento líquido municipal de 2017 em infraestruturas, com a diminuição das disponibilidades do Município como resultado do Saldo a 31-12-2017 que passa para a Gerência de 2018 (771.430€) ser inferior ao Saldo que transitou de 2016 para 2017 (1.050.517€). Esta situação verifica-se pelo atraso estrutural dos fundos comunitários, que por sua vez, originaram uma quebra na receita. No entanto o Município de Vila Nova da Barquinha não deixa de se responsabilizar pelos compromissos que têm, efetuando os pagamentos existentes em sua posse, e que por este motivo não tem pagamentos em atraso.

Ao nível dos Fundos Próprios destacam-se o aumento dos Resultados Transitados que passaram de 7.055.287€ em 2016 para € 7.187.582€ em 2017, derivado da passagem dos Resultados Líquidos de 2016,

para a conta de Resultados Transitados, nos termos das deliberações de aprovação do Relatório e Contas de 2016 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 20 de abril de 2016 e de 29 de abril de 2017. Os Resultados Líquidos do exercício de 2017, que alcançaram o valor negativo de 186.421€ traduziram-se na diminuição dos Fundos Próprios no último ano.

Realça-se também a diminuição da dívida bancária que entre 31-12-2016 e o final de 2017 reduziu cerca de 442.217€. O montante de 10.681€ constante na rubrica do Balanço "Dívidas a Terceiros – Fornecedores (Cauções e OT's)" refere-se a cauções prestadas por fornecedores e impostos a entregar ao Estado, sendo deste modo este valor igual ao montante que se encontra no Mapa de Fluxos de Caixa, no Saldo para a Gerência Seguinte em Operações de Tesouraria.

De acordo com o definido na Lei nº. 53/2014 de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (F.A.M.), os Municípios têm que contribuir com 50% do total do valor do F.A.M. ou seja com € 325.000.000. O Município de Vila Nova da Barquinha teve que subscrever 263.029€, este valor foi calculado nos termos do n.º 3 do art.º 17º da referida Lei 53/2014 e comunicado pela

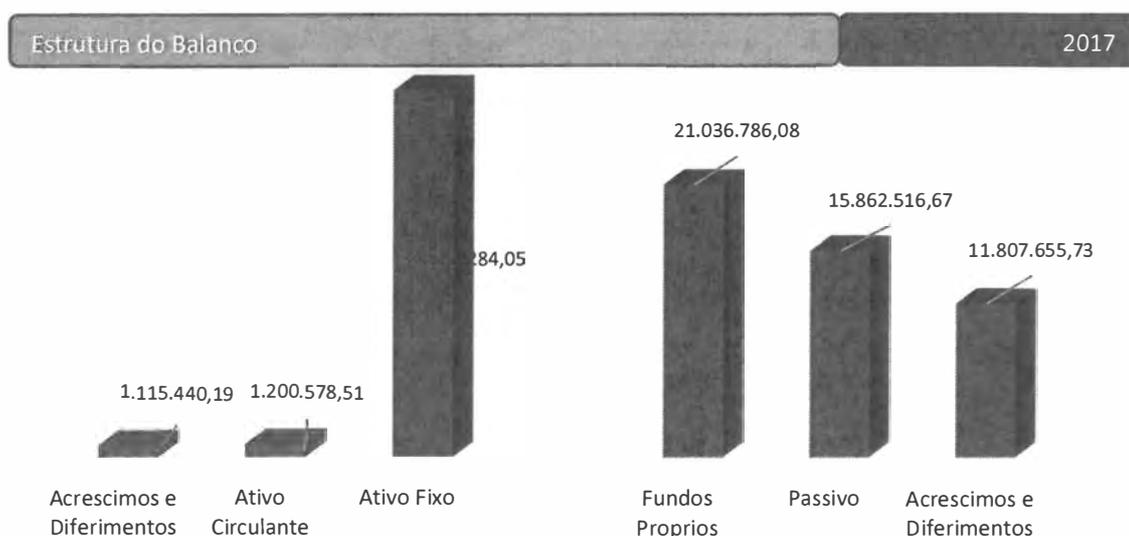


DGAL á autarquia. Nos termos do mencionado diploma, o montante terá que ser realizado durante 7 anos iniciando-se no ano de 2015 e terminando em 2021, de acordo com um plano de pagamentos que prevê a liquidação de 40.466€ anualmente. O valor de 221.05€, registado na rúbrica Dívidas a Terceiros – Outros Credores, corresponde em parte ao valor subscrito, 161.864€ e que será pago até 2021 nos termos do plano de pagamentos ao Fundo de Apoio Municipal.

Em Dívidas a Terceiros - Fornecedores, estão contabilizados os valores das faturas emitidas no final de 2017 e que só deram

entrada no Município no ano de 2018, dando cumprimento ao princípio da especialização do exercício, e que a 31-12-2017 alcançaram 339.216€.

A redução dos Acréscimos e Diferimentos, inscritos no Passivo justifica-se maioritariamente pela diminuição em 2017 da arrecadação das participações financeiras ao investimento municipal, relativos a subsídios comunitários. É de sublinhar que estes valores apesar de estarem inscritos no Passivo, não correspondem a nenhuma forma de dívida do Município, correspondendo apenas ao diferimento de proveitos.





A estrutura do Balanço evidencia que o Ativo Fixo, ou seja, os bens duradouros e as participações do Município noutras entidades, representam a grande maioria do Ativo (93,7%). Por outro lado, estão registados um conjunto de dívidas de terceiros, nas quais se incluem a faturação de água do mês de dezembro de 2017 e a receber em janeiro de 2018, representando em 31-12-2017 no seu conjunto cerca de 3,25% do Ativo Circulante, 64% do valor total desta rubrica são Disponibilidades.

O Passivo do Município de Vila Nova da Barquinha, é na sua grande maioria de médio e longo prazo, não fazendo, deste modo, pressão imediata sobre a tesouraria, assumindo também um peso reduzido quando comparado com o valor dos Fundos Próprios.

Está refletido no Passivo tal como em Disponibilidades, 10.681€ de cauções retidas a terceiros e de operações de tesouraria.

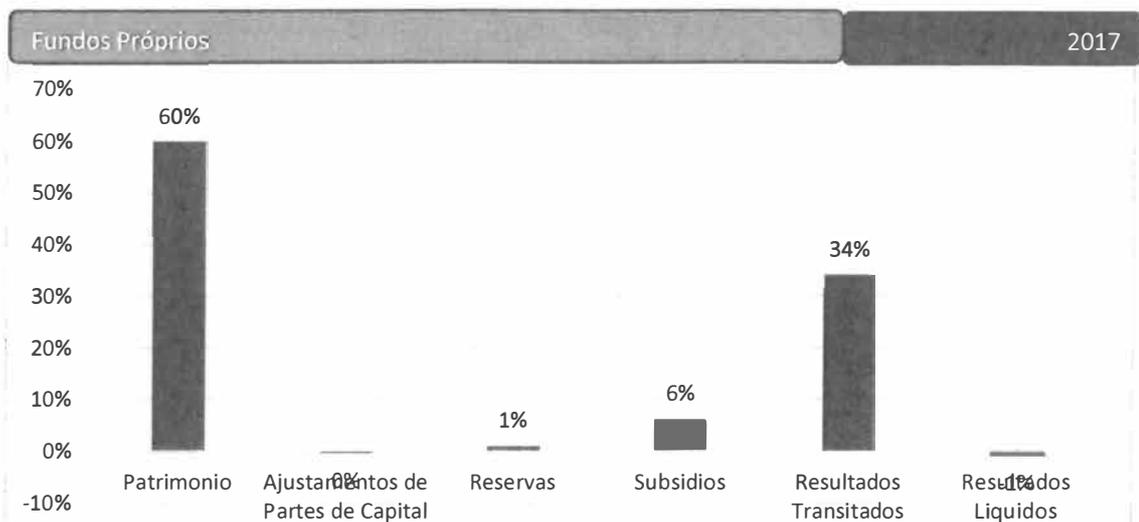
A aplicação do Princípio da Especialização, de acordo com o estipulado no POCAL, implica o registo contabilístico de todos os custos e proveitos referentes ao exercício, mesmo que sejam apenas suportados/recebidos em diferentes exercícios económicos. Em relação aos subsídios recebidos pelo Município para

comparticipação no investimento em bens corpóreos, só deverão ser reconhecidos como proveitos na medida em que forem contabilizadas as depreciações (amortizações) do imobilizado a que dizem respeito. Enquanto tal, estes valores têm que estar refletidos na rubrica de Acréscimos e Diferimentos. Em suma, os 11.807.656€ que figuram no lado do Passivo no Balanço não correspondem a nenhuma forma de dívida do Município, sendo 96% correspondentes ao diferimento de proveitos (comparticipações ao investimento), os quais serão amortizados de acordo com a vida útil dos respetivos bens, e os restantes 4% referem-se à previsão de diversos custos respeitantes a 2017, que à data de 31-12-2017 não se encontravam reunidas as condições legais para serem registados como dívida (inclui nomeadamente: a previsão com despesas de férias e subsídio de férias dos trabalhadores do Município a pagar em 2018, e o montante de juros de empréstimos que se vencem em 2018, mas que o período a que dizem respeito abrange parte do ano de 2017).

Conclui-se que ao respeitar o Princípio Contabilístico do Acréscimo, o Município apresenta uma imagem real e fidedigna da sua situação económica e financeira.



O Município apresentava a 31-12-2017 uma Situação Líquida de 21.036.786€, com a seguinte composição:



O Fundo Próprio é constituído maioritariamente pelo Património (60%) e pelos Resultados Transitados, a qual corresponde a 34%. O valor do Ajustamento de Partes de Capital refere-se ao ajustamento do valor da participação financeira nas empresas municipais, ao total do respetivo Capital Próprio, derivado da alteração das normas de relato

contabilístico registadas em 2010 com a introdução do S.N.C..

Os Resultados Transitados refletem o acumulado dos Resultados Líquidos, e respetivos ajustamentos, dos anos anteriores a 2017, indicando o seu valor que até 31-12-2017 a autarquia apresentou resultados positivos de 7.187.582€.

Resumo Demonstração de Resultados:		2017	2016
Resultados Operacionais:	(A)	-315.665,19	-38.558,56
Resultados Financeiros:	(B)	-25.523,76	-53.124,00
Resultados Correntes:	(A) + (B)	-341.188,95	-91.682,56
Resultados Extraordinários	(C)	154.767,86	233.565,42
Resultado Líquido do Exercício:	(A) + (B) + (C)	-186.421,09	141.882,86



Os Proveitos Operacionais durante o exercício de 2017, não conseguiram acompanhar os Custos da mesma natureza, traduzindo-se em Resultados Operacionais de -315.665€. A diminuição face a 2016, resulta da diminuição de proveitos, nomeadamente nas transferências e subsídios obtidos (menos 188.156€), e ao aumento dos Custos, através dos Fornecimentos e Serviços Externos em 163.253€, onde se encontram contabilizadas as faturas recebidas em 2018, mas correspondentes a 2017, como já foi mencionado anteriormente no Balanço na rubrica Dividas a Terceiros – Fornecedores.

O aumento dos Resultados Financeiros de 2016 para 2017, deve-se essencialmente pela diminuição do custo com juros, devido aos indexantes associados (Euribor a 3 e 6 meses), terem mantido no último ano a tendência de redução iniciada em 2014, atingindo novos mínimos históricos em 2017.

Os Resultados Extraordinários diminuíram em 78.798€ de 2016 para 2017, esta variação é justificada com a contabilização em custos do valor do IMI orçado em excesso. Por outro lado, existiu uma diminuição de proveitos relativos à imputação dos proveitos diferidos dos subsídios recebidos em 2017, muito inferior aos anos anteriores. Estes aumentos de custos e a manutenção dos proveitos, que globalmente totalizam 383.641€, justifica a variação negativa dos Resultados Extraordinários.

O Resultado final do exercício tem a sua origem maioritariamente na atividade operacional, e com o contributo dos resultados financeiros e resultados extraordinários, evidencia também que os custos da autarquia se encontram maiores que aos proveitos.

O Resultado Líquido do exercício foi de -186.421€, que traduz que a autarquia não foi capaz de gerar proveitos, para fazer face aos seus custos.



11.2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os indicadores de gestão são uma forma de análise sintética, que devido ao facto da sua construção se basear em agregados patrimoniais diversificados, transmitem uma visão global da situação das finanças da edilidade. Por outro lado, em termos de

comparabilidade, e devido à especificidade de cada Município, nomeadamente na forma como se organiza, para dar cumprimento às suas atribuições e competências, não permitem a equiparação de realidades autárquicas diferentes.

Indicadores	2017	2016
Rendibilidade Líquida do Ativo	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo}}$	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo}}$
	-0,51%	0,38%
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Exigível a Curto Prazo}}$	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Exigível a Curto Prazo}}$
	117,37%	141,34%
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Exigível a Curto Prazo}}$	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Exigível a Curto Prazo}}$
	75,42%	112,79%
Índice de Solvência	$\frac{\text{Dividas a Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{\text{Dividas a Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$
	1,80%	1,52%
Índice de Autonomia	$\frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{\text{Fundos Próprios}}{\text{Ativo Total}}$
	57,01%	56,31%
Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes	$\frac{\text{Capitais Permanentes}}{\text{Imobilizado Líquido}}$	$\frac{\text{Capitais Permanentes}}{\text{Imobilizado Líquido}}$
	69,60%	69,99%

A Rendibilidade Líquida do Ativo, permite aferir da relação entre os Resultados Líquidos e o Ativo, bem como da relação entre custos e proveitos. O resultado deste rácio indica que no exercício de 2017, existiu uma gestão desequilibrada dos meios colocados à disposição, com os custos a serem superiores que os proveitos em cerca de -0,51 % do Ativo.

Comparativamente com 2016, verifica-se um agravamento deste indicador em 2017, devido à redução do Resultado Líquido.

A regra do equilíbrio financeiro aconselha que a Liquidez Geral, em percentagem, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproximam situações de dificuldades ao nível da tesouraria. As finanças da autarquia em 2017, superavam



este valor, com este rácio a atingir os 117,37%, e demonstrando que mesmo com um resultado líquido negativo o Município mantém a sua liquidez.

A Liquidez Imediata mede a existência no momento, de dificuldades de tesouraria. O Município tinha em disponibilidades cerca de 75,42%, das suas dívidas de curto prazo, sendo entendidas como dívidas de curto prazo, o valor a amortizar em 2018 de empréstimos de Médio e Longo Prazo e do Fundo de Apoio Municipal, e restantes dívidas a terceiros.

Isto traduz o cumprimento do preceito legal, que obriga o Município a ter em Disponibilidades para liquidar de imediato o total de cauções retidas em dinheiro a terceiros de operações de tesouraria, cujo valor em 31-12-2017 era de 10.691€.

O Índice de Solvência indica a capacidade que a edilidade tem, para com o seu ativo, fazer face aos compromissos assumidos.

O valor de 1,80% traduz uma fraca dependência relativamente aos credores,

logo a garantia do cumprimento das suas obrigações para com terceiros.

A estrutura do financiamento das ações da autarquia pode ser analisada, através do Índice de Autonomia, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais angariados pela edilidade, o rácio obtido de 57,01%, evidencia que nas iniciativas municipais o recurso a crédito de terceiros tem uma dimensão reduzida.

A Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes evidencia o valor do imobilizado coberto pelos Fundos Próprios e do Recurso ao crédito junto da banca, bem como de terceiros com prazos superiores a 1 ano. O valor deste rácio revela a capacidade da autarquia em alavancar o investimento com recurso a capitais alheios, principalmente financiamento comunitário.

Verificou-se assim, uma diminuição, de 2016 para 2017, em todos os Indicadores Económico Financeiros do Município de Vila Nova da Barquinha.



11.3. RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

O mapa resumo dos Fluxos de Caixa apresenta os recebimentos e pagamentos orçamentais, assim como as operações de tesouraria evidenciando também os saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, dividido segundo a sua origem. Os valores de operações de tesouraria referem se a retenções que a autarquia faz aos próprios funcionários e aos eleitos locais em regime de permanência, relativas a: C.G.A., I.R.S., I.G.F.S.S., Sindicatos, etc., sendo estes montantes entregues no mês seguinte às respetivas entidades, de acordo com os prazos legais estipulados. Estão também incluídos em Operações de Tesouraria os valores retidos em dinheiro pela autarquia referentes a cauções e

garantias, relativos a fornecimentos e empreitadas.

O Fluxo das Atividades Operacionais é positivo em 1.144.861€, por sua vez, o investimento (na ótica do pagamento) efetuado pelo Município durante o exercício de 2017 foi superior às receitas de capitais, apresentando assim, o Fluxo das Atividades de Investimento um deficit de 784.665€, refletindo assim o financiamento de parte do Investimento, com a Poupança Corrente.

No mapa de contas de ordem, constam o movimento das cauções e garantias prestadas através de documentos, associadas a fornecimentos e empreitadas.

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo da Gerência Anterior	1.050.516,87	Despesas Orçamentais	6.601.536,27
Execução Orçamental	968.693,64	Correntes	5.456.675,72
Operações de Tesouraria	81.823,23	Capital	1.144.860,55
Receitas Orçamentais	6.315.394,11	Operações de Tesouraria	498.914,49
Correntes	5.955.198,54	Saldo para a Gerência Seguinte	771.430,07
Capital	360.195,57	Execução Orçamental	682.551,48
Operações de Tesouraria	505.969,85	Operações de Tesouraria	88.878,59
TOTAL	7.871.880,83	TOTAL	7.871.880,83



RELATÓRIO DE GESTÃO
2017

[Handwritten signature]

CONTAS DE ORDEM			
Saldo da Gerência Anterior	94.351,36	Garantias e Cauções Acionadas	0,00
Garantias e Cauções 45.184,20		Garantias e Cauções Devolvidas	0,00
Recibos para Cobrança 49.167,16		Receita Virtual Cobrada	0,00
		Receita Virtual Anulada	0,00
Garantias e Cauções Prestadas	0,00	Saldo para a Gerência Seguinte	94.351,36
Receita Virtual Liquidada	0,00	Garantias e Cauções	45.184,20
		Recibos para Cobrança	49.167,16
TOTAL	94.351,36	TOTAL	94.351,36

O saldo da execução orçamental e das operações de tesouraria era de 682.551€, que é o saldo do Município em Caixa e Depósitos à Ordem, tal como consta no Balanço a 31-12-2017. O Saldo Orçamental

de 2017 que transita para a Gerência Seguinte (2018) é de 682.551€, que poderá ser utilizada em despesa em 2018 após a aprovação da respetiva revisão orçamental pela Assembleia Municipal.



12. OUTRAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

12.1. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para cumprimento das condições exigidas no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o Resultado Líquido negativo 186.421,09€ tenha a seguinte aplicação:

- 0,00€ para Reservas Legais
- 186.421,09€ para Resultados Transitados

12.2. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestações de contas exigidas no ponto 2 do POCAL, no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54- A/99 e na resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas, retificada pela resolução n.º 6/2013 – 2ª Seção, as instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8 do Plano

Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios definidos no ponto 3.2. do POCAL. De acordo com o princípio da continuidade estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2016 e o Balanço Final de 2017.

Em observância com o disposto no POCAL, a ótica patrimonial prevalece sobre a ótica económica, exceto para a contabilização das aquisições de bens através da locação financeira, onde se aplica o princípio da substância sobre a forma.



12.3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A informação de identificação e caracterização do Município de Vila Nova da Barquinha consta de mapa síntese que

acompanha a prestação de contas a enviar ao Tribunal de Contas.

12.4. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos.

Neste sentido o documento das notas ao balanço e à demonstração de resultados, é parte integrante dos documentos da prestação de contas a enviar ao Tribunal de Contas.

12.5. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

A informação sobre este ponto consta dos mapas que acompanham os documentos de prestação de contas, construídos de acordo com o definido no POCAL,

designadamente: modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos.



**NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS
2017**





Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados
8.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NOTA 8.2.1. DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO POCAL

A presente prestação de contas é constituída, para além dos documentos que se encontram definidos no decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL, por um conjunto de outros não previstos no diploma legal supra referido, mas impostos pela Resolução n.º 04/2001- 2.º Secção do Tribunal de Contas.

1. Todos os documentos foram elaborados sem prejuízo do legalmente estabelecido, para que estes reflitam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Autarquia.
2. Aqui, pode-se colocar como exceção os procedimentos estabelecidos quanto á aplicação de uma contabilidade de custos, cuja estrutura está a ser implementada no Município de Vila Nova da Barquinha.

NOTA 8.2.2. VALORES COMPARATIVOS

A fim de corrigir situações reportadas a exercícios económicos anteriores a 2017, os acertos que a propósito se mostraram necessários, designadamente nas rubricas de imobilizado corpóreo, amortizações acumuladas e amortizações do exercício, afetando-se desta forma a comparabilidade com o exercício anterior.

NOTA 8.2.3. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Na preparação da Prestação de Contas do ano de 2017, foram utilizados, por grupo homogéneo, os seguintes princípios contabilísticos:



Imobilizado

As imobilizações corpóreas estão valorizadas pelos valores de aquisição / produção, líquido de reintegrações acumuladas, e sujeitas a amortizações calculadas pelo método das quotas constantes, tendo sido aplicadas as taxas previstas no CIBE (Classificador Geral Integrado no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (Partes de Capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição.

Existências

A valorização das existências, no ano de 2017, foi aplicável, uma vez que a contabilidade de custos, se encontra na sua fase de implementação.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira;

As dívidas de terceiros são evidenciadas pelos valores das respectivas operações, líquido das respectivas provisões acumuladas;

As dívidas de cobrança duvidosa correspondem a valores sobre os quais existe incerteza de cobrança efetiva e são provisionados tendo em conta a probabilidade de perda que lhe está associada.

Disponibilidades

As disponibilidades de depósitos em instituições financeiras e caixa são expressas, respetivamente, pelos montantes dos saldos de todas as contas de depósito e dos meios de pagamento, respetivamente.



NOTA 8.2.4. Todas as operações registadas nas contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados foram expressas em euros, pelo que não se recorreu a cotações para conversão de moeda.

Não aplicável.

NOTA 8.2.5. O resultado do exercício não foi afetado por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL, nem amortizações do ativo imobilizado superior às adequadas, nem por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

Não aplicável.

NOTA 8.2.6. Comentário às contas 431 – “Despesas de instalação” e 432 – “Despesas de investigação e de desenvolvimento”.

No exercício económico de 2017, ambas as contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de investigação e de desenvolvimento, não foram sujeitas a contabilização.

NOTA 8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e as respetivas amortizações e provisões.

	Rubricas	Saldo Inicial	Reav./ajust.	Aumentos	Alienações	Transf. e abates	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	373.490,27	-1.157,39	0,00	0,00	0,00	372.332,88
41.1	Partes de capital	110.461,27	-1.157,39	0,00	0,00	0,00	109.303,88
41.2	Obrigações e títulos de participação	263.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.029,00
41.4	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	30.910.541,69	-176.422,93	407.573,33	0,00	-141.195,97	31.000.496,12
42.1	Terrenos e recursos naturais	7.379.033,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379.033,10



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

42.2	Edifícios e outras construções	21.142.080,16	-40.283,32	217.370,38	0,00	-141.195,97	21.177.971,25
42.3	Equipamento básico	1.057.801,17	-88.809,48	115.139,45	0,00	0,00	1.084.131,14
42.4	Equipamento de transporte	755.332,78	-11.965,70	25.423,48	0,00	0,00	768.790,56
42.5	Ferramentas e utensílios	30.674,15	-3.229,34	14.044,24	0,00	0,00	41.489,05
42.6	Equipamento administrativo	511.330,82	-3.727,51	7.188,20	0,00	0,00	514.791,51
42.7	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.9	Outras imobilizações corpóreas	34.289,51	-28.407,58	28.407,58	0,00	0,00	34.289,51
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.1	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.3	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43.9	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1.716.535,85	-3.372,87	162.330,41	0,00	141.195,97	2.016.689,36
44.1	Imobilizações em curso de investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2	Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	1.534.456,80	-3.372,87	162.330,41	0,00	141.195,97	1.834.610,31
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio público	182.079,05	0,00	0,00	0,00	0,00	182.079,05
44.6	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.7	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.9	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	12.411.436,97	0,00	0,00	0,00	0,00	12.411.436,97
45.1	Terrenos e recursos naturais	188.204,37	0,00	0,00	0,00	0,00	188.204,37
45.2	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.3	Outras construções e infraestruturas	12.223.232,60	0,00	0,00	0,00	0,00	12.223.232,60
45.5	Bens do patrimônio histórico, artist. e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.9	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		45.412.004,78	-180.953,19	569.903,74	0,00	0,00	45.800.955,33

MAPA A - Ativo Bruto

MAPA B - Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	10.126.006,13	1.633.261,37	541.596,22	11.217.671,28
48.1 De investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48.2 De imobilizações corpóreas	5.426.409,63	1.052.107,94	541.596,22	5.936.921,35
48.3 De imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

48.5	De bens de domínio publico	4.699.596,50	581.153,43	0,00	5.280.749,93
49	PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
49.1	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
49.2	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
49.3	...	0,00	0,00	0,00	0,00
49.5	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		10.126.006,13	1.633.261,37	541.596,22	11.217.671,28

NOTA 8.2.8. DESAGREGAÇÃO DE CADA UMA DAS RUBRICAS DOS MAPAS ANTECEDENTES.

Da aplicação informática “Patrimônio” constam as listagens individualizadas dos bens “Edifícios e outras construções” e “Viaturas”. Tendo em conta o respetivo volume não se mostra viável a sua discriminação neste campo, constando, no entanto e ainda que de forma sumária no Mapa anexo Ativo A.

NOTA 8.2.9. CUSTOS INCORRIDOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES.

Encargos com Empréstimos	2016	2017
	494.065,07	489.323,13
Juros	55.674,31	47.105,67
Amortização	438.390,76	442.217,46

Os empréstimos contratados nos últimos anos foram destinados ao financiamento nacional de obras comparticipadas por fundos comunitários. Os encargos supra referidos têm sido pagos de modo e na data dos respetivos vencimentos.



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados
No balanço os empréstimos de curto e médio prazo estão contabilizados de acordo com a exigibilidade dos empréstimos de médio prazo: Exigível no prazo de um ano e Médio e longo prazo superior a um ano.

NOTA 8.2.10. REAVALIAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO.

Não aplicável.

NOTA 8.2.11. ELABORAÇÃO DE UM QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES.

Não aplicável.

NOTA 8.2.12. RELATIVAMENTE ÀS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO.

Mapa do Ativo A – Imobilizações Corpóreas e em Curso

Rubricas	Saldo Inicial	Reav./ajust.	Aumentos	Alienções	Transf. e abates	Saldo Final
42 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	30.910.541,69	-176.422,93	407.573,33	0,00	-141.195,97	31.000.496,12
42.1 Terrenos e recursos naturais	7.379.033,10	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379.033,10
42.2 Edifícios e outras construções	21.142.080,16	-40.283,32	217.370,38	0,00	-141.195,97	21.177.971,25
42.3 Equipamento básico	1.057.801,17	-88.809,48	115.139,45	0,00	0,00	1.084.131,14
42.4 Equipamento de transporte	755.332,78	-11.965,70	25.423,48	0,00	0,00	768.790,56
42.5 Ferramentas e utensílios	30.674,15	-3.229,34	14.044,24	0,00	0,00	41.489,05
42.6 Equipamento administrativo	511.330,82	-3.727,51	7.188,20	0,00	0,00	514.791,51
42.7 Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.9 Outras imobilizações corpóreas	34.289,51	-28.407,58	28.407,58	0,00	0,00	34.289,51
44 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1.716.535,85	-3.372,87	162.330,41	0,00	141.195,97	2.016.689,36
44.1 Imobilizações em curso de investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2 Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	1.534.456,80	-3.372,87	162.330,41	0,00	141.195,97	1.834.610,31



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio público	182.079,05	0,00	0,00	0,00	0,00	182.079,05
44.6	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.7	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.9	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		32.627.077,54	-179.795,80	569.903,74	0,00	0,00	33.017.185,48

NOTA 8.2.13. REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Equipamento	Entidade Locadora	N.º do Contrato	Data Início	Data Termo	Duração Meses	Valor do Contrato	Capital em Dívida 01/01/2016	Valor Pago 2017	Capital em Dívida 31/12/2017
Camião RSU	BES	2058647	abr-12	abr-17	60	99.800,00	7.100,78	7.100,78	0,00
Dacia Sandero	BCP	400105564	Fev-14	Fev-19	60	14.163,08	5.138,86	2.333,96	2.804,90
Dacia Sandero	Santander Totta	jan-16	fev-16	jan-21	60	9.865,22	7.555,99	1.665,77	5.890,22
Total							19.795,63	11.100,51	8.695,12

NOTA 8.2.14. RELAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VALORIZAR, COM INDICAÇÃO DAS RAZÕES DESSA IMPOSSIBILIDADE.

Atenta a quantidade, diversidade e natureza jurídica dos elementos patrimoniais que constituem os bens do domínio público e os bens imóveis do domínio privado, no exercício económico de 2017 a relação dos bens a avaliar estava efetuada

NOTA 8.2.15. IDENTIFICAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE NÃO SÃO OBJETO DE AMORTIZAÇÃO E INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES.

Os únicos bens de domínio público não sujeitos a amortização são o terreno do Parque Urbano de Vila Nova da Barquinha, o jardim público da Atalaia, cf., CIBE.



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados
NOTA 8.2.16. IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício, de acordo com o seguinte quadro:

O Município de Vila Nova da Barquinha detém 94,32% no capital social da empresa “CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M:/ S.A.”, pelo que através do cálculo do MEP foi registado um resultado líquido de 684,40€, 16% do capital social do “Parque Almourol – Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda.”, e 0,01% do capital social da Tagusgás, S.A.

Constatando que a situação financeira da Sociedade Parque Almourol, no exercício de 2017, se encontra em desequilíbrio e com resultados negativos no capital próprio (-9.314,45€), o Município de Vila Nova da Barquinha contabilizou a provisão no valor de 1.490,31€, que corresponde a 16% daquele capital próprio.

NOTA 8.2.17. TÍTULOS NEGOCIÁVEIS E OUTRAS APLICAÇÕES DE TESOURARIA

Relativamente aos elementos incluídos nas contas “Títulos Negociáveis” e “Outras aplicações de tesouraria”, indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores do balanço, tal não é aplicável.

8.2.18. INDICAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES DA CONTA “OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS”

Não aplicável.

NOTA 8.2.19. DIFERENÇAS RELEVANTES DOS CUSTOS DE ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados
Relativamente à indicação, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado. Não existem diferenças materialmente relevantes entre os custos apurados segundo os critérios adotados pela Autarquia e os correspondentes valores de mercado, dos ativos circulantes constantes no balanço.

NOTA 8.2.20. ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO SEU VALOR DE MERCADO

Relativamente à fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado, tal não é aplicável pela análise feita e demonstrada ao Balanço e às Demonstrações Financeiras.

NOTA 8.2.21. INDICAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS DE ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE

Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Foram constituídas provisões nas contas de clientes e outros devedores, cuja dívida se encontrava em mora há mais de 6 meses.

NOTA 8.2.22. VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

O valor global das dívidas de cobrança duvidosa ascende a 59.786,40€.

NOTA 8.2.23. VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE E AO PESSOAL DA AUTARQUIA



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados
Após análise ao Balanço e às Demonstrações Financeiras, verifica-se que não existem dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.

NOTA 8.2.24. OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS EMITIDOS

Relativamente à quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela Autarquia Local, tal não é aplicável pela análise feita e demonstrada ao Balanço e às Demonstrações Financeiras.

8.2.25. DÍVIDAS INCLUÍDAS NA CONTA “ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS” EM SITUAÇÃO DE MORA.

Não existem dívidas em mora.

NOTA 8.2.26. DESCRIÇÃO DESAGREGADA DAS RESPONSABILIDADES, POR GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS E RECIBOS PARA COBRANÇA.

Mapa incluído na prestação de contas “Contas de Ordem”

Designação	Valor	Designação	Valor	Total
Saldo Inicial	45.184,20	Saldo Inicial	49.167,16	94.351,36
Cauções Rececionadas	0	Receita Liquidada	0	0
Cauções Devolvidas	0	Receita Cobrada	0	0
Cauções acionadas	0	Receita Anulada	0	0
Saldo para a gerência seguinte	45.184,20		49.167,16	94.351,36

NOTA 8.2.27. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para cobrança duvidosa	36.455,69	14.958,25	0,00	51.413,94
292	Provisões para riscos e encargos	346.435,69	1.490,31	0,00	347.926,00
39	Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA 8.2.28. EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE CADA UMA DAS CONTAS DA CLASSE 5 – “FUNDO PATRIMONIAL”

Contas	Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
51	Patrimônio	12.598.530,68	6.777,96	0,00	12.605.308,64
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	-77.816,97	-1.841,79	0,00	-79.658,76
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Reservas:				0,00
57.1	Reservas legais	198.931,33	7.094,15	0,00	206.025,48
57.2	Reservas estatutárias	0,00	0,00	0,00	0,00
57.3	Reservas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
57.4	Reservas livres	0,00	0,00	0,00	0,00
57.5	Subsídios	1.303.949,95	0,00	0,00	1.303.949,95
57.6	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
57.7	Reservas decorrentes da transferência de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Resultados transitados	7.055.287,15	132.294,71	0,00	7.187.581,86
88	Resultado Líquido do Exercício	141.882,86	0,00	328.303,95	-186.421,09
	Total	21.220.765,00	144.325,03	328.303,95	21.036.786,08

NOTA 8.2.29. DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS.

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas e de consumo
Existências Iniciais	0,00	59.887,56
Compras	0,00	76.630,43
Regularizações de Existências	0,00	-9.627,22

**Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados**

Existências Finais	0,00	68.997,68
Custos do Exercício		57.893,09

NOTA 8.2.30. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO.

Não aplicável.

NOTA 8.2.31. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS.**Demonstração de Resultados Financeiros**

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros Suportados	46.918,81	56.393,96	781	Juros Obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em Entidades Participadas	0,00	18.525,02	782	Ganhos em Entidades Participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimento em Imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de Imóveis	19.585,19	21.717,18
684	Provisões para Aplicações Financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de Participações de Capital	1.817,26	77,80
685	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de Câmbio Favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na Alienação de Aplicação de Tesouraria	0,00	0,00	786	Desc. De Pto. Pagamento Obtidos	0,00	0,00
688	Outros Custos e Perdas Financeiras	7,40	0,00	787	Ganhos em Alienações Aplic. Tesouraria	0,00	0,00
		0,00	0,00	788	Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-25.523,76	-53.124,00				
		21.402,45	21.794,98			21.402,45	21.794,98

NOTA 8.2.32. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS.

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capitais concedidas	65.854,68	63.853,80	791	Restituição e impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	7.268,47	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e penalidades	2.170,80	16.833,07	795	Benefícios e	6.665,75	7.503,40



Prestação & Contas 2017 – Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

					penalidades contratuais		
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	8.080,16
697	Correções relativas a exercícios anteriores	153.415,90	73.183,02	797	Correções relativas a exercícios anteriores	95.404,64	71.638,16
698	Outros custos e perdas extraordinárias	12,72	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	281.570,20	300.213,59
	Resultados Extraordinários	154.918,02	233.565,42				
		383.640,59	387.435,31			383.640,59	387.435,31

NOTA 8.2.33. CUSTOS POR FUNÇÕES

Não aplicável.

No exercício de 2017, a atuação do Município ao nível contabilidade de custos, de acordo com o ponto 2.8.3. do POCAL, ainda se encontra em fase de implementação.

NOTA 8.2.34. OUTROS COMENTÁRIOS ÀS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A prestação de contas do Município assenta num conjunto de normas e princípios contabilísticos e de relato financeiro que se consubstanciam no plano de contabilidade para as Autarquias Locais e que entre outros, segue:

O princípio da prudência, que significa que se deve integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem contudo quantificar passivos ou custos por excesso.

A conjugação deste princípio com o princípio da materialidade, segundo o qual as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral.

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2017

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2017, transferiu para o Município de **VILA NOVA DA BARQUINHA** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

	RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^(a)	04.05.01.B0.A2	2 604 065,00	1=Σ 2 a 8
	Município ^(b)		2 558 960,14	2
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		45 104,86	3
	ADSE ^(c)		0,00	4
	Outros ^(d)		0,00	5
	FRM ^(e)		0,00	6
	FAM ^(f)		0,00	7
	FAM (coimas) ^(g)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	2 89 340,00	9 =Σ 10 a 13
	Município		289 340,00	10
	Outros ^(d)		0,00	11
	FRM ^(e)		0,00	12
	FAM ^(f)		0,00	13
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	1 19 558,00	14
Participação no IRS	Total ^(a)	04.05.01.B0.A4	2 48 550,00	15 = Σ 16a 18
	Município ^(b)		248 550,00	16
	Serviço Nacional de Saúde ^(c)		0,00	17
	Outros ^(d)		0,00	18
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	19
	FEF corrente (2015) ^(h)	04.05.01.B0.A2	0,00	20
	FEF corrente (2016) ⁽ⁱ⁾		0,00	21
	Co operação Técnica e Financeira	08.05.01.F0A1	0,00	22
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			3 261 513,00	23=1+9+14+15+19a 22
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
	FRM ^(j)		0,00	24
	PAEL ^(k)		0,00	25
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	26=24+25
TOTAL			3 261 513,00	27=23+26

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 4, do artigo 144.º do OE/2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).
- (c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 12.º do OE/2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).
- (d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.
- (e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (f) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (g) Aplicação de coima prevista n.º 2 do art.º 50.º da Lei 53/2014.
- (h) Montante de retenções efetuadas em anos anteriores (2015) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2017.
- (i) Montante de retenções efetuadas em anos anteriores (2016) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2017.
- (j) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido e incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- (k) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 14/02/2018

A Diretora-Geral

Sónia Ramalhinho

1184 CMVNB 12/03/2018


CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2017

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, a favor de **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**, contribuinte nº 506 899 250 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 - Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica	Importância euros
-------------------	----------------------

04.05.01.B0.JI	Recenseamento Eleitoral-2017	164,85
VILA NOVA DA BARQUINHA	Disp. Locais— Eleição AL'17-01out	499,40
	CMM-AL'17-01out	2.527,50
	Total	3.191,75

SGMAI, 28 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Geral



Carlos Palma



Certidão de Receitas para :
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA
BARQUINHA

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	26.244,39
191	1º Ciclo do Ensino Básico	146.784,08
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	122.405,13
197	S/ Funções Letivas (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	108.442,48
SUBTOTAL:		403.876,08

Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	127.152,75
SUBTOTAL:		127.152,75

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (1ª Tranche) *

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	20.000,00
SUBTOTAL:		20.000,00
TOTAL:		551.028,83

O Vogal do Conselho
Diretivo

(Luís Farrajota)

991420



CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município Vila Nova da Barquinha NIF 506899250, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar <ul style="list-style-type: none">• Componente de apoio á família (AAAF)• Assistentes Operacionais	57 042,04
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	28 552,63
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	4 285,27

Lisboa, 25 de Janeiro de 2018

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Maria Manuela Pastor Faria

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Relatório de Gestão e Contas

2017



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.

Praça da República

2260-411 Vila Nova da Barquinha

Telefone: 249 720 350

Fax: 249 720 368

Nº contr: 508 190 460

E-mail:

cdn@cm-vnbarquinha.pt

Site:

www.centrodenegocios.com.pt



Índice

1. Órgãos Sociais.....	4
2. Relatório de Gestão.....	5
2.1 Introdução.....	5
2.2 Aspetos Relevantes da Atividade da Sociedade.....	5
2.3 Actividade Desenvolvida.....	6
3. Situação Económico-Financeira.....	8
3.1 Rendimentos.....	8
3.2 Gastos.....	8
4. Resultado Líquido.....	8
5. Proposta de Aplicação de Resultados.....	9
6. Perspetiva de Evolução.....	9
7. Notas Finais e Agradecimentos.....	11
8. Contas do Exercício.....	13
8.1 Reconciliação Bancária.....	13
8.2 Balanço.....	Anexo 1
8.3 Demonstração de Resultados.....	Anexo 2



8.4 Anexo às Demonstrações Financeiras.....	Anexo 3
8.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	Anexo 4
8.6 Demonstração das Alterações de Capital Próprio.....	Anexo 5
9. Relação das Participações no Capital de Sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo.....	13
10. Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.....	13
11. Certificação Legal de Contas.....	14



1. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente – Luis Bastos
(Bio-Analítica)

Secretário – Óscar Baptista
(Batadec)

Secretária – Marina Honório
(Município de Vila Nova da Barquinha)

Conselho de Administração

Presidente – Fernando Santos Freire
(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Rui Constantino Martins
(Município de V.N.Barquinha)

Vogal – Manuel Lourenço da Silva
(Espaço Mecânico)

Fiscal Único

Rosa Lopes & Gonçalves Mendes, SROC, LDA



2. Relatório de Gestão

2.1 Introdução

O “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.” é uma empresa municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

A sociedade constituída em 6 de Julho de 2007, tem por objecto o desenvolvimento e a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das actividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento privilegiando condomínios empresariais de eficiência colectiva para a promoção e gestão de pólos de aglomeração de actividades e serviços do Médio Tejo.

O Presente relatório de Gestão, expressa de uma forma concisa, a actividade desenvolvida durante o exercício de 2017 e a situação económico-financeira da Empresa.

2.2 Aspetos Relevantes da Atividade da Sociedade

Os Aspectos mais relevantes do Exercício de 2017, foram os seguintes:

- Recepção e acompanhamento das candidaturas.



- Promoção e exploração, nomeadamente na divulgação junto dos potenciais interessados (Investidores) e Associações Empresariais.
- Desenvolvimento numa perspetiva empresarial.
- Incentivo do investimento privado e a criação de postos de trabalho.
- Gestão de Condomínio.
- Controlo dos acessos (Segurança/Vigilância).
- Gestão dos espaços verdes.
- Recolha de resíduos sólidos (Coordenação com Município de V.N.Barquinha)
- Apoio à actividade das Empresas instaladas no Centro de Negócios.
- Articulação com o GADEL no desenvolvimento do Barquinha 2020 – Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico de Vila Nova da Barquinha.

2.3 Atividade Desenvolvida

- Divulgação do Centro de Negócios, junto de potenciais investidores.
- Recepção e acompanhamento de Candidaturas.
- Coordenação dos serviços de vigilância, por forma a garantir a segurança necessária a um espaço, localizado fora da malha urbana.



- Coordenação dos serviços de manutenção e gestão dos espaços verdes.

- Coordenação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

- Manutenção de Contactos com a AICEP, IAPMEI e Associações Empresariais, nomeadamente a Nersant, para captação de investimentos, bem como a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

- Continuação de diligências junto dos Bancos, sensibilizando-os para o apoio ao investimento no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha.

- Desenvolvimento de Contactos com a entidade Bancária proprietária de imóvel no Parque Empresarial, no sentido de “sensibilizar” para a necessidade de encontrar formas que permitam aos interessados, iniciarem ali a sua actividade.

- O Empreendedorismo nas Escolas continua a merecer um acompanhamento especial. Ano após ano, melhora qualitativamente.

- O trabalho harmonioso com o Gadel (Município de Vila Nova da Barquinha), continua a dar os seus resultados, permitindo continuar a captar investimentos para o Concelho.

- Está em estudo o desenvolvimento de novas medidas de apoio aos investidores por parte do Município de Vila Nova da Barquinha, bem como redefinição da estratégia de captação de investidores para o Centro de Negócios, num trabalho em conjunto entre o CDN e o Município. Prevê-se existirem novidades, durante o primeiro semestre de 2018.



3. Situação Económico-Financeira

3.1 Rendimentos

O CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A., apresentou um volume de Rendimentos, no montante de **40.381,00 €**.

Tal resulta entre outros, na sua esmagadora maioria, dos Encargos de Gestão, previstos nos regulamentos.

3.2 Gastos

Os Gastos do Exercício foram de **39.655,39€**, resultando na sua maioria de despesas em Segurança, manutenção de espaços verdes, operacionalização dos serviços e impostos.

4. Resultado Líquido

O Resultado líquido do exercício de 2017, foi positivo em **725,61 €**.

Foi efectuada uma transferência de 3.000 € por parte da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, ao abrigo do contrato-programa, garantindo o equilíbrio económico-financeiro.



5. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, que o resultado apurado no Exercício, no montante de **725,61 €**, seja distribuído da seguinte forma:

- Reservas Legais: 36,28 €

- Resultados Transitados: 689,33 €

6. Perspectiva de Evolução

Confirma-se na sequência dos anos anteriores, o aumento de contactos e interesse dos investidores pelo nosso parque empresarial.

Existem alguns processos que estão a ser devidamente acompanhados e com reuniões regulares com os investidores, criando boas perspectivas para novos projectos de investimento.

Neste momento, já equaciona-se a ampliação do parque empresarial, pois a confirmarem-se alguns projectos de investimento, ficarão disponíveis poucos lotes.

Perspectiva-se um novo investimento para o Pavilhão da Ex-Turquelense, cujas reuniões têm ocorrido com o investidor.

Continuamos também o trabalho junto da Banca, no sentido de Sensibilizar a mesma para o financiamento de novos projectos económicos para o nosso Concelho.



Pretende-se também colocar Sinalética no Centro de Negócios, assim que as condições financeiras o permitirem, bem como adquirir Equipamento Administrativo/Informático.

Continua presente a necessidade de manter equilibrada a componente económico-financeira do CDN, EM SA.

A Médio Prazo:

Criação de Condições para a instalação da sede da Sociedade Gestora.

Implementação do projecto de 2 lotes em regime de propriedade horizontal.

Elaboração de estudo prévio para a expansão do Parque Empresarial, com uma vertente específica para o Sector Agro-Industrial.

Desenvolvimento do Sector Agro-Industrial, na vertente da Bio-Tecnologia, na Freguesia da Praia do Ribatejo.

Naturalmente que tratando-se de actividade empresarial, resultante da prestação de serviços, existem os riscos inerentes à própria actividade, condicionados também pela conjuntura económica, todavia aquele que se apresenta como um dos maiores riscos está devidamente acautelado nos regulamentos do Centro de Negócios, com a possibilidade de em última instância, em caso de incumprimento sistemático no que diz respeito às suas obrigações (liquidação dos encargos de Gestão) e estamos a falar das empresas aí instaladas, poder ser exercido pela Câmara Municipal o direito de reversão, existindo o compromisso de liquidação dos montantes em débito pela mesma, ao CDN.

Os fluxos financeiros estão disponíveis.



No que diz respeito, às questões ambientais, a preocupação é permanente, pelo que o risco é diminuto.

Dado que não existem trabalhadores ao serviço do CDN, não constitui presentemente uma preocupação nessa área.

7. Notas Finais e Agradecimentos

- Não se verificou aquisição ou alienação de acções, permanecendo inalterada a estrutura accionista.
- Não se verificaram negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nos termos do artº 397º (CSC)
- Não existem sucursais da sociedade.
- Quem visitar actualmente o Centro de Negócios, encontra um espaço de excelência para a actividade empresarial. A organização, segurança, manutenção de espaços verdes são características dominantes.
- Encontra também uma actividade económica e uma movimentação próprias de espaços com características empresariais.
- Estes são os objectivos que nos propusemos atingir e que é possível constatar no Parque Empresarial.
- Com a disponibilização dos Fundos comunitários, aumentaram o número de interessados em investir no Parque Empresarial.
- Expressamos o nosso agradecimento a todas as empresas, fornecedores e entidades, com quem nos relacionámos, durante o ano de 2017.

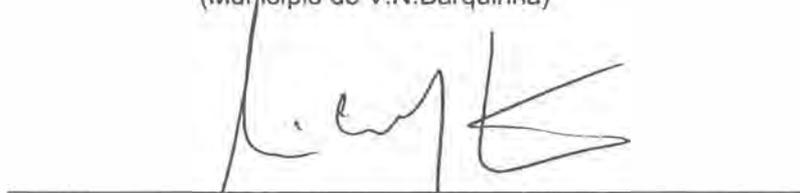
Vila Nova da Barquinha, 23 de Fevereiro de 2018



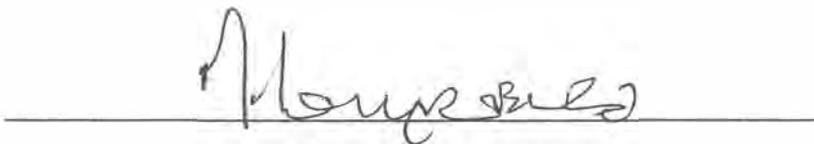
Conselho de Administração



Presidente – Fernando Santos Freire.
(Município de V.N.Barquinha)



Vogal – Rui Constantino Martins.
(Município de V.N.Barquinha)



Vogal – Manuel Lourenço da Silva
(Espaço Mecânico)





8. Contas do Exercício

8.1 Reconciliação Bancária

Entidade Bancária – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Saldo do Extracto Bancário – 6.291,88 €.

Saldo Contabilístico – 6.291,88 €

9. Relação das Participações no Capital de Sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo

Não Existem

10. Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos

- Realizada a manutenção de espaços verdes e arruamentos.
- Coordenação de serviços de segurança e vigilância.
- Sinalética – Ainda não implementada. Decisão a tomar em função do número de empresas instaladas.
- Equipamento Administrativo – Cedido provisoriamente pelo Município de V.N.Barquinha.



Constata-se assim a adequação do citado plano em função do ritmo de instalação das empresas, com o necessário rigor de gestão.

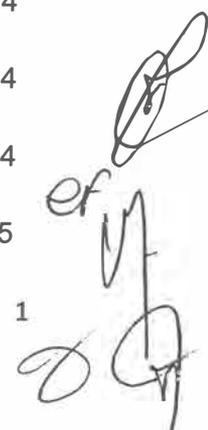
11. Certificação Legal de Contas



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2017

INDICE

Identificação da entidade	3
1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
2. Principais políticas contabilísticas	4
3. Fluxos de caixa	7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
5. Partes relacionadas	8
6. Ativos intangíveis	9
7. Ativos fixos tangíveis	9
8. Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	12
9. Locações	12
10. Custos de empréstimos obtidos	12
11. Propriedades de investimento	12
12. Imparidade de ativos	13
13. Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas	14
14. Concentrações de atividades empresariais	14
15. Investimentos em Subsidiárias e Consolidação	14
16. Exploração e avaliação de recursos minerais	14
17. Agricultura	14
18. Inventários	14
19. Contratos de construção	14
20. Rédito	15





21.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
22.	Subsídios do Governo e apoios do Governo	16
23.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
24.	Acontecimentos após a data do balanço	16
25.	Impostos sobre o rendimento	17
26.	Matérias ambientais	19
27.	Instrumentos financeiros	19
28.	Benefícios dos empregados	23
29.	Divulgações exigidas por diplomas legais	23
30.	Outras informações	24

  2 



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.” é uma empresa municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, em 6 de Julho de 2007.

A empresa tem a sua sede na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha.

O “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M. – S.A.”, tem por objeto o desenvolvimento e a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das atividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento privilegiando condomínios empresariais de eficiência coletiva para a promoção e gestão de pólos de aglomeração de atividades e serviços do Médio Tejo.

1.REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. As demonstrações financeiras do CDN, EM S.A. são preparadas em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização contabilística (SNC) aprovado pelo DL. 158/2009. Ou seja, estas estão de acordo com as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

1.2 Não existiram indicações e justificações das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

3



1.3 Não se referem indicações e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados uma vez que os conteúdos são comparáveis com os do exercício anterior.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos de “CDN, EM SA”, para que estas estejam de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro.

De acordo com a NCRF 4 as políticas contabilísticas “são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras”.

As divulgações exigidas nesta norma têm o mérito de elucidar o utente sobre as bases de mensuração adotadas facilitando as análises comparativas com as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

- Ativo Fixo Tangível:

Todos os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo histórico. As suas depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes) tendo em conta a sua vida útil. A sua vida útil é determinada tendo em vista a utilização provável do bem pela empresa e o seu desgaste natural esperado da sujeição de uma previsível obsolescência técnica.

A vida útil estimada pelos bens encontra-se entre as taxas máximas e mínimas previstas no Decreto regulamentar n.º 25/2009.



As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimados (anos):

Edifícios e outras construções	20 – 50
Equipamento básico	3 – 20
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	3 – 16
Outros activos fixos	2 -16

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos da alienação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração de resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados

- Contas a receber de clientes e outros devedores:

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidencia objetiva de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

- Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o Rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa e considera a tributação diferida.

O imposto diferido é calculado, com base no método do passivo, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação.



São reconhecidos ativos por impostos diferidos na medida em que seja provável que serão gerados lucros futuros para a utilização da diferença temporária. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Para a determinação dos impostos diferidos são utilizadas as taxas fiscais decretadas ou substancialmente decretadas na data de balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização dos ativos por impostos diferidos ou da liquidação dos passivos por impostos diferidos.

- Caixa e equivalentes de Caixa.

A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" incluem numerário, depósitos à ordem e depósitos a prazo, com prazos de vencimento curto e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor.

- Reconhecimento do rédito / Contrato-Programa Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

O rédito corresponde ao justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após a eliminação das vendas internas, sendo reconhecido da seguinte forma:

- O rédito das vendas é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador
- O rédito das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento dos serviços prestados.

O rédito das vendas e prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação da venda ou prestação de serviço ou quanto à cobrança dos mesmos.

Mediante contrato programa estabelecido com a Câmara Municipal da Vila Nova da Barquinha, são registados rendimentos no CDN a fim de equilibrar as contas do CDN.

- Passivo corrente:

O passivo está registado ao custo amortizado.



2.2. Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas relevantes.

2.3. Foram adotados os princípios contabilísticos implícitos nas NCRF, estando refletido nas demonstrações financeiras.

2.4. Não existem pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

2.5. Para as estimativas efetuadas a probabilidade de concretização é elevada, dado que resulta de contratos de prestações de serviços definidos, sem risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte:

3. FLUXOS DE CAIXA

3.1. Os fluxos de caixa estão disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2017, o valor da caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	2017	2016
Numerário	9,53 €	4.334,21 €
Dep. à ordem-CGD	6.291,88 €	6.551,70 €
Total	6.301,41€	10.885,91 €

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.



4.1. Não existem disposições de uma NCRF com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

4.2. Não existem alterações voluntárias em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

4.3. Não existem alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.

4.4. Não existem erros materiais de períodos anteriores.

5. PARTES RELACIONADAS

5.1. Relacionamentos com empresas-mãe

(a) Nome da empresa-mãe imediata: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

5.2. Não existem remunerações do pessoal chave da gestão, dado que por um lado os membros do Conselho de Administração não são remunerados e por outro o quadro de pessoal não está preenchido, dado a existência de contratos de prestação de serviços nas diversas áreas:

(a) Total de remunerações: Não aplicável.

(b) Total de benefícios de curto prazo dos empregados: Não aplicável.

(c) Total de benefícios pós-emprego: Não aplicável.

(d) Total de outros benefícios de longo prazo: Não aplicável.

(e) Total de benefícios por cessação de emprego: Não aplicável.

(f) Total de pagamentos com base em ações: Não aplicável.

5.3. Transações entre partes relacionadas.(Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha)

(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas: Existência de Contrato Programa com a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, definindo o critério de



valor das transferências financeiras, para equilíbrio de contas do CDN, sempre que necessário.

(b) transações e saldos pendentes:

(i) quantia das transações: 3.000 €

(ii) quantia dos saldos pendentes: 0 (encontra-se tudo pago e por isso não existem saldos pendentes a 31-12-2017)

(iii) ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes: Não aplicável.

(iv) gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas: Não aplicável.

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Não existem intangíveis no balanço do CDN.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

(a) critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Como referido na nota 2, as quantias escrituradas foram mensuradas ao custo histórico deduzidas das imparidades. Os métodos de depreciação foram de quotas constantes em linha reta.

Terreno

Está registado pelo custo histórico.

Mensuração de outros ativos fixos tangíveis

Os restantes ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo histórico, ou seja, ao seu custo de aquisição.



(b) métodos de depreciação usados:

Terreno: Este ativo fixo tangível não é sujeito a depreciações de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro, pois não é possível determinar a sua vida útil, considerando-a ilimitada.

Outros ativos: As suas depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes) tendo em conta a sua vida útil.

A sua vida útil é determinada tendo em vista a utilização provável do bem pela empresa e o seu desgaste natural esperado da sujeição de uma previsível obsolescência técnica.

A vida útil estimada pelos bens encontra-se entre as taxas máximas e mínimas previstas no Decreto regulamentar n.º 25/2009.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimados (anos):

(c) vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Instalações não especificadas (Portões) - 10

Instalações não especificadas (Mastros) – 10

Programa de Computadores – 3

Programa de Computadores - 1

(d) quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

(e) reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.



Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o movimento ocorrido nos activos tangíveis foram os seguintes:

	<i>Terrenos e Recursos Naturais</i>	<i>Inst. Não Espec. - Portões</i>	<i>Inst. Não Espec. - Mastros</i>	<i>Prog. Computador</i>	<i>Prog. Computador</i>
Activo Bruto					
Saldo a 1 de Janeiro de 2017	78.720,00 €	8.664,00 €	3.048,00 €	2.195,00 €	200,00 €
Investimento					
Variação do justo valor					
Desinvestimento					
<i>Saldo a 31 de Dezembro de 2017</i>	<i>78.720,00 €</i>	<i>8.664,00 €</i>	<i>3.048,00 €</i>	<i>2.195,00 €</i>	<i>200,00 €</i>
Depreciações e perdas por imparidade					
Saldo a 1 de Janeiro de 2017		7.797,60 €	2.743,20 €	2.195,00 €	200,00 €
Depreciações do período		866,40 €	304,80 €		
Desinvestimento					
<i>Saldo a 31 de Dezembro de 2017</i>		<i>8.664,00 €</i>	<i>3.048,00 €</i>	<i>2.195,00 €</i>	<i>200,00 €</i>
Valor Líquido	78.720,00 €	- €	- €	- €	- €

Os critérios de mensuração e os métodos de depreciação encontram-se no ponto 2 referente às políticas contabilísticas.

Não existem restrições de titularidade a ativos fixos tangíveis.

Não existem investimentos referentes ao Ativo Fixo Tangível em curso a 31 de Dezembro de 2017.

7.2. Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos. Não Aplicável.


11



7.3. Quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de cada um dos seguintes itens do ativo fixo tangível no decurso da sua construção: Não aplicável.

7.4. Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis. Não Aplicável.

7.5. Quantia incluída nos resultados, relativa a compensação de terceiros por itens do ativo fixo tangível com imparidade, perdidos ou cedidos. Não Aplicável.

7.6. Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos, durante um período. Não Aplicável.

7.7. Depreciação acumulada no final do período. Ver mapa anterior.

7.8. Para os itens do ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas:

Não Aplicável.

8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:

Não Aplicável.

9. LOCAÇÕES:

Não Aplicável.

10. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:

Não Aplicável.

11. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Não Aplicável.

Handwritten signatures and the number 12.



12. IMPARIDADE DE ACTIVOS:

12.1. Para cada classe de ativos:

(a) quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

Não Aplicável.

(b) quantia de reversões de perdas por imparidade reconhecida nos resultados durante o período

(com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão revertidas);

Não Aplicável.

(c) quantia de perdas por imparidade em ativos revalorizados reconhecidas diretamente no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) quantia de reversões de perdas por imparidade em ativos revalorizados reconhecidas diretamente no capital próprio durante o período.

Não Aplicável.

12.2. Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo trespasse (goodwill)), ou para uma unidade geradora de caixa:

Não Aplicável.


13



13. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS:

Não Aplicável.

14. CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS:

Não Aplicável

15. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO:

Não Aplicável

16. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS:

Não Aplicável.

17. AGRICULTURA:

Não Aplicável.

18. INVENTÁRIOS:

Não Aplicável.

19. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO:

Não Aplicável.

Handwritten signatures and the number 14.



20. RÉDITO:

20.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços:

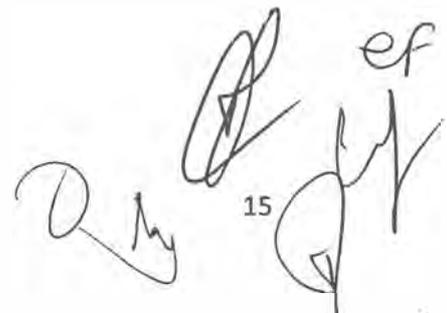
As Enumeradas na nota 2.

20.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- (a) venda de bens;
- (b) prestação de serviços;
- (c) juros;
- (d) royalties; (e) dividendos.

Os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito independentemente da sua data de pagamento ou recebimento.

	Vendas	
0,00 €		
	Prestação de Serviços	
37.041,00 €		
	Subsídios à Exploração	
3.000,00 €		
	Outros Rendimentos	<u>340,00 €</u>
		40.381,00 €


15



21. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES:

Não conhecidas situações que possam cair neste âmbito.

22. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:

Não Aplicável

23. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO:

Não Aplicável, uma vez que não se trabalha com moeda estrangeira sendo todos os clientes e fornecedores nacionais.

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO:

Não são conhecidos na data de elaboração deste relatório quaisquer acontecimentos após 31-12 que sejam significativos para as contas de 2017.

24.1. Autorização para emissão:

(a) data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 23 de Fevereiro de 2018 pelo seu Conselho de Administração.

(b) indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data.

Só a Assembleia Geral tem poderes para alterar as demonstrações financeiras após essa data.



25. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO:

Dada a existência de prejuízos fiscais, e em conformidade com a lei, haverá lugar a liquidação de apenas 148.62 €.

25.1. Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

(a) gasto (rendimento) por impostos correntes: Não foram reconhecidos gastos por impostos correntes.

(b) ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores;

Não foram reconhecidos ajustamentos de impostos correntes dos anos anteriores.

(c) quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;

Não foram reconhecidos impostos diferidos.

(d) quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos;

Não foram reconhecidos impostos diferidos.

(e) quantia de benefícios provenientes de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes: 0 (Zero)

(f) quantia dos benefícios de uma perda fiscal não reconhecida anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;

Não aplicável. Não existem registos de impostos diferidos.

(g) gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

Não aplicável. Não existem registos de impostos diferidos.



(h) quantia do gasto (rendimento) de imposto relativa às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospectivamente.

Não aplicável.

25.2. Imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens debitados ou creditados ao capital próprio.

Não aplicável.

25.3. Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro:

RLE		874,23 €
IRC nominal	17%	0
Prejuízos fiscais		0
IRC efectivo	0%	148,62 €

25.4. Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

Não aplicável.

25.5. Quantia (e a data de extinção, se houver) de diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos por impostos não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos foi reconhecido no balanço.


Handwritten signatures and initials, including the letters 'ef' and the number '18'.

Prejuízos fiscais a reportar:

Saldo a recuperar desde 2013	15.529,55€
2017	0 €
Total	15.529,55 €

Este ativo por impostos diferidos não foi reconhecido, por existir ainda incerteza na sua recuperabilidade.

25.6. Quantia agregada de diferenças temporárias associadas com investimentos em subsidiárias, sucursais e associadas e interesses em empreendimentos conjuntos, relativamente aos quais não foram reconhecidos passivos por impostos diferidos.

Não aplicável.

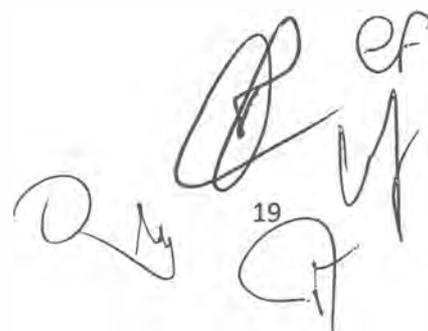
26. MATÉRIAS AMBIENTAIS:

Não Aplicável.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Políticas contabilísticas

As referidas na nota 2.



Handwritten signatures and initials, including the number 19.



A 31 de Dezembro de 2017, os instrumentos financeiros eram os seguintes:

Ativo

Clientes/Estado/Outras créditos a receber/Acionistas	62.820,53 €
Caixa e depósitos bancários	<u>6.301,41€</u>
	69.121,94 €

Capital Próprio

Capital Subscrito	150.000,00 €
Reservas Legais	1.849,98 €

Passivo

Corrente

Fornecedores	17.333,16 €
Estado e Outros Entes Públicos	0 €
Outros passivos correntes	<u>16.250,00€</u>
	33.583,16 €

Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Capital Social de 150.000,00 €, totalmente subscrito.



Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal:

O Capital Social integralmente subscrito está dividido em 30.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 € cada, dividido da seguinte forma e sem alterações face ao ano transato:

- Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha - 28.296 Ações
- Serralharia A.Domingos, Lda - 636 Ações.
- Espaço Mecânico, SA - 618 Ações.
- Bio-Analítica, Lda - 180 Ações.
- Fernando Pereira Nunes, Lda - 180 Ações.
- Batadec, Lda - 90 Ações.

CONTA DE RESERVAS

O Saldo Credor de 1.849,98 € refere-se às reservas legais definidas na lei, em conformidade com o resultado obtido no exercício de 2007 no montante de 1.247,53 €, exercício de 2010 no montante de 10.962,19 €, exercício de 2011 no montante de 4.044,89€, exercício de 2012 no montante de 1.868,45 €, exercício de 2014 no montante de 579,62 €, exercício de 2015 no montante de 91,39 € e exercício de 2016 no montante de 82,48 €

RESULTADOS TRANSITADOS

O saldo devedor de 36.442,47€ resulta das deliberações do Conselho de administração, nos diversos anos económicos e que a seguir se discrimina e da regularização dos Pagamentos Especiais por Conta:



Ano de 2008: 1.122,78 €

Ano de 2009: - 16.381,13 €

Ano de 2010: - 33.854,17 €

Ano de 2011: 9.865,97 €

Ano de 2012: 3.640,40 €

Ano de 2013: 1.681,60 €

Ano de 2015: - 699,36 €

Ano de 2016: - 1.818,56 €

Ano de 2017: - 1.874,34 €

Quantias de aumentos de capital realizado no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não aplicável.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

O saldo de clientes cifra-se nos 39.821,86 €.

- As empresas, de uma forma geral, estão a proceder aos pagamentos dos seus compromissos.

- Para os saldos mais antigos, estão a ser feitas diligências no sentido de cobrar os valores em dívida.



- O regulamento de co-utilização determina em caso de incumprimento sistemático o direito de reversão a exercer pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, existindo o compromisso desta, caso seja exercido, a liquidar os montantes em débito ao CDN, pelo que não existe risco na sua cobrança.
- Existe o compromisso por parte da generalidade das empresas, em cumprir com o estipulado nos regulamentos.

28. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS:

Não Aplicável.

29. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS:

A remuneração do pessoal chave como referido na nota 5 é zero.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é de 1.000 euros anuais acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. O Valor respetivo será pago.

Assim, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, debitou um total de honorários de 1.230,00 €, incluindo IVA, relativo à revisão e certificação legal de contas. Não foram debitados outros valores pela citada sociedade e referentes a outro tipo de serviços.



30. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outros créditos a receber, refere-se a anulação de fatura, por correção de Inédito & Perfeito, no valor de 340 €.

No que diz respeito a outros passivos correntes, referem-se a contratos de prestação de serviços estabelecidos, nomeadamente:

- Coordenação do CDN e Contabilidade	
15.000,00 €	
- Manutenção de Espaços Verdes	1.250,00 €

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos, é constituída por:

Serviços Especializados (Assistência Informática e Revisão Legal de Contas)	2.457,50 €
Vigilância e Segurança	
4.776,00 €	
Honorários	15.000,00€
Manutenção de Espaços Verdes e reparações de portões	15.685,00€
Serviços Bancários	31,20 €
Outros	40,63 €
Energia e fluídos	85,58 €

Total Rubrica Fornecimentos e Serviços Externos.

38.075,91 €



A conta 68, outros gastos e perdas, é constituída por:

IMI	
179,66 €	
Outros impostos Diretos	80,00 €
Total.	259.66 €

A Administração



O Contabilista Certificado




25

CDN – Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB, EM SA

Demonstração de Fluxos de Caixa

NIF 508 190 460
(Valores em euros)

Exercícios	
2016	2017

Actividades Operacionais

Recebimentos de Clientes	37.487,91	35.116,36
Recebimentos de Outras Entidades – CMB	3.000,00	3.000,00
Recebimentos de Outras Entidades-Conservatória	0	0
Pagamentos a fornecedores	-31.813,06	-38.107,83
Pagamentos ao Pessoal	0	0
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	8.674,85	8,53
Pagamento/Recebimento do Imposto sobre o Rendimento	-1.000,00	-850,00
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	-4.833,24	-3.743,03
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>	2.841,61	
Recebimentos relacionados com rúbricas extraordinárias	0	0
Pagamentos relacionados com rúbricas extraordinárias	0	0
<i>Fluxos actividades operacionais (1)</i>	2.841,61	-4.584,50

Actividades de Investimento

Recebimentos provenientes de:		
Investimentos Financeiros	0	0
Imobilizações Corpóreas	0	0
Imobilizações Incorpóreas	0	0
Subsídios de Investimento	0	0
Juros e Proveitos Similares	0	0
Dividendos	0	0
.....	0	0
.....	0	0
Sub-total	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	0	0
Imobilizações Corpóreas	0	0
Imobilizações Incorpóreas	0	0
.....	0	0
.....	0	0
Sub-total	0	0
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>		0

CDN – Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB, EM SA

Demonstração de Fluxos de Caixa

NIF 508 190 460
(Valores em euros)

Actividades de financiamento

Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	0	0	
Aumento de Capital, prestações suplementares e prémios de em	0	0	
Subsídios de doações	0	0	
Vendas de acções (quotas) próprias	0	0	
Cobertura de Prejuízos	0	0	
.....	0	0	
.....	0	0	
Sub-total	0	0	
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	0	0	
Amortização de contratos de locação financeira	0	0	
Juros e custos similares	0	0	
Dividendos	0	0	
Reduções de Capital e Prestações suplementares	0	0	
Aquisições de acções (quotas) próprias	0	0	
.....	0	0	
.....	0	0	
Sub-total	0	0	
<i>Fluxos actividades de financiamento (3)</i>	0	0	0

Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)	2.841,61	-4584.50
Efeitos das diferenças de Câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.044,30	10.885,91
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.885,91	6.301,41

CDN - Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB EM SA
NIF 508190460

MORADA Vila Nova da Barquinha

Demonstração das Alterações de Capital Próprio em 31 de Dezembro de 2017

Exercício: Moeda:

2017

EUR

Contribuinte:

Unidade:

Euros

508 190 460

DESCRICÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio	
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital	Premios de Emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações de capital				Resultado Líquido do Período
POSIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2016		150.000,00				1.841,29		-34.623,91				91,39	117.308,77		117.308,77
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de revalor. de activos fixos tang. e intang. e respectivas variações															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						4,57		-1.905,38				-91,39	-1.905,38		-1.905,38
Aplicação do resultado de 2015								86,82							0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO												82,48	82,48		82,48
RESULTADO INTEGRAL															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.845,86	0,00	-36.442,47		0,00	0,00	82,48	115.485,87	0,00	115.485,87
POSIÇÃO EM 1 DE JANEIRO DE 2017		150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.845,86	0,00	-36.442,47	0,00	0,00	0,00	82,48	115.485,87	0,00	115.485,87
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis															
Excedentes de revalor. de activos fixos tang. e intang. e respectivas variações															
Ajustamentos por impostos diferidos															
Outras alterações reconhecidas no capital próprio															
Aplicação do resultado de 2016															
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO												725,61	725,61		725,61
RESULTADO INTEGRAL															
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Realizações de capital															
Realizações de prémios de emissão															
Distribuições															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações															
POSIÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.849,98	0,00	-38.316,81	0,00	0,00	0,00	725,61	114.258,78	0,00	114.258,78

CDN-Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB EM SA

Contribuinte: 508190460

Moeda: EUR

BALANÇO em 12 de 2017

Rubricas	Notas	2017	2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	7	78.720,00	79.891,20
Subtotal		78.720,00	79.891,20
Activo corrente			
Clientes	27	39.821,86	28.758,15
Estado e outros entes públicos	27	22.584,68	24.545,81
Accionistas/Sócios	27	413,99	413,99
Outras créditos a receber	30	0,00	580,00
Caixa e depósitos bancários	3 27	6.301,41	10.885,91
Subtotal		69.121,94	65.183,86
Total do activo		147.841,94	145.075,06
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	27	150.000,00	150.000,00
Reservas legais	27	1.849,98	1.845,86
Resultados transitados	27	-38.316,81	-36.442,47
Subtotal		113.533,17	115.403,39
Resultado liquido do período		725,61	82,48
Total do capital próprio		114.258,78	115.485,87
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	27	17.333,16	16.801,69
Estado e outros entes publicos	27	0,00	287,50
Outros passivos correntes	27 30	16.250,00	12.500,00
Subtotal		33.583,16	29.589,19
Total do Passivo		33.583,16	29.589,19
Total do capital próprio e do passivo		147.841,94	145.075,06

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Contabilista Certificado



CDN-Gestão e Promoção Parque Empresarial VNB EM SA

Moeda: EUR
 Contribuinte: 508190460

Demonstração de resultados por naturezas em 13 de 2017

(modelo reduzido)

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	20	37.041,00	37.041,01
75		Subsídios à exploração		3.000,00	3.000,00
73		Varição de Inventários na produção			
74		Trabalhos para a própria entidade			
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
	62	Fornecimentos e serviços externos	30	-38.075,91	-37.847,61
	63	Gastos com pessoal			
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	30		
763	67	Provisões (aumentos/reduções)			
7623;7627/8	653;657/8	Outras Imparidades (Perdas/reversões)			
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor			
78		Outros rendimentos	20	340,00	580,00
	68	Outros gastos	30	-259,66	-1.505,70
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2.045,43	1.267,70
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7	-1.171,20	-1.171,20
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		874,23	96,50
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
6911/21/8		Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
		Resultado antes de impostos		874,23	96,50
	812	Impostos sobre o rendimento do período	25	-148,62	-14,02
		Resultado líquido do período		725,61	82,48

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Centro de Negócios

Vila Nova da Barquinha

2017

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário